GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 87 TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	12
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	12
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
CASA MILITAR	18
SECRETARIA DE GOVERNO	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31
SECRETARIA DE SAÚDE	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	37
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	37
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	37
INEDITORIAIS	37
ÍNDICE	39

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.221, DE 11 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 094.000.156/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana, crédito suplementar, no valor de R$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Termos Aditivos nºs 002 e 003 ao Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00180, firmado entre Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Maio de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1980.00.00	232	317.200	
	2530.00.00	232	1.600	
				318.800
00320/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	318.800

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				318.800
10.060.0325.1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"				
Ref: 000366 0002 LIMPEZA ECOLÓGICA	34.90.30	232	3.100	
	34.90.36	232	11.000	
	34.90.39	232	303.100	
	45.90.51	232	1.600	
				318.800
00320/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	318.800

DECRETO Nº 19.222, DE 11 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processo n°s 142.000410/98 e 142.000447/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa XII- Samambaia crédito suplementar, no valor de R$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Maio de 1998.
110° da República e 39° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				66.850
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	10.600	
				10.600
10.057.0316.1029 MELHORIAS HABITACIONAIS PRÓ - MORADIA				
Ref: 000136 0001 MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE *SAMAMBAIA*	45.90.51	135	56.250	
				56.250
00311/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	66.850

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				66.850
08.046.0224.1028 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER PRÓ - MORADIA				
Ref: 000135 0001 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER PRÓ - MORADIA	*45.90.51*	*135*	*56.250*	
				56.250
08.046.0224.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000126 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	10.600	
				10.600
00311/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	66.850

DECRETO Nº 19.223, DE 11 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 45.896,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta nos processos nºs 190.000.123/98 e 150.000.121/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e à Secretaria de Cultura e Esporte crédito suplementar, no valor de R$ 45.896,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°,inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Maio de 1998.
110° da República e 39° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				7.800
08.007.0024.1084 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
Ref: 000326 0001 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	45.90.52	100	7.800	
				7.800
150101/00001 21101 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				38.096
03.065.0364.1367 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JUSCELINO KUBISTCHEK				
Ref: 001894 0001 IMPLANTACAO DO PARQUE JUSCELINO KUBISTCHEK	34.90.39	100	38.096	
				38.096
00322/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	45.896

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				7.800
08.048.0247.2072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPACOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA				
Ref: 000327 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA	45.90.51	100	7.800	
				7.800
150101/00001 21101 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				38.096
08.007.0021.1130 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E POPULAR				
Ref: 000525 0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E POPULAR	34.90.39	100	38.096	
				38.096
00322/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	45.896

DECRETO Nº 19.224, DE 11 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.993,00 (dez mil, novecentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso IV, da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo n° 094.000.371/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana, crédito suplementar, no valor de R$ 10.993,00 (dez mil, novecentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 045/97 celebrado com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Maio de 1998.
110ºda República e 39 º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1980.00.00	231	10.993	10.993
00306/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.993

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				10.993
10.060.0325.1095 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"				
Ref: 000366 0002 LIMPEZA ECOLÓGICA	34.90.14	231	1.402	
	34.90.30	231	7.549	
	34.90.33	231	1.040	
	34.90.39	231	1.002	
				10.993
00306/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.993

DECRETO Nº 19.225, DE 11 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 191.000.308/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º,inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Maio de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 **INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				4.000
03.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000488 0001 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	45.90.52	232	4.000	
				4.000
00321/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 **INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				4.000
03.017.0103.2105 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000488 0001 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.93	232	4.000	
				4.000
00321/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.000

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4°, do Decreto nº l6.82l, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório da doação recebida pela Administrações Regionais do Gama.

Doador Sanderson D. de Souza CPF Nº 1850 919
Processo nº 131.000.753/98
Termo de Doação nº 006/98
Termo de Aceite nº 006/98
Material: Troféu, referência 203, 01 (uma) unidade, no valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Doador Inácio Alves Silva CPF Nº 295 947 661-15
Processo nº 131.000.754/98
Termo de Doação nº 008/98
Termo de Aceite nº 008/98
Material: Medalhas, 10 (dez) unidades, no valor total de R$ 47,63 (quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Doador Antonia Lima Souza CPF Nº 417 258 831 - 04
Processo nº 131.000.755/98
Termo de Doação nº 009/98
Termo de Aceite nº 009/98
Material: Bola de Futebol de Salão , 01 (uma) unidade, no valor total de R$ 38,00 (trinta e oito reais).

Doador Meire Alves de Matos CPF Nº 258 499 481 - 04
Processo nº 131.000.756/98
Termo de Doação nº 011/98
Termo de Aceite nº 011/98
Material: Medalhas, 30 (trinta) unidades, no valor total de R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinqüenta centavos); Telhas transparentes, 2,44 X 1,10m, 07 (sete) unidades, no valor total de R$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

JOÃO CARLOS TEATINI

DESPACHO DE 8 DE MAIO DE 1998

PROCESSO Nº 139.000.191/90
INTERESSADO CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIO VILLA MANOA
ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 11 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.553/95;
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ASSUNTO: Tornar sem efeito reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 38 e 39 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de conformidade com a Portaria 43, de 02 de maio de 1995, torno sem efeito o reconhecimento de dívida, no valor de R$ 3.326.120,57 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais e cinqüenta e sete centavos), a favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, referente ao pagamento de INSS dos servidores sem vínculo no período de agosto/1993 a abril/1994, publicado no DODF de 07 de maio do corrente exercício.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/98- SRH/SEA

Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Para fins de divulgação e aplicação em casos análogos, faço publicar, na forma abaixo, duas Ementas constantes de Informações expedidas pela Coordenação Normativa de Recursos Humanos-CNRH:

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Subsecretário de Recursos Humanos

Processo nº 030.003.353/96

9. Ementa: Ao Servidor que se encontrava no gozo de licença para trato de assuntos particulares em 20.01.98, data da publicação da Lei nº 1.864/98, poderá ser concedida, a critério da Administração, mais um ano dessa licença, de acordo com o § 3º do artigo 5º da mencionada Lei.

Ofício IDHAB/DF/DIAFI Nº 047/98

10. Ementa: Servidor público investido em cargo – especialidade Motorista que, por força de sanção prevista no Código Nacional de Trânsito, tem suspensa sua Carteira Nacional de Habilitação impossibilitando o desempenho da atividade de condução de veículos. Na hipótese acima descrita, deverá ser atribuída ao empregado a execução das demais atividades inerentes ao cargo ocupado, evitando assim a ocorrência do desvio funcional

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.
Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GDF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 137.000884/98 e 142.000447/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X-Guará e da Região Administrativa XII - Samambaia , aprovado pela Portaria SEFP n º 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				40.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000259 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	40.000	
				40.000
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				7.000
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	7.000	
				7.000
00310/1 - 20008(* As transferências não constam do Total			TOTAL	47.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				40.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000259 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	40.000	
				40.000
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				7.000
08.048.0247.2034 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000128 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	1.000	
	34.90.36	100	6.000	
				7.000
00310/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	47.000

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 053.000404/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros , aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902 24902 **FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS**				120.000
06.075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDETES				
Ref: 000904 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.36	120	30.000	
	34.90.92	120	90.000	
				120.000
00319/1 - 20008(* As transferências não constam do Total			TOTAL	120.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902 24902 **FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS**				120.000
06.075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDETES				
Ref: 000904 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.30	120	25.000	
	34.90.39	120	25.000	
	34.90.93	120	70.000	
				120.000
00319/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	120.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.958/97
INTERESSADO : ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO
A S S U N T O : Reconhecimento de benefício fiscal

EMENTA : Recurso voluntário contra decisão da Subsecretaria da Receita que deixou de reconhecer imunidade de ICMS e de ISS. A recorrente não se enquadra na condição de instituição de assistência social, sem fins lucrativos, conforme art. 150, VI, c, da CF/88 e art. 14 do CTN. Falta de amparo legal. Não-provimento.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.002.424/98
INTERESSADO : MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com a inscrição do servidor Mário Celso Santiago Menezes no curso de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, no período de 11/05/98 a 06/05/99, no valor global de R$ 9.630,58 (nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 40-SUREC/SEFP, DE 11 DE MAIO DE 1998

Remissão de débitos do IPTU e da TLP a que se refere a Lei nº 1.805/97.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 70, inciso I, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e fundamentado no artigo 2º da Lei nº 1.805, de 26 de dezembro de 1997, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003.528/97, declara

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, lançados até o exercício de 1997, no montante de R$ 1.273.893,02 (um milhão duzentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e dois centavos), em nome da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, transformada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB, por força do artigo 1º da Lei nº 804, de 08/12/94, conforme a seguir discriminado:

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO	VALOR IPTU (R$)	VALOR TLP (R$)
30381703	SRIA QI 23, Lote 05 - Guará-DF	157.232,19	1.467,28
30381878	SRIA QI 31, Lote 02 - Guará-DF	179.804,15	1.467,28
30381908	SRIA QI 31, Lote 04 - Guará-DF	179.804,15	1.467,28
30381924	SRIA QI 31, Lote 06 - Guará-DF	179.804,15	1.467,28
15013839	Quadra 02, Conjunto A-2 Projeção A - Sobradinho-DF	22.608,92	265,39
30098874	Quadra 02, Conjunto A-2 Projeção 04 - Sobradinho-DF	22.926,15	265,39
30095832	Quadra 02, Conjunto B-4 Projeção B - Sobradinho-DF	37.359,64	978,20
30095867	Quadra 02, Conjunto B-7 Projeção A - Sobradinho-DF	37.359,64	978,20
30095883	Quadra 02, Conjunto B-7 Projeção C - Sobradinho-DF	37.359,64	978,20
30095891	Quadra 02, Conjunto B-8 Projeção A - Sobradinho-DF	35.132,66	978,20
17002362	Setor Central Quadra 03, Projeção 01 - Gama-DF	21.202,53	864,98
17004764	Setor Central Quadra 04, Projeção 01 - Gama-DF	21.202,53	978,20
17005566	Setor Central Quadra 04, Projeção 02 - Gama-DF	21.202,53	978,20
17016029	Setor Central Quadra 19, Projeção 03 - Gama-DF	21.202,53	978,20
17016835	Setor Central Quadra 19, Projeção 04 - Gama-DF	21.202,53	978,20
17020077	Setor Central Quadra 20, Projeção 03 - Gama-DF	21.202,53	978,20
17020883	Setor Central Quadra 20, Projeção 04 - Gama-DF	21.202,53	978,20
18404510	SRIA QE 02, Projeção B -Guará-DF	51.510,29	329,14
18435017	SRIA QE 20, Projeção F -Guará-DF	70.030,91	978,20
1827711X	SRIA QI 20, Projeção A -Guará-DF	47.651,94	442,36
18281117	SRIA QI 20, Projeção O - Guará-DF	47.651,94	442,36
TOTAL		1.254.654,08	19.238,94
TOTAL GERAL	R$ 1.273.893,02		

Este Ato Declaratório só terá validade após a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 11 de maio de 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o não atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e Decreto nº 17.971, de 13/01/97, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, resolve

Indeferir o pedido de remissão dos débitos do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre serviços prestados entre 05 de outubro de 1990 e 22 de julho de 1992, formulado pelo contribuinte CLINICA MÉDICO CIRÚRGICA DAHER LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.335.395/001-28 (processo 040.005.526/97)

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 100-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ADEZIR VIEIRA PESSOA, SRIA QI.1, CJ.Z, CS. 21 - GUARÁ-DF (PROC. 043.000.202/98);
BERTO NOLETO, SRIA QE 28, CJ. K. CS. 25 - GUARÁ -DF(PROC. 040.002.358/98);
CARLINDA F. DA SILVA, QNP 12, CJ. R, LT. 36 - CEILÂNDIA-DF (PROC. 040.002.196/98);
JOSÉ ALVES DA COSTA, QNN 3, CJ.K. LT. 44 - CEILÂNDIA -DF(PROC. 046.000.135/98);
JOSÉ BATISTA DA SILVA,QD. 2, CJ. E-18, LT. 11 - SOBRADINHO-DF (PROC. 045.000.336/98);
MANOEL F. PIRES, QNM 38, CJ. O, LT 33 - CEILÂNDIA-DF (PROC. 040.001.802/98);
MANOEL FERNANDES, QNP 34, CJ. I, LT. 21 - CEILÂNDIA-DF (PROC. 040.001.568/98);
MARIA D. B. DA COSTA, QD 707, BL. A, AP 404 - CRUZEIRO NOVO-DF (PROC. 040.002.425/98);
MARIA TEIXEIRA BARBOSA, QNN 3, CJ.J, LT. 7 - CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000.202/98);
ORITO TAVARES DA SILVA, QNN 18, CJ. F, LT. 09 - CEILÂNDIA -DF(PROC. 046.000.116/98);
OTÁVIO COELHO, QD. 22, LT 39, ST. OESTE - GAMA -DF(PROC. 044.000.052/98);
VALDIVINO FERNANDES, QNC 13, LT. 01 - TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000 200/98);
VANDICO R. CHAVES, QD. 16, CJ. R, LT 21 - SOBRADINHO -DF(PROC. 045.000.213/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 102-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, **na proporção de 50%,** no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
CRECÊNCIA R. DIAS, QD. 13, CJ. H, LT. 23 - SOBRADINHO (PROC. 040.002.452/98);
DIONÍSIO F. DOS SANTOS, QNP 16, CJ. H, LT. 34 - CEILÂNDIA (PROC. 040.001.248/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 103-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE ABRIL DE 1998

Credencia empresa e técnicos a promover intervenção técnica nos equipamentos.

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria nº 799, de 30/12/97 e Decreto nº 18.955 de 22/12/97, bem como pelo que consta do Processo nº 040.003.660/98, RESOLVE:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa CASA DA REGISTRADORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.322.074/001-75 e no CGC sob o nº 38.027.025/0001-51, estabelecida nesta capital à SCLS QUADRA 116 BLOCO "B" LOJA 25 , Brasília – DF, para através dos técnicos abaixo relacionados, para lacrar e deslacrar e promover intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamento: Marca URANO, Modelos ZPM/1EF; 2 EFE, 2 EFCR; 1 EFREST, 1 EFNF; KIT ECF/IF E 1 EFNF

Técnicos Autorizados:

CARLOS ROBERTO CAVALCANTE
RG Nº 1.896.352 – SSP/DF

ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES
RG Nº 1.622.176 – SSP/DF

LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RG Nº 1.000.926 – SSP/DF

ONILDO CAMPELO DA SILVA
RG Nº 1.198.880 – SSP/PI

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 106-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001537/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão dos bens deixados por MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA, MARILANE ALVES OLIVEIRA e MARINALVA ALVES OLIVEIRA SOARES, falecidas em 16.7.97, para MARISTELA OLIVEIRA BERNARDES E OUTROS.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 120-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia, acordo homologado pelo Distrito Federal, Lei nº 8.906/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no acordo judicial homologado entre o Governo do Distrito Federal, com base no Parecer nº 6989/93, da 2ª Subprocuradoria e o que consta do processo nº 040.001656/98, declara:
A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/CONSELHO FEDERAL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1998, em relação aos seguintes imóveis:
a) SAU/S QD. 5, BL. N, LOJA 1, SUBSOLO - BRASÍLIA - DF;
b) SAU/S QD. 5, BL. N, UNIDADE 3, SOBRELOJA - BRASÍLIA - DF;
c) SAU/S QD. 5, BL. N, UNIDADE 200 - BRASÍLIA - DF;
d) SAU/S QD. 5, BL. N, LOJA 2 - TÉRREO - BRASÍLIA - DF; e
e) SAU/S QD. 5, BL. N, UN 4, GARAGEM 1A12 - BRASÍLIA - DF.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 121-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003280/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, a transmissão da meação do bem imóvel localizado no SHI QR 412, CONJ. 2, LOTE 12 - SAMAMBAIA - DF, deixado por VALDELINO DA COSTA TAVARES, falecido em 23.5.97, para MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES E OUTROS.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 125-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE ABRIL DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.016141/97, declara:

A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CGC nº 60.975.737/0001-51, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais: 1) IMP/FIAT UNO MILLE SX JEZ 4869; 2) IMP/DAYHATSU COURE JEZ 5229; 3) FIAT/FIORINO IE JEC 0348; 4) FIAT/UNO ELETRONIC JDS 4086; 5) GM/CORSA WIND JFF 1585; 6) FIAT/UNO MILLE JDQ 7978; 7) GM/CORSA WIND JEV 8802; 8) VW/GOL CL JEP 0801; lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 126-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
BENEDITA GONÇALVES, QNN 23, CONJ, L, LT 19 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.825/98):
CARLOS ALVES BENTO, QNO 1, CONJ. F, LT 19 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.660/98);
CLAUDIO ALVES DA SILVA, QNG 20, LT 38 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.571/98);
ELI AVILA DA CUNHA, QNG 41, LT 22 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.189/98);
EURÍPEDES DE ARAÚJO LIMA, QNP 15, CJ. T, LT. 5 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.489/98);
GABRIELA DOMINGOS DA SILVA, QNN 9, CONJ.E, LT 11 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.842/98);
GERALDA VERISSIMA DE SOUZA, M. RUA 3, LT 54 - N. BANDEIRANTE (PROC. 040.002.202/98);
GUMERCINDO DUARTE SILVA, QNO 04, CONJ. H, LT. 33 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.113/98);
ISABEL DIAS RABELO, QNM 42, CONJ. B, LT 45 - CEILÂNDIA (PROC. 042.000.128/98);
IZABEL V. B. DA NOBREGA, 2ª AV. RE BL. 600, LT 7 - N. BANDEIRANTE (PROC. 047.000.086/98);
IZAIAS RIBEIRO, QNL 23, BL. J, LT 11 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.487/98);
LAUDELINO CARDOSO DA SILVA, QNA 36, LT 14 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.282/98);
LINDOLFO CARDOSO BOMFIM, QNN 7, CONJ. C, LT 32 - TAGUATINGA (PROC. 046.000.852/98);
LUZIA ALVES DE PINHO, QNP 15, CONJ. G, LT 18 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.637/98);
ODORICA PEREIRA DE SOUZA, QNN 21, CONJ. K, LT 7 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.552/98);
OLIMPIA P. SOBRINHO, ST URB. Q 3, CONJ. F, LT 46 - SOBRADINHO (PROC. 045.000.210/98);
PEDRO JOSE DE SOUSA FILHO, QNO 18, CONJ. 36, LT 49 - CEILÂNDIA (PROC. 042.000.421/98);
RAIMUNDO RIBEIRO DO CARMO, QNP 34, CONJ. I, LT 43 - CEILÂNDIA (PROC. 040.002.198/98);
SEBASTIÃO R. DE MORAES, QNM 23, CONJ.E, LT 35 - CEILÂNDIA (PROC. 042.000.400/98);
TEREZINHA M. DE JESUS, S. CENTRAL Q.28, CONJ. B, LT. 14 - GAMA (PROC. 044.000.362/98);

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 127-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ARISTOTELES ALVES DE OLIVEIRA, QSD 4, LOTE 30 - TAGUATINGA (PROC.042.000.872/98);
DURVALINA MARIA DE JESUS, SETOR SUL QD. 8, CJ.A , LT 7 - GAMA (PROC. 044.000.548/98);
FRANCISCA ANA DE OLIVEIRA, S. OESTE QD. 1, LT 60 - GAMA (PROC. 044.000.589/98);
FRANCISCA M. DE FIGUEIREDO, QD. 105, BL. B, AP 101 - CRUZ. NOVO (PROC. 040.002.665/98);
GENIVAL S. DA SILVA, SLR V. BURITIS Q.1, CONJ.E, LT 55 - PLANALTINA(PROC. 045.000.255/98);
GERTRUDES MARIA DE MESQUITA, QNO 3, CJ.B, LT 8 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.562/98);
JOSUÉ GODOY, QNN 07, CONJ. K, LT. 23 - CEILÂNDIA (PROC. 040.002.501/98);
LAUDELINA DE M. SOUSA, ST. B. SUL PJ. 1, AP 305 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.548/98);
NIVA PESSÔA DE SOUZA, Q. 37, LT 56 - S. LESTE - GAMA (PROC. 040.002.772/98);
ORCINO T. MAURICIO, ST URB Q.11, CONJ. C, LT. 44 - SOBRADINHO (PROC. 040.002.747/98);
OSVALDO PEREIRA DA SILVA, QR 02, CJ.A, LT 10 - CANDANGOLÂNDIA (PROC. 047.000.099/98);
PAULINO P. DE SÁ, ST. TRADICIONAL, QD. 22, LT 6 - BRAZLÂNDIA (PROC. 040.002.746/98);
PAULO FELIX COSTA, QNG 32, LT. 62 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.242/98);
PEDRO ALVES DA SILVA, QNH 10, LT. 17 - TAGUATINGA (PROC. 040.002.203/98);
PEDRO AVELINO BARRETO, QNO 20, CJ. E, LT 10 - CEILÂNDIA (PROC. 042.000.444/98);
SEBASTIÃO F. DE ARAÚJO, QNM 10 CJ. H, LT. 24 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.391/98);
SEBASTIÃO RIBEIRO DE CAMARGO, QNO 03, CJ. C, LT. 03 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.555/98);
SILVINO SINEZIO DE MENEZES, QNC 2, LOTE 22 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.344/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 128-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MAIO DE 1998

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955 (Convênio ICMS nº 23/98) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.003.981/98, declara:
Junto à BALI BRASÍLIA AUTOMOVEIS LTDA , que NOTÁRIO BRESCONVITT, CPF nº 251.753.510-87, está autorizado a adquirir, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 129-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

DOMICIANO S. DE SANTANA,ST.URB.QD6, CJ. D, LT 21 - SOBRADINHO (PROC. 045.000.2446/98);
DOMINGAS PEREIRA SILVA, S.LESTE, QD. 42, LT 43 - GAMA (PROC. 044.000.483/98);
GERALDO POLICARPO DE LIMA, SRIA QE 26, CJ.D, CS. 26 - GUARÁ (PROC. 040.002.191/98);
HAMLETO GUIMARÃES, SLR V.BURITIS, QD.2, CJ.2, LT.52 - PLANALTINA (PROC. 045.000.415/98);
HENRIQUE C. DE ALBUQUERQUE, QNF 24, LT 08 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.850/98);
HERMINA PEREIRA DA SILVA, QND 11, LT 17 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.327/98);
HILDA DUARTE ARAGÃO, QNF 10, LT 30 - TAGUATINGA (PROC. 040.002.669/98);
IRENI GOMES DE OLIVEIRA, QNJ 2, LT 26 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.648/98);
IZAQUE ZEFERINO BARROS, QNN 08, CONJ.F, LT 10 - CEILÂNDIA (PROC. 042.000.843/98);
SEBASTIÃO RIBEIRO DE FARIA, QNP 30, CONJ. I, CASA 34 - CEILÂNDIA (PROC. 040.001.930/98);
TADEU G. DA SILVA, ST URB QD.02, CONJ. D19, LT. 7- SOBRADINHO (PROC. 045.000.104/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 131-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ALBERICO VIEIRA DE ANDRADE, QND 44, LT. 9 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.224/98);
CLARINDO JOSE DE SÁ, ST URB QD.12, CJ.C, LT.37 - SOBRADINHO (PROC. 045.000.384/98);
DINÁ FELIX CRUVINEL, SETOR OESTE QD. 05, LT. 62 - GAMA (PROC. 044.000.592/98);
DOMINGOS FERREIRA PANTA, SETOR SUL QD. 13, CJ. C, LT. 24-GAMA (PROC. 044.000.308/98);
EFIGENIO F. DA SILVA, SR.TRAD.QD.11, R.SERGIPE,LT.4 - PLANALTINA (PROC. 045.000.188/98);
GERARDA H. DE ARAUJO FELIPE, QNL 14, CJ.A, LT.30 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.392/98);
GERCINO NASCIMENTO, SETOR LESTE QD. 6, LT. 104 - GAMA (PROC. 040.002.373/98);
GUALBERTO NERIS DA SILVA, QSD 35, LT. 33 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.291/98);
HELENO MENDES DA SILVA, ST URB QD. 9, CJ.E, LT. 18 - GAMA (PROC. 045.000.112/98);
HOMERO ALVES DE OLIVEIRA, QSB 14, LOTE 22 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.254/98);
LOURIVAL M. LEITE, SLR V.BURITIS QD. 5, CJ. C, LT. 18 - PLANALTINA (PROC. 045.000.328/98);
LUIZ GARCIA DE MACÊDO, S.CENTRAL QD. 21, CJ. A, LT. - GAMA (PROC.044.000.479/98);
LUIZ M. DA PAIXÃO, SR.TRAD.QD.18, AV.INDEPEND.LT. 6 - PLANALTINA (PROC. 045.000.284/98);
NATANAEL CARDOSO DUAVY, QSC 18, LOTE 16 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.387/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 132-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1998

Imunidade quanto IPVA para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.004249/98, declara:
A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, VW/PARATI CL 1.6 MI, placa JEW 3055 E GM/CORSA GLS WD, placa JFC 1433, utilizados em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que indique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafo 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 133-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
CASSIMIRO C. PEREIRA, V.S. JOSÉ QD. 37, CJ. A, LT. 20 - BRAZLÂNDIA (PROC. 049.000.126/98);
CIRILA V. DE BRITO, SLR.V.BURITIS Q. 2, CJ. A, LT. 3 - PLANALTINA (PROC. 045.000.310/98);
CLARINDO ALVES DA SILVA, QNN 08, CJ. H, LT. 08 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.415/98);
DOMINGAS A. CONCEIÇÃO, SETOR SUL Q. 1, LT. 158 - BRAZLÂNDIA (PROC. 049.000.116/98);
FRANCISCO P. DA SILVA, ST.URB. QD. 7, CJ. F, LT. 21 - SOBRADINHO (PROC. 045.000.514/98);
GERALDO C. DE ALMEIDA,SLR.V.BURITIS,QD.2,CJ.B,LT.50-PLANALTINA (PROC. 045.000.421/98);
GERALDO DE ALMEIDA E SILVA, SRIA QI 5, CJ. L, CS. 27 - GUARÁ (PROC. 043.000.215/98);
GONÇALO RODRIGUES PINHO, QSD 51, LOTE 07 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.791/98);
IVO FRANCISCO AMANCIO, QNP 14, CJ. K, LT. 21 - CEILÂNDIA (PROC. 042.000.275/98);
MARIA ELIETE PINHEIR, ST.URB.QD.17, CONJ.D, LT.45 - SOBRADINHO (PROC. 045.000.019/98);
NAPOLEÃO NEVES DE SOUZA, QNC 15, LOTE 06 - TAGUATINGA (PROC. 042.000.114/98);
ORESTE D. DA SILVA, SLR.V.BURITIS Q. 5, CJ. D, LT. 29 - PLANALTINA (PROC. 045.000.165/98);
OSCAR DIAS SANTOS, ST.URB.QD. 5, CONJ.F, LT.48 - SOBRADINHO (PROC. 045.000.217/98);
TORQUATO PAULA DE OLIVEIRA, SRIA QI 4, CJ. X, CS. 15 - GUARÁ (PROC. 040.002.150/98);
VALDEMIRO RIBEIRO DOS SANTOS, QNP 32, CJ. J, LT. 30 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000.482/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 135-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Organismo Internacional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV e § 1º do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004031/98, declara:
HAROLD GARREN LUMPKIM JR., Funcionário Internacional do FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo

VW/QUANTUM GL 2000, Chassi nº 9BWZZZ33ZRP011539, placa JEA 2015, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 136-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004191/98, declara:
JUAN CARLOS BUBILLO, Auxiliar do Adido Militar da EMBAIXADA DA REPÚBLICA ARGENTINA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo IMP/TOYOTA HILUX, Chassi nº JTA11GNJ5V0045886, placa JEY 2079, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 137-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004480/98, declara:
FAHAD M. I. A. AL-MANSOOR, Adido Administrativo da EMBAIXADA DO KUAITE , isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo IMP/FIAT TIPO SLX, Chassi nº ZFA160000R4998276, placa JJJ 5105, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 138-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.0004226/98, declara:
SADANOBU UENO, Perito da JICA, da EMBAIXADA DO JAPÃO , isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM/BLAZER EXECUTIVE, Chassi nº 9BG116EWWWC920618, placa JFB 8813, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 139-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.0004180/98, declara:
MARIANNE LAUER, Primeira Secretária da EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM/MONZA BARCELONA, Chassi nº 9BGJH11RNNB043425, placa JDP 8608, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 140-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004181/98, declara:
DIETER PAPENFUSS, Ministro Conselheiro da EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/PARATI GL 1.8, Chassi nº 9BWZZZ30ZPP246628, placa JFB 3104, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 141-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso III do Decreto 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003484/98, declara:

O CENTRO SOCIAL FORMAR, CGC Nº 03.653.730/0001-80, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1998, em relação ao veículo VW/KOMBI STANDART, placa JDQ 5689, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 142-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1998

Imunidade quanto IPVA para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.003271/98, declara:
A IGREJA NOVA APOSTÓLICA DO ESTADO RENÂNIA DO NORTE-VESTEFÁLIA, CGC Nº 09. 039.785/001-80, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, VW/ GOL PLUS 16V, placa JFF4355; VW/PARATI CL, placa JEB 7079; VW/PARATI CL, placa JED5770; VW/PARATI CL, placa JEC 8378; VW/PARATI CL, placa JEA 8719; VW/PARATI CL, placa JEB 7049; FIAT/PALIO 16V placa JEO 3378; utilizados em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que indique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafo 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto no art. 67 do Decreto nº 16.106/94 e pelo constante do Processo Administrativo nº 040.011.775/97. resolve:
INDEFERIR o pedido de restituição do ICMS, protocolado sob o número de Processo Administrativo acima mencionado, pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, pelas razões expostas em PARECER constante dos autos e por falta de amparo legal.
Informamos que o interessado tem um prazo de 20 dias após a publicação deste para apresentar recurso ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento do DF.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 27 de abril de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 045.000.306/98
INTERESSADO : INÊS VIEIRA DE SANTANA
ENDERECO : SCLR. VILA BURITIS, Q. 01, CONJ. "D", LOTE 40 - PLANALTINA - DF.

PROCESSO Nº : 042.000.260/98
INTERESSADO : IRANY RIBEIRO DE ASSIS
ENDERECO : QNO. 11, CONJ. "L", CASA 10 - TAGUATINGA - DF .

PROCESSO Nº : 040.002.402/98
INTERESSADO : ELIAS ANTONIO DOS SANTOS
ENDERECO : QNM. 19, CONJ. "A", LOTE 10 - CEILÂNDIA - DF .

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 29 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 040.004.097/98
INTERESSADO : WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o

incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.974/98
INTERESSADO : DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.977/98
INTERESSADO : DISBRAVE - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.976/98
INTERESSADO : DISBRAVE - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004.046/98
INTERESSADO : CODIPE - COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004.096/98
INTERESSADO : CONSTRUTORA RIO PRETO LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004.044/98
INTERESSADO : CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004.099/98
INTERESSADO : WAGNER IMOBILIÁRIA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004.045/98
INTERESSADO : CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.975/98
INTERESSADO : DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.972/98
INTERESSADO : DISBRAVE - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.970/98
INTERESSADO : EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.971/98
INTERESSADO : FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004.098/98
INTERESSADO : JUSCELINO SARKIS.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.973/98
INTERESSADO : DISBRAVE - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cábe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.004.415/98
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.001656/98
INTERESSADO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/CONSELHO FEDERAL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : ISENÇÃO TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção de TLP, referente ao exercício de 1998, em relação aos imóveis abaixo, por falta de amparo legal:
a) SAU/S QD. 5, BL. N, LOJA 1, SUBSOLO - BRASÍLIA - DF;
b) SAU/S QD. 5, BL. N, UNIDADE 3, SOBRELOJA - BRASÍLIA - DF;
c) SAU/S QD. 5, BL. N, UNIDADE 200 - BRASÍLIA - DF;
d) SAU/S QD. 5, BL. N, LOJA 2 - TÉRREO - BRASÍLIA - DF; e
e) SAU/S QD. 5, BL. N, UN 4, GARAGEM 1A12 - BRASÍLIA - DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Em 30 de abril de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) pertencente (s) a aposentado (s)/pensionista (s), tendo em vista ser a área construída do mesmo (s) superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 045.000.338/98
INTERESSADO : LUZIA SILVA BARBOSA
ENDEREÇO : ST. URB. QD. 03, CONJ. "G", LT. 45 - SOBRADINHO - DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 4 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 044.000.584/98
INTERESSADO : PEDRO BARRETO SILVA
ENDEREÇO : QD. 07, LOTE 87 SETOR LESTE - GAMA - DF.

PROCESSO Nº : 046.000.291/98
INTERESSADO : TEODULINA SILVA DE ARAÚJO
ENDEREÇO : QNN 09, CONJ. B, CASA 25 - CEILÂNDIA - DF.

PROCESSO Nº : 042.000.262/98
INTERESSADO : SEVERINA COSTA DE MEDEIROS
ENDEREÇO : QNJ 28 CASA 24 - SHIS NORTE - TAGUATINGA - DF

PROCESSO Nº : 040.002.668/98
INTERESSADO : RAIMUNDA VAZ DA COSTA
ENDEREÇO : QI 18, CONJ. I, CASA 75 - GUARÁ I - DF

PROCESSO Nº : 044.000.327/98
INTERESSADO : SEVERINO JOÃO DOS SANTOS
ENDEREÇO : Q. 16, CASA 22 - SETOR OESTE - GAMA - DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 5 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuirem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 045.000.061/98
INTERESSADO : LEONIDAS PEREIRA DA SILVA
ENDERECO : ST. URB. QD. 3, CONJ. "C", LOTE 3 - SOBRADINHO - DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 6 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 046.000.503/98
INTERESSADO : NOÉ HENRIQUE MOREIRA
ENDEREÇO : QNP 28, CONJ. D, LOTE 50 - CEILÂNDIA - DF.

PROCESSO Nº : 046.000.814/98
INTERESSADO : VICENTE DE PAULA BISERRA
ENDEREÇO : QNP 15, CONJ. S, LOTE 09 - CEILÂNDIA - DF.

PROCESSO Nº : 046.000.432/98
INTERESSADO : HENRIQUETA ÁGDA SILVA
ENDEREÇO : QNN 17, CONJ. A, LOTE 17 - CEILÂNDIA - DF.

PROCESSO Nº : 045.000.237/98
INTERESSADO : NAJADIR MARIA DOS SANTOS SOUZA
ENDEREÇO : ST. URB. QR. 04, CONJ. 6, CASA 28 - SOBRADINHO - DF.

PROCESSO Nº : 045.000.554/98
INTERESSADO : NAIR PINTO DA SILVA
ENDEREÇO : SLR. VILA BURITIS Q. 2, CONJ. B, LT. 56 - PLNALTINA - DF.

PROCESSO Nº : 044.000.375/98
INTERESSADO : JULIO ALVES BEZERRA
ENDEREÇO : ST. LESTE, QD. 29, LOTE 08 - GAMA - DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 040.002686/98
INTERESSADO : DAMA ADMINISTRAÇÃO LTDA
ASSUNTO : NÃO-INCIDÊNCIA DO ITBI NA INCORPORAÇÃO DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de não-incidência do ITBI na integralização de capital subscrito referente ao imóvel localizado no STRC/SUL TRECHO 03, CONJ. D, LOTES 01 E 02 - BRASÍLIA - DF, por a requerente ter por atividade a compra, venda e locação de imóveis, portanto não amparada pelo benefício (CF/88, 156, II, § 2º).
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Em 8 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 040.004211/98
INTERESSADO : MARIA DE PAIVA MENEZES
ASSUNTO : ISENÇÃO DO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD, em relação aos bens deixados por ENOQUE BEZERRA DE MENEZES para MARIA DE PAIVA MENEZES E OUTROS, em razão de o "de cujus" ter sido proprietário de mais de um bem imóvel, não atendendo aos requisitos estipulados no inciso I do artigo 1º da Lei nº 1.343, de 27.12.96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DE 5 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a delegação de competência dada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, resolve:

Retificar o despacho de 01 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 09 de setembro de 1998, pág. 7152.

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.009.787/96	Aguida da Silva Carvalho	IPTU	59,28

Retificar o despacho de 14 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 21 de agosto de 1998, pág. 6348.

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.006.193./97	Francisca Félix da Silva	IPTU	74,59

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.010.086/97
INTERESSADO: MC WELCH COMPUTADORES COM. IMP. E EXP. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão de Receita do SIA (fl. 11).

PROCESSO: 040.000.393/98
INTERESSADO: JULIANA DE PAULA BENINCÁ E OUTRO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição parcial do ITCD, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI (fls. 12 e 13).

PROCESSO: 040.015.869/96
INTERESSADO: ALDENIR ARAÚJO FREIRE
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília (fls. 86 e 88).

PROCESSO: 043.001.639/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 043.000.229/98
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 043.000.376/98
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 040.014.774/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 040.015.794/97
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 043.000.212/98
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 043.000.028/98
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 043.000.368/98
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 048.000.119/98
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo Art. 4º, do Decreto nº 19.156, de 07 de abril de 1998, resolve:
Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes representantes indicados pelos órgãos abaixo relacionados:
I - Marcel Bursztyn - Universidade de Brasília;
II - Marcelo Aguiar dos Santos Sá - Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
III - Rogério Pereira Dias - Secretaria de Agricultura do Distrito Federal;
IV - Andrea Bolzon - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN;
V - Lucimar Alves Martins - Administração Regional de Brasília.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Universidade de Brasília.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o programa de ação aludido no Parágrafo Único do Art. 4º , do Decreto nº 19.156/98.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de maio de 1998

Processo nº: 111.000.442/98-6
Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
Assunto: Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, CGC nº: 00.359.877/0001-73, na alocação de recursos e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, CGC.nº: 00.037.457/0001-70, na execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial, capa asfáltica e pavimentação em bloco de concreto em diversos locais do Distrito Federal, com base no Artigo 24, Inciso VIII da mesma Lei.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de maio de 1998

PROCESSO N.°: 096.001.903/97 INTERESSADO:DMTU/DF ASSUNTO: Ampliação Frota do STPC/DF (Concorrência n.° 001/97-ST - Licitação de Frota)

1 - Tendo em vista os despachos de fls. 1994 a 2006, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 19.220, de 08 de maio de 1998, RATIFICO a homologação de que trata a fl. 1947 destes autos referente a Concorrência Pública nº 001/97-ST, objeto do presente processo.
2 - Publique-se.
3 - Após, restitua-se o presente processo à douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências de trata o despacho de fl. 1993 destes.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo: 096.003245/98
Interessado: Francisco José da Costa - ME
Assunto: Inexigibilidade de licitação
Conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do Centro de Estudos Integrados Torricelli - Francisco José da Costa - ME, para participação no Curso de administração financeira e orçamentaria no serviço público voltado para o SIAFEM, com fulcro no art.25 inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da citada lei.

Processo: 096.003246/98
Interessado: Auditoria, Planejamento Tributário e Consultoria S/C
Assunto: Inexigibilidade de licitação
Conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor de Auditoria, Planejamento Tributário e Consultoria S/C, para participação no Curso de IPI/ICMS/ISS - Visão Global, com fulcro no art.25 inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da citada lei.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216, DE 5 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII; da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00081370310/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 23/04/98.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : EDNARDO WOLBER NUNES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00181495691/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27/04/98.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FILHO
PRONTUÁRIO : 156330903/AM
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 20/04/98.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de maio de 1998

PROCESSO N.º 151.000.061/98
ASSUNTO: Pagamento de Inscrição em Seminário

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do CENADEM - Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação, no valor de r$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), relativo a Nota de Empenho n.º 00072/98, ordinário, para fazer face às despesas com o pagamento de inscrição no 1º (primeiro) Road Show Seminário sobre Tecnologias do Gerenciamento da Informação e Document. Imaging.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de maio de 1998

Processo Nº. 160.000.120/98
Interessado: Empresa Santo Antônio Transportes e Turismo Ltda
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa Santo Antônio Transportes e Turismo Ltda para aquisição de Vales Transporte para servidores residentes no Entorno do DF, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1998

Processo nº 030.001.281 / 98
Interessado: Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Guará
Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 11 de maio de 1998

PROCESSO: 030.000.218/98
INTERESSADO: Banco de Brasilia S/A
Assunto: Ratificacão de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais), referente a 98NE00290, emitida em 08/05/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte , referente ao mês de maio/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei Nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 030.001379/98
INTERESSADO : ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 9.913,50 (nove mil, novecentos e treze reais, cinquenta centavos) a favor de Alô Comunicação S/C Ltda., correspondente aos processos nº 030.001379/98, 030.002794/98, 030.003795/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030.000195/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 2.421,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), Nota de Empenho n.º 0146/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de maio/98.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000008/98
INTERESSADO : TELEBRASILIA CELULAR S.A .
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Nota de Empenho n.º 0127/98-SCS, para atender despesas com tarifa telefônica celular desta secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000194/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$96,00 (noventa e seis reais), Nota de Empenho n.º 0147/98-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de maio/98.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 030.000582/98
INTERESSADO : ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 67.903,12 (sessenta e sete mil, novecentos e três reais, doze centavos) a favor da agencia Atual Propaganda Ltda., correspondente aos processos nº s 030.000582/98, 030.001080/98, 030.002684/98, 030.002929/98, 030.002945/98, 030.002946/98, 030.002947/98, 030.002948/98, 030.002983/98, 030.003265/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.001288/98
INTERESSADO : MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 20.282,55 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos),) a favor de **Makplan - Marketing e** Planejamento Ltda., correspondente aos processos nºs 030.001288/98, 030.001740/98 e 030.003719/98,

de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO : 030.001089/98
INTERESSADO : P&N PROPAGANDA E NEGOCIOS LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 55.591,46 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais, quarenta e seis centavos), a favor da agencia P&N Propaganda e Negócios Ltda., processos nºs 030.001089/98, 030.001091/98, 030.002762/98 e 030.002982/98, de publicidade e propaganda de 1997, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 210.000270/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE STAND

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 7.962,00 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais), em favor da EQUIPOTEL Feiras, Edições e Promoções Ltda, visando a locação de um stand no Hotel Travel Show para participação na 1ª Feira Internacional de Hotéis, Viagens, Turismo e Lazer, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.114/98
INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da - GAZETA MERCANTIL, para atender despesas com renovaçao de assinatura anual de um exemplar da Gazeta Mercantil, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 98NE00131, no valor R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 6 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 193.000.245/98
INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO : SERVIÇOS TELEFÔNICOS
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação da despesa de que trata o presente processo, bem como a emissão de Notas de Empenho até o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da AMERICEL S/A.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as informações constantes dos autos.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA PROCURADORA-CHEFE
Em 11 de maio de 1998

Nos termos do item 1, letra "b", da Portaria nº 01/PRG, de 19 de fevereiro de 1988, publicada no DODF de 20 de fevereiro de 1998 e de conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
020.000.015/98	TRANSCOLUZ	182/98	26,60
020.000.015/98	TTANSPORTE PROGESSO	181/98	117,60
020.000.015/98	BRB	179/98	12.407,70
020.000.015/98	VIAÇÃO ANAPOLINA	180/98	425,68

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

LENIR NEVES FONSECA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 8 de maio de 1998

Processo nº 1785/98
Assunto: realização de despesa por dispensa de licitação, art. 24, XI, lei nº 8.666/93 - remanescente de obra.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XI, do mesmo diploma legal, no valor de R$ 62.228,44 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor da CONSTRUTORA MOURA LTDA, referente a realização de obras de reforma da caixa de água , do telhado, do subsolo e do arquivo central do edifício anexo e reparos nos edifícios sede e anexo do TCDF, em decorrência da rescisão do contrato nº 22/97, firmado com a empresa Construteco - Construções Técnicas Comercial Ltda (Convite nº 43/97).

JORGE CAETANO

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a* ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 39, de 27 de fevereiro de 1998, pág. 17, que nomeou PAULO JOSÉ DANTAS DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO SABINO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 64, de 03 de abril de 1998, pág. 20, que nomeou AMÉRICO DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear AFRA BARROS DE AQUINO TORRES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ROQUE**, matrícula nº 91.037-6, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-10, da Agência de Atendimento do Recanto das Emas, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que específica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Nome: Maria de Fátima da Silva Matrícula: 27.952-8 Admissão: 28.08.87 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.02.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.96.
Nome: Maria Aparecida Rabelo Rodrigues Matrícula: 31.451-X Admissão: 19.12.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.06.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.06.96.
Nome: Valmir Ferreira de Lima Matrícula: 33.032-9 Exercício: 21.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Reposicionado na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 2º Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96.
Nome: Antônio Luiz Cavalcante dos Reis Matrícula: 35.349-3 Exercício: 08.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.95. Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Portaria de 13.02.95, no período de 22.01.95 a 23.01.97.
Nome: Rosana Guedes Bezerra Matrícula: 44.033-7 Exercício: 02.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.01.97. Progredida, para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.01.98.
Nome: Francisca Aguiar Pontes Matrícula: 44.146-5 Exercício: 27.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.01.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.01.98.
Nome: Deverley Francisco dos Santos Matrícula: 35.350-7 Admissão: 08.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.96.
Nome: Maria Pereira dos Reis Matrícula: 38.655-3 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.01.98.
Nome: Anamisia Batista dos Santos Matrícula: 38.728-2 Exercício: 22.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.01.98.
Nome: Flávia Muniz Damasceno Matrícula: 39.002-X Exercício: 24.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.02.98.
Nome: Claudia Nunes da Silva Matrícula: 39.715-6 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.04.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Nome: Carmem Rodrigues de Souza Matrícula: 43.077-3 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 05.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.
Nome: Eliane de Fátima Torres Mendanha Matrícula: 43.110-9 Exercício: 06.10.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 07.09.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 06.10.96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.97.
Nome: Marilene Marques de Sousa Matrícula: 43.252-0 Exercício: 11.10.94 Cargo Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11.10.96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.97.
Nome: Laura Rosa Ribeiro Carneiro Matrícula: 43.275-X Exercício: 13.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 13.10.96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.97.
Nome: Asenilta Evangelista dos Santos Matrícula: 43.300-4 Exercício: 14.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 14.10.96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.97.
Nome: Sônia de Fátima de Melo Leite Matrícula: 43.344-6 Exercício: 20.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 20.10.96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.97.
Nome: Denise Santos da Silva Matrícula: 43.379-9 Exercício : 27.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 27.10.96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.97.
Nome: Silvaneide Diniz de Souza Matrícula: 43.540-6 Exercício: 17.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.97.
Nome: Edimilson Alves de Souza Matrícula: 43.531-7 Exercício : 11.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.97.
Nome: Lindalva de Jesus Pereira Matrícula: 43.552-X Exercício : 17.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.97.
Nome: José Gomes Santana Matrícula: 43.690-9 Exercício: 21.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.97.
Nome: Adriana Dantas Silva Matrícula: 43.618-6 Exercício: 17.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.97.
Nome: Salma Nogueira Faria Matrícula: 43.614.3 Exercício: 17.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.97.

Nome: Carmem Garcia de Carvalho Matrícula: 43.728-X Exercício: 24.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.97.
Nome: Vera Lúcia Costa Matrícula: 44.082-5 Exercício: 23.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.97.
Nome: Carlos Roberto César Cardoso Matrícula: 37.207-2 Exercício: 24.11.92 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.10.92. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, de acordo com resolução de Ata da Reunião formada pelo grupo de trabalho da SAPFF/SEA, em 19.0496 e pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito funcional a contar de 24.11.92 e financeiro a contar de 25.11.92. Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro, a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Efetivado na 2ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.94. Progredido para 2ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.95. Progredido para 2ª Classe Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.97.
Nome: Francisco de Lima Silva Matrícula: 35.471-6 Exercício: 29.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.96.
Nome: Eduardo Francisco Pereira Matrícula: 31.191-X Admissão: 05.10.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, pela Portaria de 17.12.92, a partir de 18.12.92. Promovido em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94., a partir de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Suelene Neri Silva Chagas Matrícula: 30.639-8 Admissão: 21.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Ascensão Funcional de acordo com a Portaria de 27.12.90 para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, a contar de 28.12.90. Posicionada na 3ª Classe Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovida em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão II pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.06.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.06.97.
Nome: Aparecida Gilvany Brás Cunha Matrícula: 30.627-4 Admissão: 21.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90*, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, pela Portaria de 17.12.92, a partir de 18.12.92. Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Helena Maria Guedes Ribeiro Matrícula: 22.392-1 Admissão: 08.07.81 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão V, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, com efeitos a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 12.04.93. Posicionada para 1ª Classe, Padrão IV, pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a partir de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.97.
Nome: Nair de Alcântara Lima Matrícula: 27.449-6 Admissão: 09.04.87 Emprego: Agente de Portaria	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Cargo: Técnico de Administração Pública	contar de 01.05.91. Ascensão Funcional, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, pela Portaria de 17.12.92, a partir de 18.12.92. Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Dimas de Oliveira Magalhães Matrícula: 23.245.9 Admissão : 02.07.82 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.07.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Maria do Socorro Alves Costa Matrícula: 22.389-1 Admissão: 08.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, com efeitos a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.97.
Nome: Carlos Murilo Eustáquio M. Maia Matrícula: 22.727-7 Admissão : 26.10.81 Emprego: Engenheiro Civil Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposto da categoria funcional de Engenheiro, para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 26.10.97.
Nome: Danilo Monteiro Matrícula:24.939-4 Admissão : 06.07.84 Emprego: Agente de Serviços e Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviços de Engenharia, para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto Nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado posicionamento para o cargo de Fiscal de Obras 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.07.97.
Nome: Maria Luiza Alves de Andrade Matrícula:25.636-6 Admissão: 27.03.85 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, com efeitos a contar de 01.01.90. Alterado posicionamento para Fiscal de Posturas 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.03.97.
Nome: Gilvânia Maria Nunes Matrícula: 26.936-0 Admissão: 18.06.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe, Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Dalba Maria Esmeraldo Mourão Matrícula: 22.791-9 Admissão: 09.11.81 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III , pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.97.
Nome: Honorina Alves da Costa Matrícula: 22.660-2 Admissão: 05.10.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 05.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.

Nome: Vera Lúcia de Oliveira Aguiar Matrícula: 22.812-5 Admissão: 11.11.81 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.97.

- Exonerar, a pedido, as servidoras constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Denise Estela Rezende, matrícula nº 91.350-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF.	24.03.98	148.000.218/98
Elizabeth Soares de Carvalho, matrícula nº 31.893-0	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF.	14.04.98	050.000.109/98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.150-3	Manoel L. C. M. Antunes	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	25.01.98
39.988-9	Francisco S. Lopes	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.02.98
44.476-6	Luiz Avelino P. Neto	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	15.02.98
26.207-2	Magdalena S. O. P. V. Queiroz	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.02.98

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.727-4	Jacira Araújo Miranda	Aux. Adm. Púb.	III	III	III	IV	22.01.98
38.831-9	Maria de Fátima F. Sousa	Aux. Adm. Púb.	III	III	III	IV	05.02.98
39.009-7	Cleusa C. Castro Santos	Aux. Adm. Púb.	III	III	III	IV	24.02.98
39.716-4	Guilherme C. R. Pereira	Téc. Adm. Púb.	III	III	III	IV	22.04.98
39.858-6	Seony Braz Teixeira	Téc. Adm. Púb.	III	III	III	IV	24.04.98
43.894-4	Chirlene F. Fonseca	Téc. Adm. Púb.	III	II	III	III	04.01.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
José Ribamar Bittencourt, matrícula nº 83.219-7	Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I	De Pessoal do SLU	18.02.98	094.000.278/98
Maria Conceição Silva Araujo, matrícula nº 83.447-5	Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do SLU	16.02.98	094.000.279/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 030.001.523/98, resolve:
- Declarar vago o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por Rubens do Amaral, matrícula nº 40.704-6, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06 de fevereiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR ELIVÂNIO GERALDO DE ANDRADE para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- EXONERAR, a pedido, LIA NANI COSTA SILVEIRA, matrícula nº 62.177-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 30.04.98.
- NOMEAR MARA LÚCIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 31.115-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 13, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
- NOMEAR CRISTINA SANTANA LARANGEIRA, matrícula nº 32.219-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino do Guará.
- NOMEAR LEILA RODARTE FRANCO, matrícula nº 30.853-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Guará.
- NOMEAR WILLY HAUFFE NETO, matrícula nº 31.075-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03.
- Retificar o Decreto datado de 16 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 17 de abril de 1998, que retificou a nomeação de SILVANE DE ABREU SOBRINHO, matrícula nº 36.365-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: matrícula nº 36.365-0; LEIA-SE: matrícula nº 36.635-8.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSINEI MARIA BAPTISTA, matrícula nº 61.730-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11.
- NOMEAR MARIA MÔNICA VIEIRA JARDIM, matrícula nº 31.448-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11.
- NOMEAR ROSINEI MARIA BAPTISTA, matrícula nº 61.730-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11.
- EXONERAR WALDEMAR SALOMÃO, matrícula nº 40.490-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Rural P Norte.
- NOMEAR ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO, matrícula nº 63.623-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Rural P Norte.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENILSON BENTO DA COSTA, matrícula nº 23.675-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula nº 41.675-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino.
- EXONERAR, a pedido, OMAR DOS SANTOS, matrícula nº 72.307-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR MARIA ALICE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 62.495-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.
- EXONERAR, a pedido, DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 50.451-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR DENILSON BENTO DA COSTA, matrícula nº 23.675-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.

- EXONERAR, a pedido, LUIZ GOMES FILHO, matrícula nº 77.425-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula nº 68.087-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR RAIMUNDA FERREIRA CHAGAS, matrícula nº 60.032-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR SUELY NUNES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 32.477-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 19.
- Retificar o Decreto datado de 02 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998, que nomeou ADALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.936-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 05, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: matrícula nº 25.936-5; LEIA-SE: matrícula nº 54.222-9.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

- EXONERAR, a pedido, ROSANE DA COSTA BORGES, matrícula nº 65.870-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.
- NOMEAR CÍNTIA CRISTINA FAULHABER DUTRA, matrícula nº 26.716-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO CÉZAR MACHADO, matrícula nº 76.259-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Paulo Freire, a contar de 22.04.98.
- NOMEAR LUIZ RASIA, matrícula nº 65.515-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Paulo Freire.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ RASIA, matrícula nº 65.515-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Paulo Freire.
- NOMEAR VICENTE DE PAULO OTAVIANO, matrícula nº 96.694-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Paulo Freire.
- NOMEAR ESTELOMAR CHAGAS DE MORAIS, matrícula nº 54.275-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau GAN.
- NOMEAR DÉBORA SIQUEIRA MOLL, matrícula nº 46.845-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Cruzeiro.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- EXONERAR, a pedido, EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula nº 24.545-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas, a contar de 16.04.98.
- NOMEAR MÁRCIA CRISTINA SUZANO DE MELO, matrícula nº 43.741-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas.
- NOMEAR JANIEIRE RESENDE COSTA, matrícula nº 62.664-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal.
- EXONERAR, a pedido, SORAYA MASSI CARNEIRO TALAMONTE, matrícula nº 34.218-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino, a contar de 27.04.98.
- NOMEAR RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.244-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS, matrícula nº 79.607-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR CLEONICE MARTINS DOS REIS, matrícula nº 64.958-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino.
- NOMEAR MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS, matrícula nº 79.607-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.
- EXONERAR, a pedido, SÍLVIA TADEU DA FONSECA, matrícula nº 64.959-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino.
- Retificar o Decreto datado de 30 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 04 de maio de 1998, que exonerou, a pedido, NÁDIA MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 68.001-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal, a contar de 01.04.98, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: matrícula nº 68.001-1; LEIA-SE: matrícula nº 68.000-1.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRASILENE MARTINS MORAIS FERREIRA, matrícula nº 62.314-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Português e Língua Estrangeira Moderna, da Divisão de Ensino Fundamental.
- EXONERAR, a pedido, VERA MARIA RIBEIRO VIANNA, matrícula nº 71.333-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Fundamental, a contar de 04.05.98.
- NOMEAR BRASILENE MARTINS MORAIS FERREIRA, matrícula nº 62.314-8, para

exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Fundamental.
- NOMEAR GISELE VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 40.921-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adolescentes e Adultos, da Divisão de Ensino Fundamental.
DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SILVANIA MARIA SOARES LEITE, matrícula nº 47.672-2, do Cargo em Comissão de Assistente da Assessoria para Assuntos do Cerimonial, Código DFA-05, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CELSO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 46.063-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal
NOMEAR, ANTÔNIO VIEIRA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENILDO CARVALHO VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR **ADLA MARQUES DE ALMEIDA LACERDA,** matrícula nº 45.997-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, a partir de 06 de maio de 1998;

EXONERAR **JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA,** Inspetor de Obras, matrícula nº 22.742-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;

NOMEAR **JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA,** Inspetor de Obras, matrícula nº 22.742-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, DANIEL MENDES LUCAS, Matrícula nº 42.719-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 23 de abril de 1998,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOMEAR DIONÍSIO TAVARES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 91.594-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

NOMEAR DARCY GONÇALVES FREITAS, Assistente Social, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

EXONERAR, a pedido, THELMA AVIANI FERREIRA, Arquiteta, Matrícula nº 90.953-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL

NOMEAR ZELI DUBINEVICS, Arquiteta, Matrícula nº 45.452-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

EXONERAR, a pedido, MERCEDES MARIA AUGUSTO, Analista de Administração Pública/IEMA, Matrícula nº 49.634-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 05 de maio de 1998;

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA DA SILVA, Matrícula nº 90.914-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, a partir de 05 de maio de 1998;

NOMEAR SARAH RAQUEL GUTERMAN, Analista de Orçamento, Matrícula nº 23.972-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, MARCIA REGINA DA PAZ, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 41.718-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 29 de abril de 1998,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR CARLA CRISTINA ALVES CRUZ OLIVEIRA, Matrícula nº 90.906-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ANA CARLA DE SOUSA CAMPOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZELI DUBINEVICS, Arquiteta, Matrícula nº 45.452-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

NOMEAR ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Inspetor de Obras, Matrícula nº 43.611-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

NOMEAR THELMA AVIANI FERREIRA, Arquiteta, Matrícula nº 90.953-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR RAIMUNDA CLAUDETE PEREIRA LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.597-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR PATRICIA MAIA VIDAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, TÉRCIA MARIA COELHO DE LEMOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Gineco. e Obstetrícia), Matrícula Nº 111.871-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/04/98.

Nomear, TÉRCIA MARIA COELHO DE LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 133.827-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA CÉLIA DE ABREU, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 123.687-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANTÔNIA DA MOTA E SILVA ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 123.482-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/04/98.

Nomear MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 125.782-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ISA MARIA DE MELLO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Gineco. e Obstetrícia), Matrícula Nº 109.557-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/12/97.

Nomear DIMAS DE PAIVA GADELHA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico - Gineco. e Obstetrícia), Matrícula Nº 127.142-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de Licença sem Vencimento, MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 129.886-1, Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09/01/98.

Nomear LOIDE CLEMENTINA DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 134.476-5, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, PEDRO CORREIA VIANA, Matrícula Nº 136.730-7, do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Laboratório Audiovisual da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear RONDON ROSÁRIO VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Laboratório Audiovisual da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, DANIELA MARTINS MACHADO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.525-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/98.

Exonerar, SÔNIA BUENO ANTUNES DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 134.700-4, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/98.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM, Matrícula Nº 136.759-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar MARGARETH GONÇALVES DE M. SAAD, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V

(Enfermeira), Matrícula Nº 133.798-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VALDEMAR GOMES CHAVES NETO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 135.403-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear PEDRO JOELY DE AQUINO E MOURA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico - Urologia), Matrícula Nº 118.413-0, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Unidade de Urologia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ALUIZIO CAETANO COUTINHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatria), Matrícula Nº 109.879-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/98.

Nomear RAQUEL CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula Nº 130.872-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS COSTA ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 125.534-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde do Gama Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/03/98.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 124.960-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/01/98.

Exonerar, a pedido, DÉBORA DE OLIVEIRA MATOS CEZÁRIO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Assistente Social), Matrícula Nº 124.451-5, do Cargo em Comissão de Assistente Técnica do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/04/98.

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRÉ FOLGANES FRANCO, matrícula nº 85.230-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 08.05.98.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 85.076-4, do Cargo em Comissão de Assessor , Símbolo DFA-12, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL BRANDÃO BARROS, matrícula nº85.039-X, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.074-8, do Cargo em Comissão de Gerente de Estudos Físico-Territoriais, símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR o servidor MANOEL BRANDÃO BARROS, matrícula nº 85.039-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor , Símbolo DFA-12, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.074-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR o servidor VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 85.076-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Estudos Físico-Territoriais, símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR o servidor MAURÍCIO MAIA SOUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR o servidor ENI WILSON DE BARROS GABRIEL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo I.1, símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o servidor RICARDO BASEGGIO FILHO, matrícula nº 85.077-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo I.1, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, a servidora JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula nº 85.090-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento Local, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal,
NOMEAR, o servidor RICARDO BASEGGIO FILHO, matrícula nº 85.077-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento Local, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR, a servidora JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula nº 85.090-X, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, Símbolo DFG-12, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFG 11 da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05 de Chefe da Seção de Psicologia do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear ALAIDE DOMINGOS LANDIN, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02 de Secretário Administrativo da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear a Delegada de Polícia FÁTIMA ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 23.431-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsitos, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, o Delegado de Polícia LAERTE RODRIGUES DE BESSA, matrícula nº 27.723-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ANTONIO JOSÉ ROMEIRO, matrícula nº 27.727-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 11 de maio de 1998

PROCESSO N.º : 082.005.011/98. INTERESSADO: EUGÊNIA KIMIE SUDA C. PESTANA. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, combinado com a Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e a Lei nº 1.882, de 28 de janeiro de 1998, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora EUGÊNIA KIMIE SUDA C. PESTANA, matrícula n.º 69.444-4, Professora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 04 a 20 de maio de 1998, para compor a delegação da "Seleção Brasileira de Basquetebol em Cadeiras de Rodas", que estará sendo realizado em Los Angeles, Califórnia - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do 2º Sargento QPPMC MARIANO FRAZÃO DE MOURA - matrícula 47.885/7, no período de 11 de maio de 1998 a 03 de julho de 1998, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar o **MAJ QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES**, Matrícula n.º 00.427-8 (PMDF), Chefe da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador, como executor dos serviços de colocação de piso no 2.º e 3.º andares do anexo do Palácio do Buriti, a serem realizados pela empresa PISORAMA - Pisos, Revestimento e Decorações Ltda., conforme Convite n.º 019/98-CPL/SEG e Nota de Empenho n.º 399/98, de 08/05/98. Processo n.º 030-002.036/98, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.638/98
INTERESSADOS: EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
48.684-1	EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO	SÃO PAULO	06 A 21/05/98	15

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 11 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI , do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e

o que consta no MEMO. nº 020/98-ADROD/RA-I de 04 de maio de 1998, resolve:
CONCEDER, Licença-Paternidade ao servidor **SAMUEL PEREIRA DE SALES**, matrícula nº 32.745-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº 8.112/90, no período de 24.04.98 à 28.04.98.
CONCEDER, o Auxilio-Natalidade ao servidor **SAMUEL PEREIRA DE SALES**, matrícula nº 32.745-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), com base no § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e Certidão de Nascimento.
CONCEDER, ao servidor **SAMUEL PEREIRA DE SALES**, matrícula nº 32.745-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Paragráfo Único do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, da dependente **GABRIELA PEREIRA DE SALES**, nascida em 24.04.98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 11 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Iten XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:
Designar Inspetor de Obras, **Roberto Gonçalves de Araújo, matrícula nº 91.447-9, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel do Distrito Federal Nº 010/95,** da área pública contígua à PROJEÇÃO 09, DA SQ/NORTE 305 (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 305 BLOCO "I") firmado entre o **Distrito Federal e a TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 11 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Iten XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:
Designar Inspetor de Obras, **Marcio Carvalho de Oliveira, matrícula nº 91.501-7, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Imóvel do Distrito Federal Nº 12/97,** da área pública contígua à PROJEÇÃO 10, DA SQ/NORTE 305, (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 305 BLOCO "J") firmado entre o **Distrito Federal e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA.**

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7 º Parágrafo Único, do Decreto n º 13.447, de 17 de setembro de 1991 resolve:
Conceder Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado ao servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
37.049-5	ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA	Chefe do Serv. De Aprovação de Projetos

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CESSAR, os efeitos da Ordem de Serviço 11 de dezembro de 1997, publicado no DODF Nº 243, de 17 de dezembro de 1997, que concedeu ao servidor JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que atua na área externa de Fiscalização desta Administração Regional, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir de 4 de maio de 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER, Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MARCELO BATISTA GOMES, matrícula nº 41.175-2, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, pela filha JULIANA MARIA BIM DE SOUZA GOMES, nascida em 24 de abril de 1998, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

CONCEDER, Sálario-Família, nos termos do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MARCELO BATISTA GOMES, matrícula nº 41.175-2, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a partir de maio de 1998, pela filha JULIANA MARIA BIM DE SOUZA GOMES, nascida em 24 de abril de 1998, conforme documentação apresentação.

CONCEDER, Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MARCELO BATISTA GOMES, matrícula nº 41.175-2, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a partir de 24 de abril de 1998, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998 da Administração Regional do Lago Norte, publicado no DODF nº 81, de 04 de maio de 1998, página 30.

ONDE SE LÊ: MARIA DO CARMO ÍRIS DE OLIVEIRA
LEIA-SE: MARIA DO CARMO PIRES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 6 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições , conferida pelo Artigo 53 do Decreto n.º 16.247, de 30 de dezembro de 1994, Resolve: designar os servidores , **ARLINDA MACÊDO GUIMARÃES** Técnico de Administração Púbica Mat. 42.754-3, **MÁRCIA REGINA DA PAZ** Técnico de Administração Pública, Mat.41718-1, **SÔNIA CRISTINA EXPEDITA DO NASCIMENTO**, Técnico de Administração Publica, Mat. 91212-3, e **WAGNER DE SOUZA FERREIRA**, Condutor Técnico, Mat. 66.516-9. Sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a comissão de sindicância para apurar os fatos referente ao processo nº 136.000.370/98. A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos.

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 7 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e com base no que estabelece o Artigo 51 da Lei nº 8.666/63, resolve:
1- DESIGNAR para compor a Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores: Hilton Queiroz Actis, matrícula nº 45.068-5, Assessor, José Maria da Silva, matrícula nº 44.819-2, Diretor da Divisão de Administração Geral, Sérgio de Queiroz Mesquita, matrícula nº 41.235-X, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática e Adelaide Rodrigues de Mendonça, matrícula nº 91.276-X, Secretária Administrativa, sob a presidência do primeiro e secretariada pela ultima, incumbida de proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas do processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/98, Processo nº 145.000.284/98, da Administração Regional do Recanto das Emas.
2- Nos casos de eventual impedimento do titular, será substituído pelo segundo membro nominado da Comissão.
3- Revoga a Ordem de Serviço nº 20, de 28/04/98, publicada no DODF Nº 80, de 30/04/98, págs. 21 e 22

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

O Diretor da Divisão de Administração Geral, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 208 da Lei 8.112/90 , CONCEDE Licença Paternidade ao servidor Moisés de Carvalho Lima, Fiscal de Obras, matrícula nº 46.526-7, por 05 (cinco) dias no período de 24.04.98 a 28.04.98, conforme certidão de nascimento apresentada.

ALBERTO FARAH

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1998

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso das suas atribuições legais, resolve;

I) Designar SOLANGE MARIA DAVID, Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo, matricula nº 49.508-5, para praticar Atos de Gestão Financeira e de ordenação de despesas relativas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, tendo em vista o que preceituam os artigos 5º e 6º do regulamento do FDCA/DF e respeitando o contido do Art. 19, Inciso XI do Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

II) Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução de 17 de setembro de 1997.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão dos servidores JOÃO BATISTA, Servente, matrícula n.º 017879-9, ALMINO ALVES DE ABREU, Servente, matrícula n.º 018266-4, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a Casa Militar, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.002.053/98.

Tornar sem efeito a autorização de prorrogação de cessão dos servidores OROSVALDO MACENA DE BRITO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 34.672-1 e de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 41.356-9, da Secretaria de Saúde para o Instituto de Saúde do Distrito Federal, objeto da Portaria publicada no DODF n.º 41, de 03 de março de 1998, pág. 08, conforme Processo n.º 030.009.744/97.

Autorizar a cessão dos servidores FABIO TORRES FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 43.541-4 e TARCISO SILVA E SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 34.775-2, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o Instituto de Saúde do Distrito Federal, até 31.12.98, conforme Processo n.º 030.009.744/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, e o que consta do Processo nº 040.004.996/98, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de abril de 1998, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	040
35.051-6	ADRIANO AMARO DE OLIVEIRA	032
32.438-9	ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	056
35.073-7	ANDRE MARTINS DE LIRA	040
32.327-6	ANTONIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA	040
32.377-2	ANTONIO JOAQUIM DE MORAES FILHO	048
32.412-4	ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE	056
32.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES	040
32.363-2	CHERLY SILVA	056
30.232-5	CLAUDSON HERDY DE AGUIAR FERNANDES	056
32.342-X	CLEONICE LOURENÇO	048
35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	008
32.352-7	DENISE PACHECO SANDIM	048
35.224-1	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	040
32.311-0	EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENEZES	008
35.226-8	ÉRICO DANTAS DE O . JUNIOR	040
36.762-1	ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO	056
33.167-8	EUSICO ANDRADE DE OLIVEIRA	040
35.114-8	EVERALDO ELIAS DE SALES	040
30.198-1	FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES C. SILVA	056
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	032
32.398-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	056
32.309-8	FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA	024
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	040
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	040
32.329-2	GABRIEL DE BRITO CAMPOS	056
36.763-X	GERALDO DE ALEMAR SANTANA	056
36.990-X	GERALDO SALES SANTOS	048
33.792-7	GUALBERTO DE SOUZA BARBOSA GOMES	056
36.832-6	HAROLDO BATISTA B. DA SILVEIRA	048
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	040
35.097-4	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	032
35.468-6	HERMENEGILDO CAMPOS	032
32.427-2	IRENE BORGES DA SILVA	056
33.628-9	IROM TELES ZORZIM	040
39.973-6	JEFERSON GOMES NEVES DE JESUS	040
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	040
32.382-9	JOAO CARLOS REZENDE	056
32.339-X	JOAO FELIPE BELO	056
30.168-X	JOAO MOREIRA DE CARVALHO	056
35.352-3	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	040
25.097-X	JOAO SIMEAO NETO	040
35.465-1	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	040
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUZA	040
23.890-2	JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	040
32.842-1	JOSÉ GOMES MACHADO	056
34.414-1	JOSÉ SERGIO MATIAS	024
35.309-4	JOSUÉ DE SOUZA BRASILEIRO	040
32.367-5	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	056
32.399-3	KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA	056
32.380-2	KLEBER DUARTE DE MORAES	016
34.649-7	LEÔNCIO DE JESUS CREPALDI	040
34.579-2	LUIS ALVINO LIMA	040
35.125-3	MAEDSON SANTANA JORDÃO	032
32.426-4	MANOEL MARTINS LEMES	056
32.374-8	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	056
33.630-0	MARCELO RIBEIRO ALVIM	048
32.324-1	MARCIA PACHECO LABOISSIERE	040
31.205-3	MARCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS	040
32.375-6	MARCIO EMILIANO DA SILVA	056
32.362-4	MARCO ANTONIO DE FREITAS COSTA	056
36.757-5	MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO	056
32.349-7	MARCO AURELIO AYRES LIMA	056
32.386-1	MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES	048
32.310-1	MARIA DAS DORES DE MIRANDA	056
32.394-2	MARIA DE FATIMA DUTRA VARGAS	056
32.360-8	MARISTELLA FREIRE SILVA FRANÇA	056
36.794-X	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	040
32.390-X	NAURA LUCIA VIEIRA	056
34.709-4	NILVAR FERREIRA MENDES	040
32.354-3	OTAVIO RUFINO DOS SANTOS	048
35.324-8	OZIRES ALBERTIM DE OLIVEIRA	040
32.358-6	PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	048
36.774-0	ROMULO BRITO ROCHA	048
35.257-8	SALOMAO QUERUBINO DOS SANTOS	032
32.850-2	SANDRA MARIA DE BARROS	056
49.672-3	SEBASTIÃO BRUN FILHO	040
32.385-3	SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS	056
35.050-8	SIDINEY TAVARES	040
32.436-1	SORAYA C.M. LEAL BERTIOLI	056
32.332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA	056
32.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	032

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de Décimos, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

	DÉCIMOS	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Hélio Ferreira Vieira da Silva *Matrícula: 12.518-0* Processo nº 030.002.203/89	10/10 RM DF-02	13.10.97

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.000.513/90
INTERESSADO: ELISEU BARREIRA DA SILVA
ASSUNTO : APOSENTADORIA

Tendo em vista o que consta do artigo 2º da Lei nº 1.817, de 12.01.98, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.000.513/90, a incorporação dos Quintos a que faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 13.01.98 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DFG-07.

PROCESSO Nº : 040.012.925/97
INTERESSADO : HERMES DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO : APOSENTADORIA

Tendo em vista o que consta do artigo 2º da Lei nº 1.817, de 12.01.98, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.012.925/97, a incorporação de décimos a que faz jus o servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 13.01.98 em diante: 10/10 da Representação Mensal do DFG-07

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 8 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 080965/81, resolve:
Designar AURORA MARIA BASTOS, matrícula nº 60.714-2, como executor interno do Convênio nº 17/98 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.016396/96, resolve:
1.Designar IVANA SANT'ANA TORRES, matrícula nº 64.478-1, como executor interno do Convênio nº 31/97 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL e a Administração Regional de Taguatinga.
2.Revogar a Instrução de 08 de setembro de 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto nº 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.019918/97, resolve:
Retificar a Instrução datada de 28 de abril de 1998, que designou ILNÁ HARDMANN DE ARAGÃO, matrícula nº 58.005-8, como executor interno do Contrato nº 11/90 firmado entre a FUNDAÇAÕ EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e POLICENTRO - Consulprev Informática Associados Ltda, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: ILNÁ HARDMANN DE ARAGÃO; LEIA-SE: ILNÁ HARDMANN DE ARAÚJO.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo Artigo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:
- Na Diretoria Executiva:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
CIRLENE SILVA DO CARMO	23.210-6	Esp.Ass.Ed/Apoio Téc.Adm.	15.04.98
AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR	45.131-2	Esp.Ass.Ed/Apoio Téc.Adm.	01.04.98
ELZA PRATA DA S. LOPES	63.709-2	Esp.Ass.Ed/Apoio Téc.Adm.	03.04.98

- Na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa do Paranoá:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA NATIVIDADE DE J. PEREIRA	41.218-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	06.03.98

lotados na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
NEIDE ALMEIDA DE JESUS	30.301-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.04.98
ALBA CRISTINA SCHWEITZER DAUM	29.442-X	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	09.04.98
MARIA LUCIA PIRES FERREIRA	69.867-9	Agente Ed./Serv.Cozinha	06.04.98
QUITERIA B. DE SOUZA	57.512-7	AgenteEd./Serv. Cozinha	07.04.98
FRANCISCA DAS CHAGAS R.DE SOUZA	40.756-9	AgenteEd./Serv. Cozinha	07.04.98
EURIDES DE JESUS	76.493-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	20.03.98
MARIA ANUNCIAÇÃO VAZ	98.950-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.02.98
MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	51.704-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	20.03.98
IRACEMA REGINA DE C. BARAUNA	49.959-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	20.03.98
FRANCISCA MARIA DE MELO E SILVA	76.823-5	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	23.03.98
MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE MELO	97.286-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	23.03.98
MARIA DOMITILA DE FARIAS	99.799-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	23.03.98
ENGELBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	55.941-5	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	23.03.98
EVANDRO DA SILVA MEDEIROS	43.413-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	24.03.98
OLIVIER BEZERRA	29.333-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	24.03.98
ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	67.315-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	25.03.98
MOACIR JOSE DA SILVA	56.904-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	31.03.98
ANTONIO DIAS DOS SANTOS	53.523-0	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
ANA MARIA ALEIXO VASCONCELOS	99.685-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	23.03.98
EDILENE FRANCISCA V. DE OLIVEIRA	28.496-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.04.98
SONIA MARIA DA SILVA MENEZES	51.006-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.04.98
JOSE INACIO BARBOSA DA SILVEIRA	29.150-1	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	02.04.98
EDNEY NUNES SILVA	43.524-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	02.04.98
VANDERLINA REIS CUNHA MOURA	67.497-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	03.04.98
SERGIO JORGE DO CARMO PRIMO	63.720-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	06.04.98
GENOVEVA VIEIRA DO CARMO COSTA	29.048-3	Agente Ed./Serv.Cozinha	24.03.98
FATIMA REGINA FRECHIANI	20.486-2	Agente Ed./Serv.Cozinha	31.03.98
MARIA SOCORRO DE ANDRADE	91.854-7	Agente Ed./Serv.Cozinha	31.03.98
ALDENORA MARQUES LOPES	54.903-7	Agente Ed./Serv.Cozinha	31.03.98
MARLENE APARECIDA DE F.RODRIGUES	55.023-X	Agente Ed./Serv.Cozinha	31.03.98
MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	56.677-2	Agente Ed./Serv.Cozinha	31.03.98
VIRGINIA MARIA DE JESUS LIMA	77.131-7	Agente Ed./Serv.Cozinha	31.03.98
EVA DOS REIS PEREIRA	52.515-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	31.03.98
MARCOS JOSE DE MORAIS	21.162-1	Agente Ed./Serv.Cozinha	01.04.98

lotados na Divisão Regional de Ensino do Gama:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DA CONCEIÇAO C. LEMOS	52.619-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	02.04.98
GENEZI FRANCISCA DE SOUZA	59.819-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.04.98
LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA	68.498-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	20.03.98
ARAO BEZERRA DE ARAÚJO	24.374-4	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.04.98
ESMARILDO DOS SANTOS RICARDO	40.192-7	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
PAULO CESAR DA SILVA	41.461-1	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
PAULO CESAR RODRIGUES SANTOS	42.233-9	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	47.709-5	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
JOSE ANTONIO SILVA COUTO	48.015-0	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
MANOEL RODRIGUES DA SILVA NETO	59.590-X	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
JOSE ALVES DE ALMEIDA	79.172-5	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
JOSE VASCONCELOS DE SOUSA LEAL	69.621-8	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	01.04.98
MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	30.560-X	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.04.98
MARIA LUCIA FERREIRA SILVA	21.656-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
CLESSIA CRISTINA L. DOS SANTOS	28.137-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
MARLI ALVES VIANA	47.568-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
LUIZA COELHO DA SILVA	47.891-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
CLELIA MARIA SOUZA DOS ANJOS	49.316-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
TEREZA ALVES BARBOSA SOUSA	67.117-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.04.98
MARIA SELMA DA SILVA	30.040-3	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.04.98
MARIA DE LOURDES DE LIMA MORAIS	97.257-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	01.04.98
HENEDINA DIAS RIBEIRO	76.405-1	Agente Ed/Portaria	01.04.98
RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA	93.532-8	Agente Ed/Portaria	01.04.98
HAMILTON ALVES DE SOUSA	22.269-0	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
PAULO JOSE CARVALHO	28.849-7	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
ANTONIO LUIS CORDEIRO DA SILVA	29.047-5	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
EDIVAL NASCIMENTO ANDRADE	40.709-7	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
ELISEU FERNANDES DE OLIVEIRA	42.611-3	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
JOSE ADELADIO DA S. FILHO	68.019-2	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO	69.784-2	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
ARNOLDO TAVEIRA DA SILVA	72.823-3	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
MANOEL SEBASTIAO DA SILVA	91.332-4	Agente.Ed/Vigilancia	01.04.98
MARIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA	52.772-6	Agente.Ed/Serv.Cozinha	01.04.98
DORACI PROCOPIO DOS SANTOS	30.245-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	08.04.98
ROSANE FREITAS NICOLAU	40.659-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	06.04.98
ANTONIA M. FERREIRA	79.462-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	06.04.98
BENILTON LEANDRO	30.374-7	Agente.Ed/Vigilancia	03.04.98
VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	44.440-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	13.04.98
ILDENE ROCHA DE SOUSA	95.188-9	Esp.As.Ed./Sec. Escolar	09.02.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder REVERSÃO de aposentadoria a MARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 63.824-2, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 31 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de setembro de 1995. Processo nº 082.084157/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.017625/97; INTERESSADA: DULCE MARIA CASSILHA ANDRIGUETTO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL
Autorizo a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho, formulada pela professora DULCE MARIA CASSILHA ANDRIGUETTO, matrícula nº 65.264-4, a contar de 24.12.97, ficando a servidora em tela sem lotação na Carga II.

PROCESSO Nº: 082.005813/98; INTERESSADA: MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.
Autorizo, com fundamento no Art.120 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, o afastamento da servidora MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 46.511-9, de seu cargo efetivo de Professor MG2V-GT3, com remuneração nos termos da Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA e Parecer nº 5.117/97-1ºSPR e Parecer nº 428/97-CJ/GAG, a partir de 02.04.98, enquanto permanecer no exercício do cargo comissionado.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.002686/96, INTERESSADO: SILVIO HENRIQUE MARINHO DE CASTILHO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
RETIFICO a data da Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente ao servidor SILVIO HENRIQUE MARINHO DE CASTILHO, matrícula nº 58.871-7, pelo período de 10.04.96 a 09.04.98, conforme disposto no art. 91 da Lei 8.112 e **AUTORIZO**, por delegação de competência conferida pelo subitem 1.23 da Instrução 551/96, a alteração no prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor, pelo período de **10.04.1996** a **09.04.1999**, nos termos do parágrafo 3º da Lei 1.864/98.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à servidora RITA TEREZA DE SOUSA FERRO, Professor MG3V, Matrícula n.º63.548-0, a partir de 11.05.98.

Autorizar a Reassunção de Exercício à servidora TEREZA CRISTINA ALVES LIMA, Professor MG1V-GT3, Matrícula n.º46.232-2, a partir de 12.05.98.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 455 de 08 de abril de 1994, resolve:
Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:
01. **RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE**, MG3Q, matrícula 25.243-3, Presidente;
02. **ODETTO VAVALLO**, MG2Q, matrícula 78.170-3, Membro;
03. **MARIA LÚCIA FONSECA SANTOS**, MG2Q-GT3, matrícula 62.308-3, Membro;
04. **CARLA CRISTINA RODRIGUES FILIZOLA**, SA 401, matrícula 45.249-1, secretaria.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15/07/97, resolve:
Designar o servidor **ANTONIO LUCIO PEREIRA**, matrícula 29.949-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, DFG 02, pelo período de 30/06/98 a 29/07/98, por motivo de férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1998
A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
33.784-6	ANITA MARIA DELFINO DE MELO	CHESP-120/98	02.03.98
34.099-5	JONITE BOBO LOPES	CHESP-301/97	09.02.98
36.056-2	GARDENIA M .CARVALHO BARROS	CHESP-145/98	09.02.98
36.070-8	PAULO CÉSAR D. GONÇALVES	CHESP-17/98	02.03.98
36.894-6	KARENINA M.F.P.M.I.MUHLHOFER	CHESP-12/98	28 01.98
94.799-7	MARIA AUGUSTA RIBEIRO	MA-4059	09.02.98
36.192-5	LILIA MARCIA TALAMONTE	CHEV-147/98	30.3 A 23.12.98
37.162-9	WASHINGTON LUIS D. GOMES	CHEV-150/98	01.4 A 23.12.98
62.080-7	DEBORA VILAR DE BARROS	CHEV-12/98	17.2 A 23.12.98
66.171-6	ANDREA MARA S. OLIVEIRA	CHEV-27/98	09.2 A 23.12.98
74.806-47	MARLUCE PRAZER L. DOS SANTOS	CHEV-148/98	01.3 A 23.12.98

MARIA LUCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a servidora NADIA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 33.747-1, pelo período de 25/03/98 a 01/04/98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997-

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 E TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora NEUSA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula 46.641-5 no dia 28.04.98.

MARLENE DAS GRAÇAS PIRES MICHALSKI

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder **Licença Nojo** a servidora **NEIDE RAMOS COELHO FRANÇA**, matrícula nº63.528-6, Aux.Educ.Cons.Limpeza, pelo período de 23/04/98 a 30/04/98.

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
Prorrogar Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, à servidora JULIANA SCORZA GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 134.123-5, lotada no DRH Diversos, por mais 01 (um) ano, a partir de 15/04/98, conforme processo 061.022427/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o servidor:

NOME : MARIA RITA MELO SANTOS **MATRÍCULA : 131.813-6**
CARGO : Secretária do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central
SÍMBOLO : DFG - 04
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 05/03/98 à 24/03/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução n.º 3, de 20 de março de 1.998, item 3.13, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho nos termos da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1.991, art. 12 item II, na base de 10% , sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA, mat. 126.722-1, lotação HRS, processo n.º 061.036180/98, a partir de 29.04.98.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.001356/98
NOME: **LYCIA SUELY DA COSTA NUNES**, matrícula 117.242-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, ADMC.
1.328 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-3-71 a 30-12-72, 2-1-79 a 23-6-80 e 1-4-81 a 19-8-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.001356/98
NOME: **LYCIA SUELY DA COSTA NUNES**, matrícula 117.242-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, ADMC.
989 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 19 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração - AM, no período de 20-6-74 a 4-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.001356/98
NOME: **LYCIA SUELY DA COSTA NUNES**, matrícula 117.242-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, ADMC.
667 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 2 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 5-3-77 a 31-12-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033287/98
NOME: **SÔNIA TEIXEIRA GONCZAROWSKA**, matrícula 132.460-8, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRG.
2.371 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-8-83 a 25-8-83, 26-8-83 a 1-8-84, 2-8-84 a 13-2-86, 28-10-87 a 25-4-88, 1-8-88 a 7-12-88, 2-2-89 a 18-7-89, 19-7-89 a 22-2-90, 1-3-90 a 26-7-90 e 15-8-90 a 20-4-92, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033287/98
NOME: **SÔNIA TEIXEIRA GONCZAROWSKA**, matrícula 132.460-8, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRG.
137 dias, ou seja, 4 meses e 17 dias prestados ao Departamento de Imprensa Nacional, no período de 14-2-86 a 30-6-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033265/98
NOME: **MARIA IVONEIDE SANTANA BEZERRA**, matrícula 126.159-2, NM - Agente Administrativo, HRG.
1.470 dias, ou seja, 4 anos e 10 dias prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília - DF, no período de 25-10-73 a 2-11-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033265/98
NOME: **MARIA IVONEIDE SANTANA BEZERRA**, matrícula 126.159-2, NM - Agente Administrativo, HRG.
2.567 dias, ou seja, 7 anos e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-4-78 a 15-11-78, 1-3-79 a 18-1-84 e 1-5-84 a 22-11-85, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042703/97
NOME: **ANTÔNIA EMÍLIA DE OLIVEIRA**, matrícula 121.643-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRC.
2.301 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-3-77 a 23-2-78, 24-2-78 a 31-1-83 e 1-3-83 a 22-7-83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042703/97
NOME: **ANTÔNIA EMÍLIA DE OLIVEIRA**, matrícula 121.643-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRC.
705 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 10 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18-2-75 a 31-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.036191/98
NOME: **MARIA JARDELINA PEREIRA LACERDA**, matrícula 117.922-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRS.
1.846 dias, ou seja, 5 anos e 21 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, nos períodos de 11-4-67 a 26-5-69 e 24-7-69 a 26-6-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.036191/98
NOME: **MARIA JARDELINA PEREIRA LACERDA**, matrícula 117.922-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRS.
2.410 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 10 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 27-6-72 a 31-1-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.033291/98
NOME: **GERALDA CÁCIA GARCIA DUARTE**, matrícula 120.029-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
3.314 dias, ou seja, 9 anos e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-70 a 30-7-71, 8-10-71 a 11-4-76, 1-10-76 a 1-4-77, 1-8-77 a 29-5-78, 1-3-79 a 1-8-80, 15-10-81 a 30-6-82 e 13-7-82 a 20-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004786/98
NOME: **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 118.058-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
1.428 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29-5-72 a 13-10-72, 2-1-73 a 11-3-73, 10-5-73 a 6-7-73, 9-7-73 a 18-4-74, 29-4-74 a 27-5-74, 1-1-76 a 20-3-76, 1-4-76 a 30-7-76, 1-8-76 a 10-8-77 e 17-4-79 a 16-1-80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036196/98
NOME: **PAULO ROBERTO LENZI**, matrícula 116.381-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.
732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 1-3-79 a 1-3-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023169/91
NOME: **CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO GUIDOUX**, matrícula 111.227-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
321 dias, ou seja, 10 meses e 21 dias prestados ao Hospital das Forças

Armadas - DF, no período de 16-2-76 a 1-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022497/98

NOME: **MADALENA RAIMUNDA MENDONÇA**, matrícula 133.518-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HBDF.
503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias prestados à Secretaria da Saúde e Meio Ambiente - GO, no período de 26-8-92 a 10-1-94, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022503/98

NOME: **ANA TERESA PRADO HANG**, matrícula 133.398-4, Assistente Superior de Saúde - Bibliotecário, HBDF.
953 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 13 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distritó Federal, no período de 22-10-90 a 31-5-93, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022562/98

NOME: **LINDALVA DAVID CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 130.314-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF.
157 dias, ou seja, 5 meses e 7 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde - GO, no período de 30-6-90 a 3-12-90, contados somente para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022965/89

NOME: **LÁZARO ALBUQUERQUE MENEZES**, matrícula 127.934-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Anestesiologia, HBDF.
964 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 24 dias prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social - DF, no período de 21-3-61 a 29-11-63, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027293/97

NOME: **MARIA EDNA ARAÚJO PINHEIRO**, matrícula 132.446-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HMIB.
130 dias, ou seja, 4 meses e 10 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-9-92 a 11-1-93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039574/97

NOME: **ROSEANNE EMÍLIA BOTELHO RENDEIRO**, matrícula 121.361-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
688 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 23 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-3-88 a 31-1-90, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036026/98

NOME: **GRÊDES LOPES FERREIRA**, matrícula 121.651-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
1.777 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 17 dias prestados à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais, nos períodos de 15-2-64 a 31-1-65, 5-2-65 a 31-1-66, 15-2-66 a 31-1-67, 5-2-67 a 31-1-68 e 15-2-68 a 31-1-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

LEADOR MACHADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1998, publicada no DO/DF nº 19, de 28.01.98, Seção II, págs. 16 e 17, referente a servidora EUNICE CARLOS DE BRITO, Matrícula 125.439-1, HBDF, Proc.: nº 061.023.175/97, onde se lê: 25% a partir de 17.10.97, leia-se: 23% a partir de 17.10.97.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:
Designar o servidor Domingos Sávio Souza Neri, mat. 125.499-5 para exercer a função de Preceptor Coordenador do Programa de Residência Médica de Ortopedia/Traumatologia /HRG.
Designar o servidor Renato Sérgio Lyrio Mello, mat. 122.595-3 para exercer a função de Preceptor de Ensino do Programa de Residência Médica de Ortopedia/Traumatologia /HRG.
Exonerar o servidor André Luís Pires da Costa, mat. 130.473-9 da função Preceptor Coordenador do Programa de Residência Médica de Ortopedia/Traumatologia /HRG.
Exonerar o servidor Paulo Roberto Sady, mat. 135.346-2 da função Preceptor de Ensino do Programa de Residência Médica de Ortopedia/Traumatologia /HRG.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998 resolve:
conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90,à servidora MAURISA CAVALCANTE SILVA, matrícula 197 da lei 8.112/90nº 135530-9, pelo nascimento do filho CAIO CESAR CAVALCANTE DE CASTRO, em 22 de janeiro de 1998.

conceder salário família, nos termos do artigo 197 da lei 8.112/90, à servidora MAURISA CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 135530-9, pelo nascimento do filho CAIO CESAR CAVALCANTE DE CASTRO, em 22 de janeiro de 1998.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 33, DE 8 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo do n.º 030.000.069/98, resolve:

1 - Designar a servidora, **ANGELA TEIXEIRA LIRA,** matrícula n.º 7.245-1, Executora do Convênio n.º 011/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Comunidade Evangélica Confissão Luterana de Brasília – Centro Social Cantinho do Girassol, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 34, DE 8 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo do n.º 030.000.068/98, resolve:

1 - Designar a servidora, **ANGELA TEIXEIRA LIRA,** matrícula n.º 7.245-1, Executora do Convênio n.º 027/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Lar Fabiano de Cristo – Casa de Abigail, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo do n.º 030.000.071/98, resolve:

1 - Designar o servidor, **TOMÉ AGUIAR VIEIRA ,** matrícula n.º 6.791-1, Executor do Convênio n.º 09/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Casa da Criança e do Adolescente - CACRIA, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 36, DE 8 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo do n.º 030.010.580/97, resolve:

1 - Designar a servidora, **LUCIENE VIANA FERNANDES,** matrícula n.º 5.515-8, Executora do Convênio n.º 020/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED , cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 37, DE 8 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do processo do n.º 030.010.578/97, resolve:

1 - Designar a servidora, **LUSIA MARTINS DA SILVA FRANÇA,** matrícula n.º 6.494-7, Executora do Convênio n.º 018/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Parágrafo único do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 018, de 05 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial nº 68, de 13 de abril de 1998.

MAIRA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 43, DE 08 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XV do artigo 6º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 096.002451/98, resolve:
1. Instituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no processo citado em epígrafe.
2. Designar para comporem esta comissão os servidores MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula nº 21.773-5, MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 26.774-0, e MÁRCIO NEVES RAPOSO, matrícula nº 55.066-3, cabendo a Presidência à primeira e ao último secretariar os trabalhos.
3. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura desta, para conclusão dos trabalhos, através de relatório circunstanciado.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 44, DE 8 DE MAIO DE 1998.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que contém o Memorando n.º 015/98-CIS/DMTU/DF e o Processo n.º 040.012309/96, resolve:
1 - Dispensar CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, matrícula 51.993-6, da Comissão instituída pela Instrução de Serviço n.º 09, de 09 de junho de 1997.
2 - Designar JERSON PEREIRA LIMA, matrícula 55.456-1, para substituir o servidor citado no item anterior, cabendo-lhe a Presidência da Comissão.
3 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a citada Comissão.
4 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215, DE 6 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: NOMEAR ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 00.349-2, para exercer a função de Supervisora de Medicina de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 28 de abril de 1998, o Capitão DANIEL RODRIGUES DA SILVA - Mat 00.873/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 24 de abril de 1998, o Capitão JAIR VITORIANO DA SILVA - Mat 00.834/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os Artigos 90, inciso I e 91, da lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 8 de maio de 1998

PROCESSO N.º 054.000.591/98
INTERESSADOS: JOSÉ SALUSTINO DA SILVA – 1º SGT QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 3.873,62 (três mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de JOSÉ SALUSTINO DA SILVA – 1º SGT QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001, 8503-0001.

PROCESSO N.º 054.000.592/98
INTERESSADOS: RICARDO LOBATO MARQUES – ASP QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 1.041,00 (hum mil e quarenta e um reais) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de RICARDO LOBATO MARQUES – ASP QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001.

PROCESSO N.º 054.000.593/98
INTERESSADOS: WILDA PINHEIRO DA SILVA – PENS. MILITAR E OUTRA
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 872,22 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de WILDA PINHEIRO DA SILVA – PENS. MILITAR E OUTRA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8503-0001.

PROCESSO N.º 054.000.609/98
INTERESSADOS: ERON MEIRELES DE CARVALHO – CB QPPMC RR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$4.698,89 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ERON MEIRELES DE CARVALHO – CB QPPMC RR

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8503-0001.

ANIBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 4 de maio de 1998

PROCESSO Nº 151.000.061/98
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, da servidora FLÉRIDA CRISTÓVÃO LOPES, Matrícula nº 90.102-4 para participar do 1º Road Show sobre Tecnologias do Gerenciamento da Informação Imaging, que se realizará em Brasília, no dia 05.05.98.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 44.304-2, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-PE 006/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Guará - Processo nº 030.001.281/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1998

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX do Decreto 16.258, de 29.12.94, e , com base Decreto nº 14.469, de 25/03/93, autoriza:

4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 800,72 (oitocentos reais e setenta e dois centavos), ao servidor JOSÉ LUIZ RAMOS, Secretário-Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, matrícula nº 90.842-8, referente despesas com viagem para participar da Conferência Internacional sobre o Serviço Civil, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07.05.98 a 09.05.98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1998 (*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos contidos no Processo nº 196.000092/98.
Designar os servidores Paulo Antônio David Franco, matrícula nº 80.004-X, Chefe da Seção de Produção Vegetal, Marco Aurélio Osório de Carvalho, matrícula nº 80.056-2, Técnico de Administração Pública, e Kátia Regina Costa Falcão, matrícula nº 80.005-8, Assistente, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos contidos no referido Processo.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 81, pág. 43, de 4/5/98.

MARIA JOSÉ WEISS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder ao servidor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília abaixo relacionado, Salário Família e Auxílio Natalidade, conforme previsto no artigo 185, item, I, alíneas "b" e "c" da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e Auxílio Creche nos termos da Lei nº 792/94, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994:
MATRÍCULA Nº: 80.075-9
NOME: DARLAN CARDOSO DA SILVA
FUNÇÃO: Encarregado da Seção de Aves
DEPENDENTE: DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-0419, FOLHA 265, Nº 184765, DE 04/05/98.
NASCIDO EM: 28/04/98

MARIA JOSÉ WEISS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
Conceder o Adicional previsto na Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, a servidora abaixo relacionada:
PROCESSO Nº : 191.001.149/94
NOME : : MERCEDES MARIA AUGUSTO
MATRÍCULA : 93.332-5
CONCESSÃO : Conceder mais 1/10 do DFG-09, a partir de 23.09.97, perfazendo um total de 7/10 sendo 4/10 do DF-05, 02/10 da Gratificação de Gabinete Assessora e 01/10 do DFG-09.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/PRG, de 19.02.98, resolve:

Conceder, no mês de abril, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	SUBPROC.	3ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4ª SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA	26.876-3	ASSES.	GABINETE
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	PROC.	1ª SPR
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	28.820-9	SUBPROC.	3ª SPR
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	PROC.	4ª SPR
MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS	28.832-2	SUBPROC.	3ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	PROC.	2ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4ª SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSESSOR	3ª SPR
MARIA APARECIDA DE B. PANTALEÃO	30.459-X	ASSESSORA	3ª SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSESSORA	3ª SPR
MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	4ª SPR
ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA	30.766-1	PROC.	2ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
CELENA ANSELMO S. BASTOS	33.485-5	ASSESSORA	2ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	3ª SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CLÁUDIA APARECIDA F. DOS SANTOS	39.776-8	ASSESSORA	3ª SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2ª SPR
PATRÍCIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4ª SPR
ISABEL PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3ª SPR
HELOISA MARIA DE MIRANDA CARVALHO	47.597-1	ASSESSORA	1ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO N. BARROCA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X	PROC.	1ª SPR
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO	47.703-6	PROC.	1ª SPR
HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
RUBEM DÁRIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA SILVEIRA ALVIM	48.287-1	PROC.	5ª SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	1ª SPR
SANDRA CRISTINA DE A. TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	3ª SPR
WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS	48.603-5	PROC.	4ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X	PROC.	1ª SPR
HERBERT ARAUJO MENEZES	49.443-7	ASSESSOR	4ª SPR
MÔNICA DOURADO ARAÚJO	91.198-4	ASSESSORA	3ª SPR

LENIR NEVES FONSECA

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-PRG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELA CÔRTES SILVA, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho - CEAJUR a partir do dia 04 de maio de 1998.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de maio de 1998

Despacho nº 221/98 - DGA (AA)
Processo nº 473/98
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.
Em cumprimento às Decisões nºs. 1/98-AD e 5/98-AD, e no uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria -TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R$6.553,86 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e oitenta e seis centavos) em favor de MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ex-pensionista do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto - GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 141.000.277/98-OBJETO: Termo Especial de Regularização à Título Precário de Permissão de Uso, para ocupação da Loja nº 60 localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x COMERCIAL MARIANA DE JÓIAS DIAS LTDA. PRAZO: até 31.01.2002 - VIGÊNCIA: O presente Termo de Pemissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30.01.98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pelo PERMISSIONÁRIO: PEDRO PAULO MARRA SILVEIRA.

PROCESSO: 141.000.278/98-OBJETO: Termo Especial de regularização à Título Precário de Permissão de Uso, para ocupação da Loja nº 54 localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x SALÃO DE CABELEIREIROS NACIONAL LTDA. PRAZO: até 31.01.2002 - VIGÊNCIA: O presente Termo de Pemissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30.01.98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pelo PERMISSIONÁRIO: VIANITA VIANA FRANÇA.

PROCESSO N.º 141.001.783/98 - OBJETO:Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do loja nº 44, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X M & M PINHEIRO CONFECÇÕES LTDA-ME. PRAZO: até 10/04/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/04/98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSIONÁRIO: MÁRCIA PINHEIRO LEAL, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.001.784/98 - OBJETO:Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do loja nº 51, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X MADALENA PINHEIRO LEAL-ME. PRAZO: até 10/04/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/04/98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSIONÁRIO: MADALENA MARIA PINHEIRO LEAL, na qualidade de Titular.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto nos parágrafos 2º, do artigo 51 e 1º, do artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 12/06/98, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da GEPLAN, localizada no 2º andar do Ed. Sede da Administração Regional de Brasília, SCN Qd. 04 Bloco C , para apreciação prévia e consulta acerca do interesse público na DESAFETAÇÃO de 1.079,999 m² (Hum mil setenta e nove , novecentos e noventa e nove metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situado na divisa oeste do lote 1, Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, objetivando com isso o deslocamento e a compensação de área equivalente na divisa norte do lote citado, em bem de uso destinado a Organização Hospitalar Brasília - OHB, estando desde já a disposição dos interessados as plantas e demais informações concernentes ao remanejamento em questão.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 133.000.250/98 - Origem: Administração Regional de Brazlândia - Assunto: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, representado por JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional e EVERTON CAIADO ROCHA LIMA, representante legal da empresa: CRL CONSTRUTORA LTDA, resolvem nos termos do Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, a partir desta data, RESCINDIR o Contrato celebrado em 04/08/97, publicado no DODF nº 150 de 07/08/97, referente a prestação de serviços de locação de 01 (uma) Pá Carregadeira articulada marca Caterpilar, modelo 930-714, potência 105 HP, de acordo com a concorrência nº 01/97. Assinatura : 30/04/98. SIGNATÁRIOS: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, Administrador Regional de Brazlândia e EVERTON CAIADO ROCHA LIMA, representante legal

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 7.5.98, pág. 39.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 011/97, publicado no DODF nº 246, de 22 de dezembro de 1997, sessão III, pág. 10642, acrescentar-se processo nº 138.001.352/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DF Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

Processo Nº 131.001.389/97. Partes: DF/RA II e MC Welch Computadores Importação e Exportação Ltda. Objeto: aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 1 microcomputador modelo CMP Pentium, marca COMPASS. Do valor: o valor total do contrato é de R$ 4.669,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais) procedente do orçamento do DF, Lei Orçamentária Nº 1814 de 07.01.98. Da dotação orçamentária: U.O.: 1104, PT: 03007002185010001, ND: 459052, FR: 100. O empenho inicial é de R$ 4.669,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais), conforme NE Nº 54/98, de 02/03/98, evento 400091, ordinário. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 3 (três) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12.01.98. Da garantia: 3 (três) anos. Signatários: **CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO**, Administrador Regional do Gama e **MARCOS WESLEY AFONSO CARDOSO**, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DF Nº 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

Processo Nº 131.001.389/97. Partes: DF/RA II e Netsolution Engenharia de Sistema Ltda. Objeto: aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 1 roteador multiprotocolo modelo 2501, marca CISCO. Do valor: o valor total do contrato é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) procedente do orçamento do DF, Lei Orçamentária Nº 1814 de 07.01.98. Da dotação orçamentária: U.O.: 1104, PT: 03007002185010001, ND: 459052, FR: 100. O empenho inicial é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme NE Nº 55/98, de 02/03/98, evento 400091, ordinário. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02.03.98. Da garantia: 4 (quatro) anos. Signatários: **CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO**, Administrador Regional do Gama e **SIMONE LEITE TERZELLA**, Gerente Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DF Nº 3/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

Processo Nº 131.001.389/97. Partes: DF/RA II e Phelipe Informática Ltda. Objeto: aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 7 microcomputadores modelo MAX 166 marca MAXAND e 8 impressoras não impacto modelo HP 870 CXI marca HP. Do valor: o valor total do contrato é de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) procedente do orçamento do DF, Lei Orçamentária Nº 1814 de 07.01.98. Da dotação orçamentária: U.O.: 1104, PT: 03007002185010001, ND: 459052, FR: 100. O empenho inicial é de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), conforme NE Nº 56/98, de 02/03/98, evento 400091, ordinário. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 17.04.98. Da garantia: 2 (dois) anos. Signatários: **CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO**, Administrador Regional do Gama e **WANDERLY DE SOUZA SANTOS**, Diretor Operacional.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DF Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

Processo Nº 131.001.389/97. Partes: DF/RA II e Informatic Comércio e Representação Ltda. Objeto: aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 8 estabilizadores de voltagem modelo KCE 1000 TI, marca KVA. Do valor: o valor total do contrato é de R$ 1.344,00 (hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais) procedente do orçamento do DF, Lei Orçamentária Nº 1814 de 07.01.98. Da dotação orçamentária: U.O.: 1104, PT: 03007002185010001, ND: 459052, FR: 100. O empenho inicial é de R$ 1.344,00 (hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais), conforme NE Nº 57/98, de 02/03/98, evento 400091, ordinário. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03.02.98. Da garantia: 2 (dois) anos. Signatários: **CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO**, Administrador Regional do Gama e **LINCOLN MOREIRA JORGE**, Gerente Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/98

PROCESSO Nº: 137.001.097/98
OBJETO: Aquisição de material de carpintaria para RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 15 de maio de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 8 de maio de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

PROCESSO Nº 00.137.000.863/98

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, após análise das propostas relativas ao processo licitatório em tela, decidiu:

I - Desclassificar a proposta da empresa **AUTO REGULADORA TORRES LTDA.**, por não atender ao item 12.3, do Capítulo XIII do edital de licitação, e por não atender satisfatoriamente aos serviços executados no exercício de 1.997.

II - Considerar válida a proposta da empresa: **TRATOR SERVIÇE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

III - Considerar vencedoras em virtude de cotar os 2º (segundos) menores preços , e os mesmos estarem compatíveis com o preço de mercado, as empresas:

a) **MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.**, nos itens 02, 03, 04, 05, 11 e 12.

b) **WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**, nos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10 e 16.
c) **BRASÍLIA MOTORS LTDA.**, nos itens 13, 14 e 15.

É o julgamento.

Guará-DF, 11 de maio de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA avisa que, conforme publicações efetuadas no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 77, de 27.04.98, página 24; n.º 78, de 28.04.98, página 21; n.º 79, de 29.04.98, página 20 e Jornal de Brasília do dia 29.04.98, página 04, houve engano na data marcada para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde se lê: 01/07/98, leia-se: 01/06/98.

SINVAL DE MELO MONTEIRO
Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/98-CPL

PROCESSO: 135.000.523/98
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para esta RA-VI.
ABERTURA: 19 de maio de 1998 – HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Administração
ENDEREÇO: Ed. Sede, Via WL-2 – Setor Administrativo, Planaltina-DF
Cópias do Edital encontram-se à disposição na Sala 08, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas. FONE: 389.2243 – Ramal: 129 – FAX: 389.2243 – Ramal: 159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (DIVERSOS)
DATA DE ABERTURA: 18/05/98
HORÁRIO: 10: 00 HORAS
LOCAL GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPO SUBGRUPO : 09 03, 14 02, 14 04, 14 05, 14 07, 14 08, 17 01, 17 05, 19 01, 24 01.
PROCESSO: 143.000.271/98.

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Santa Maria torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Convite n.º 003/98 na data, horário e local indicadas no preâmbulo, cujo o objeto é aquisição de material de expediente(diversos) para esta Administração. Informamos que, a cópia do referido Edital poderá ser obtida na Administração Regional de Santa Maria, Avenida Alagado Área Especial Central S/N.º, mediante apresentação do CRC expedido pela Secretaria de Administração, para o grupo e subgrupo constantes, no preâmbulo em horário comercial, maiores informações pelos telefones: 393.2833 e 393.1421 ramal 29.

CONVITE Nº 4/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 19/05/98
HORÁRIO: 10: 00 HORAS
LOCAL : GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPO SUBGRUPO : 01 15.
PROCESSO: 143.000.301/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Convite n.º 004/98 na data, horário e local indicadas no preâmbulo, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios para esta Administração Regional. Informamos que, a cópia do referido Edital poderá ser obtida na Administração Regional de Santa Maria, Avenida Alagado Área Especial Central S/N.º, mediante apresentação do CRC expedido pela Secretaria de Administração, para o grupo e subgrupo constantes, no preâmbulo em horário comercial, maiores informações pelos telefones: 393.2833 e 393.1421 ramal 29.

VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA
Presidente CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de ABRIL/98.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
106	01 UN-Fornecimento de Refeições	166,10	166,10	Caseira e Gostosa
112	25M- Aquisição de lixa p/ taco nº 16	7,00	175,00	MORAES E CIA
113	40 UN- Foguete morteiro de 3"	23,75	950,00	Casa São Luiz
113	60 UN - Foguete morteiro de 2"	15,00	900,00	Casa São Luiz
113	02 UN- Foguete morteiro, tiro seco	25,00	50,00	Casa São Luiz
114	80 PAR- Meiões em poliamida na cor preta	3,50	280,00	BIG SPORTS
115	30 M Popeline Med. 1,40m, na cor vermelha	4,90	147,00	Comercial de Retalhos
115	30 M - Popeline Med. 1,40, na cor branca	4,90	147,00	Comercial de Retalhos
115	20 M- Popeline Med. 1,40, na cor azul	4,90	98,00	Comercial de Retalhos
116	01 UN - Sonorização do evento Via Sacra	920,00	920,00	Brasília Sonorização
128	600 UN – Aquisição de medalhas	3,15	1.890,00	São Paulo Materiais
129	01 UN - Transporte para Equipes Mirim	1.350,00	1.350,00	Itapemirim Turismo
130	01 UN – Revelação de filmes fotográficos	800,00	800,00	Bezerra & Gebrim
	INEXIGÍVEL			
109	01 UN - Aquisição de Vales Transporte	5.195,10	5.195,10	BANCO DE BRASÍLIA
110	01 UN - Aquisição de Vales Transporte	160,60	160,60	RÁPIDO PLANALTINA
117	01 UN -Iluminação nos próprios desta RA-V	5.000,00	5.000,00	CEB
123	01 UN - Serviços Telefônicos desta RA-V	5.000,00	5.000,00	TELEBRASÍLIA
124	01 UN – Telefônia Movél Celular	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA
125	01 UN - Despesas com água e esgoto	11.000,00	11.000,00	CAESB-CIA
126	01 UN- Consumo de energia na Rede de Iluminação Pública.	40.000,00	40.000,00	CEB
131	01 UN – Assinatura do Correio Brasiliense	408,00	408,00	CORREIO BRASILIENSE
	CONVITE			
99	40 UN- Apontador de lápis c/ deposito	0,26	10,40	Distribuidora Rimax
99	120 UN- Borracha branca, c/ suporte	0,26	31,20	"
99	120 UN- Caneta marca texto	0,41	49,20	"
99	10 CX- Clips nº 6/0, caixa com 50	0,70	7,00	"
99	02 CX- Etiqueta Auto adesiva	70,40	140,80	"
99	30 UN - Régua de plástico 30cm	0,30	9,00	"
99	40 UN- Fita corretiva, sistema remoção	0,68	27,20	"
99	20 UN- Fita de polietileno corrigível	2,80	56,00	"
99	20 UN- Fita de polietileno preta	3,40	68,00	"
99	300 UN – Pasta suspensa em fibra	0,46	138,00	"
99	50 UN- Fita para impressora matricial	4,40	220,00	"
100	12 BOB- Papel para cópia xerográfica	16,10	193,20	LM Distribuidora
100	04 FR- Amônia líquida, galão com 4,5 litros	15,00	60,00	LM Distribuidora
103	200 CX-Clips nº 00, caixa com 100 unidades	0,45	90,00	Papelaria VG
103	08 PCT- Papel almaço pautado formato A-3	6,80	54,40	"
103	200 UN- Pasta de cartão plastificada c/ aba	0,34	68,00	"
103	200 UN – Pasta de cartão plastificada c/ grampo trilho.	0,32	64,00	Papelaria VG
103	02 JG- Esquadro para desenho	19,00	38,00	"
103	10 UN- Lápis para desenho nº 02	0,30	3,00	"
103	10 UN- Lápis para desenho nº 04	0,30	3,00	"
103	10 UN- Lápis para desenho nº 06	0,30	3,00	"
103	500 FL- Papel manteiga p/ desenho	0,29	145,00	"
103	10 TB- Tinta nankin, tubo c/ 23 ml, azul	6,40	64,00	"
103	10 TB-Tinta nankim, tubo c/ 23 ml, amarela	6,40	64,00	"
103	10 TB-Tinta nankim, tubo c/ 23 ml, vermelha	6,40	64,00	"
103	12 TB-Tinta nankim, tubo c/ 38ml, preta	7,30	87,60	"
103	10 TB- Tinta nankim, tubo c/ 23ml, branca	6,40	64,00	"
135	01 UN- Aquisicão de café torrado moido	1.740,00	1.740,00	CAFÉ DO CHEFE
	TOMADA DE PREÇOS			
104	01 UN- Locação e manutenção da máquina copiadora.	519,80	519,80	XEROX DO BRASIL
127	01 UN- Reparo, Conservação e Manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular.	346,00	346,00	TIL TEC-Comércio
132	01 UN- Reparos, Conservação, manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica.	1.200,00	1.200,00	BRASCONNECT
133	01 UN- Locação de 01 máquina copiadora p/ plantas de arquitetura e engenharia.	1.000,00	1.000,00	TECNOLTA
134	01 UN- Locação de 01 máquina copiadora para escritório. ampliadora e redutora.	1.400,00	1.400,00	XEROX DO BRASIL
	CONCORRÊNCIA			
118	01 UN- Locação de 01 caminhão basculante	2.000,00	2.000,00	FÁBIO CARDOSO
119	01 UN – Locação de 05 caminhões toco	10.000,00	10.000,00	JARBAS CARDOSO
120	01 UN- Locação de 03 tratores Agricolas	8.000,00	8.000,00	IPANEMA IMPRESA
121	01 UN- Locação de 01 microtrator	3.000,00	3.000,00	TERRAMAQ PEÇAS
122	01 UN- Locação de 03 máquinas pesadas	13.000,00	13.000,00	CONSTRUTORA PISO

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 39/98
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Administração Pública, Auxiliar Administrativo**, Edital Normativo nº 248/92/IDR, publicado no DODF nº 233/92, de 17/11/92, e Edital de Resultado Final nº 060/94/IDR, publicado no DODF nº 092, de 12/05/94, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, Sala 706, nos dias, 12, 13 ou 14 de maio de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à nomeação para o cargo de **Auxiliar de Administração Pública, Auxiliar Administrativo,** Padrão I, 3ª, Classe, da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal (nome e classificação): JOSE LIMA FILHO, 247º, IRINEU FRANCISCO DO N. BARBOSA, 248º, GLADYS DA ROSANA FERREIRA ALVES, 249º, ANDREA RIBEIRO DE CASTRO, 250º, LEILA MAGNA DA SILVA, 251º, DIVINO CARLOS DE DEUS, 252º, LUIS AUGUSTO ALMEIDA DELGADO, 253º, ALDENEIDE THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, 254º, IVANA DE JESUS FERREIRA, 255º, VERA LUCIA DA SILVA, 256º, CLAUDIA HAMU, 257º, MARTA REGINA DE VASCONCELOS, 258º, JOSÉ IMPERIANO DE MEDEIROS, 259º, ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, 260º, ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, 261º, JULIO CESAR DA SILVA, 262º, AURELIA REGINA DA SILVA FREITAS, 263º, FABRICIA ANTUNES RAMOS, 264º, ELIENE GOMES DA SILVA, 265º, JOSELITO DA SILVA PACHECO,

266º, GILSON ALVES SILVA, 267º, TELMA PEREIRA CIRINEU, 268º, GERALDO AZEVEDO CARVALHO, 269º, EUDO RIBEIRO DOS SANTOS, 270º, CRISTIANA LOPES MOURÃO, 271º, RICARDO DERZIEDE SANT'ANNA, 272º, JANETE DE AZEVEDO SOUZA, 273º, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARROS, 274º, GLAUCY MURRAY DA LUZ, 275º, SAMUEL LINS LOPES, 276º, EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, 277º, MARIA DE FÁTIMA COELHO DE CARVALHO LEAL, 278º, NOELIA MARTINS DOS ANJOS, 279º, SIRLENE ADELAIDE VIEIRA INNOCENCIO, 280º, CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, 281º, EUNICE TEIXEIRA DA SILVA, 282º, FLORIZA MARIA DE SOUZA TAVARES, 283º, JUELITA DE SOUZA ANDRADE, 284º, CARMOZINA F. DA COSTA, SIMONE SANTOS RIBEIRO, 285º, CARMEN RORIZ TORMIN, 286º, NOGUEIRA DA MOTA, MARCIO MOREIRA, 287º, JOÃO BATISTA HOTT, 288º, MORAIS CESAR DA MOTA FURTADO, 289º, SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, 290º, CRISTIANE CRUZ CALIXTO, 291º, SONIA REGINA DOS SANTOS, 292º, NIVALDO SOARES DE FREITAS, 293º, TELMA SOUSA ROCHA DE ALMEIDA, 294º, CARLOS ALBERTO FILGUEIRAS, GOMES, 295º, WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 296º, DELIRAM MOREIRA COUTRIN, 297º, PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS, 298º, LEILA MARIA FONTELE SANTOS, 299º, CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO, 300º, COSME ANDRÉ DE MOURA, 301º, RANES SOUSA OLIVEIRA, 302º, ARMEA VIEIRA DELMONDES, 303º, MARIANA ALVES DE AZEVEDO, 304º, VANIA LUCIA BRITO BRANDAO, 305º, RITA DE CASSIA RODRIGUES, 306º, EDMILSON DE JESUS SILVA, 307º, GENY DAS DORES FEITOSA, 308º, PAULO CESAR ALVES MOREIRA, 309º, SHEILA MATOS DA SILVA, 310º, TEOBALDO ANDRÉ BEGROW, MARGARIDA ARISMENTE ARAUJO SILVA, 311º, MAURO VIANA DOS SANTOS, 312º, MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, 313º, OX PEREIRA DE SOUZA FILHO, 314º, JOSIMAR NEDES DOS SANTOS, 315º, ILMA CRISTINA ALMEIDA NOGUEIRA, 316º, EDILSON FRANCISCO DA SILVA, 317º, FATIMA APARECIDA LIMA DE SOUSA, 318º, EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES, 319º, MARCIA DARNISE DE MELO CRUZ, 320º, VANDERSON FRANCISCO MACIEL, 321º, ARMANDO DA CUNHA MENEZES, 322º, EDNA CRISTINA DOS SANTOS, 323º, GLAYTON AMARO OLIVEIRA, 324º, EDSON FERREIRA DE ARAUJO, 325º, VANIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, 326º, VERA LUCIA SILVA ALBUQUERQUE MASCHIO, 327º, MARIA LUZIA SOARES DOS SANTOS, 328º, MARIA LUZ ALVES FERNANDEZ, 329º, FRANCISCA TANIA MACHADO MARTINS, 330, SILVIA PAULA PEREIRA, 331º, JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO, 332º, WALDIR ALVES DE SOUZA 333º, MARIA MIMOSA MARQUES L. DA SILVA, 334º, IVANILDE DOS SANTOS SILVA, 335º, CARMELITA PEREIRA DE SOUZA, 336º, SELMA DA CRUZ, 337º, GILDEVAN MOREIRA DE CARVALHO, 338º, AMALIA AMARAL DA SILVA, 339º, LEONOR ROMUALDO DA SILVA E OLIVEIRA, 340º, CARLOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, 341º, JOÃO DE JESUS BASTOS, 342º, EMERSON BENEDITO VIDAL, 343º, BENEDITO CARLOS DA SILVA, 344º, WELLINGTON ALVES CARDOSO, 345º, DIANA SAMPAIO PEDROSA CUNHA, 346º, ALDEIDES SARDINHA OLIVEIRA, 347º, ANE CRISTINE ARAUJO, 348º, JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 349º, MARIA ESTELA ALVES COSTA ALMEIDA, 350º, MARIA DEUSA RODRIGUES ALMEIDA E SILVA, 351º, CRISTINA CASTRO DOS SANTOS, 352º, ULONHA MARIA SOUSA GURGEL DO AMARAL, 353º, VANIA COSTA SILVA, 354º, MARIA GORETE ALVES PEREIRA, 355º, MARIA JOSE DE ASSIS DA SILVA, 356º, AGAMENON SANTOS DA SILVA, 357º, DELMA LECE DANTAS DOS SANTOS, 358º, MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA, 359º, MARIA GORETE DA COSTA, 360º, GENKO KARLO SENTO SÈ DE ANDRADE, 361º, ROSANGELA SOARES BARROS, 362º, ELIDONEZ PEREIRA, 363º, PAULO RICHARD PONTES, 364º, MARINES MENDES LIMA, 365º, VANIA LUCIA PIRES DOXA, 366º, PAULO MARQUES PEREIRA DA PAIXÃO, 367º, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, 368º, VALTER DOS SANTOS FALCAO FILHO, 369º, PAULO HENRIQUE BARCELLOS, 370º, JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 371º, SEBASTIAO DIAS FILHO, 372º, MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO, 373º, EDVALDO SIMPLICIO DA SILVA, 374º, CLOVIS INACIO COSMO, 375º, ROSSANA ARAUJO DE ANDRADE, 376º, JANE FRANCY DE ASSIS PAIXAO, 377º, CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA, 378º, ANA DE LOURDES VALENTIM DOS SANTOS, 379º, MEYRE PEREIRA GOMES, 380º, ELZA VOGADO DE SOUSA, 381º, CIRCE CLAUDIA DE OLIVEIRA, 382º, AURA NICODEMOS SOARES, 383º, DEUSMAR PEREIRA DOS SANTOS, 384º, EUNICIO TAVARES PIRES, 385º, ANA MARIA ALVES DAGOBERTO FORTUNATO, 386º, MIRIAM DA SILVA JOSE, 387º, ANTONIO GILBERTO FERREIRA, 388º, MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA, 389º, ROSA HARUCO IWAIA PINTO, 390º; KLERTON FERREIRA FREIRE, 391º, RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES, 392º, CLAUDIA FONTENELE DA SILVA, 393º, WLADIMIR REIS DA SILVA, 394º, WLADEMIR VERNE RUFO, 395º, DANIEL BRASILEIRO RAMALHO, 396º, FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, 397º, ANILTON SENA DE OLIVEIRA, 398º, CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO, 399º, MARIA DA GUIA ANDRADE DA SILVA, 400º, ANA TEIXEIRA DA SILVA, 401º, ELCIMAR PEREIRA NUNES, 402º, JOAO EUZEBIO DO CARMO PINTO, 403º, GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, 404º, CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA, 405º, CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, 406º, ANDREA ALVES DOS SANTOS, 407º, ERICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, 408º, PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS, 409º, ADALGISA MARIA DA COSTA CABRAL, 410º, JOSUE MAGALHÃES DE LIMA, 411º, JOSSEAN SILVA REIS, 412º, WSIEL DIAS DA SILVA, 413º, ROSANA DIAS PERIS, 414º, SORAIA DOS SANTOS BRITO, 415º, CRISTIANE PEREIRA DE MOURA, 416º, ANDREA TAKENAKA, 417º, LEONARDO DE ARAUJO TOME, 418º, ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, 419º, JAKEANE FERREIRA MEDEIROS, 420º, HELIO MARÇAL PASSOS, 421º, LUIZ SERGIO DOS SANTOS, 422º, VANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 423º, VERANIA FERREIRA CAIXETA, 424º, CARLOS HENRIQUE TAVARES, 425º, CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, 426º, MARLENE COUTO DOS SANTOS LIMA , 427º, APARECIDA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA, 428º, EMILIANA GUILHERME RAIMUNDO, 429º, VERA LUCIA ALEXANDRE MARINHO, 430º, ELTON DAMASCENO DOS SANTOS, 431º, JORCILEIA STINGHEL SOARES, 432º, IZABEL CRISTINA ARAUJO VITALINO, 433º, CARLOS GONÇALVES SANTOS JUNIOR, 434º, EDILMA VIEIRA DE SOUSA, 435º, SOLENITA BATISTA CARNEIRO LIMA, 436º, JOAQUIM FERREIRA FILHO, 437º, FRANCISCA BATISTA PAIVA, 438º, SILVIA RAMOS BASTO, 439º, JOAO EVANGELISTA BORGES, 440º, INEZ REGINA DA CUNHA, 441º, MARTA ALESSANDRA SANCHES CARLOS, 442º, ARLETE FRANCISCA DA SILVA, 443º, EVERALDO PEREIRA FRANÇA, 444º, JANUARIO MENEZES BENTO, 445º, PATRICIA GOMES DE SOUZA, 446º, FRANCISCO ANTONIO COUTINHO DE MENESES, 447º, DEBORA JEANE DE OLIVEIRA, 448º, JACIRA DE ALENCAR ROCHA, 449º, CLAUDIO MAGNUS ARAUJO MORAIS, 450º, FRANCO SOUZA DOS SANTOS, 451º, DAVID SERVULO CAMPOS, 452º, MARIA GRACIMILDA RODRIGUES, 453º, JULIO CESAR ALVARES NORONHA, 454º, MARLI MACHADO FERREIRA, 455º, JAILMA VICENTE DA SILVA, 456º, LECILDA MARTINS DOS SANTOS, 457º, ALESSANDRO XAVIER RAMOS, 458º, MARIA DO SOCORRO BRITO, 459º, MICHELE CRISTIANY PEREIRA, 460º.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração
Interino

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/98-CL

Objeto: Manutenção de ar condicionado de veículos
Proc./Inter.: 030.001.446/98 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) - Propor a adjudicação e homologação do item único para empresa *REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA.*, tendo em vista o menor valor ofertado para a execução do serviço.

Brasília, 11 de maio de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98-CL

TOMADA DE PREÇOS N°05/98-CL-SEA
Processo: 030.008.483/97, 030.007.345/97, 030.005.808/97, 030.001.114/98 e 030.000.884/98 - SEG
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que o senhor Chefe de Gabinete, em despacho de 11 de maio do corrente ano, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa LIFE INFORMATICA LTDA., contra o resultado do julgamento da documentação. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação. Face a decisão acima exposta, informamos que a reunião de abertura das propostas técnica ficou marcada para o dia 14 do corrente às 15:00 horas. Maiores informações pelo telefax: 225-2795.

Brasília, 11 de maio de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferid
Rota de Policial Equipamentos de Segurança Ltda	Inscrição	2301,2302,2303	
Santa Helena Vigilância Ltda	Renovação	9739	
Data Print,Indústria,Comércio de Fitas e Pepéis Ltda	Inscrição	1402,1405,1407,1408,1504	
Cláudio Estevan dos Santos-ME	Inscrição	6402	
Jaquar Segurança Ltda	Alteração	Endereço	
Athalaia Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0803,0805,9707,9740	
Fast-Flag-Indústria e Comércio de Bandeiras e Confecções Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Cardápio S/C Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Acosan Areias Seixos e Materiais Filtrantes Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
GSS-Comércio,Serviços e Tecnologia Ltda	Alteração	1407,9736	1405,6801,6807
Veja Empresa de Serviços Gerais Ltda	Alteração	9734	9786
CFS Comercial Ltda	Renovação	1501,1503,5401,6603,6604, Procurador	
CBA Comercial Brasiliense e Peças Ltda	Alteração	9728	
Comercial Brasília Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Madenobre-Madeiras Nobres Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Kapitão América Equipamentos de Segurança Comércio,Indústria e Representação Ltda	Alteração	1901,6902,1005,1502	5801,2303
Eletrobar Distribuidora de Equipamentos e Acessórios para Bares e Restaurantes Ltda	Inscrição	5401	Procurador
Riwa Padaria e Confeitaria Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Air Safety Indústria e Comércio Ltda	Inscrição	5501, Procurador	
Ferragista Alves Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Life Defense Segurança Ltda	Renovação	9739	Procurador

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 5 de maio de 1998

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 6-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 7 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 36.208, de 15 de abril de 1998, lavrado na ITINERANTE, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: M. M. DA CUNHA ARMARINHOS M.E, ENDEREÇO: CRUZEIRO NOVO SHCES QD. 1503 BL. B; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 – O autuado adquiriu, em novembro de 1997 (Not 62989), mercadorias descritas nas NF's 013530, 004032 e 004033, com fins de comercialização, sem ter promovido a anterior e obrigatória inscrição no CF/DF e com documentação fiscal inidônea (art 22, Lei 1254/96; art 153 § 1º Inciso II, Dec. 18955/97; 02 – Infringência: art 48 Lei 1254/96 art 20 e 253

Dec. 18955/97; 03 – A s mercadorias foram apreendidas como prova material da presente infração, conforme art 17 § 1º inciso II do Dec. 16.106/94, ficando sob guarda e manutenção no depósito público da SEFP/GDF, situado no SIA, Área de Serviços Públicos lote H, fone 361-3277; 04 – Valor tributável R$ 1521,90 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos); 05 – Multas art 362 § 1º (multa principal) e art 372 inciso II, alínea "a" item 1 (multa acessória), ambos do Dec. 18955/97; 06 – Não sendo retiradas ou reclamadas as mercadorias em 30 dias, considerar-se-á abandonadas , conforme art 65, § 1 º da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94; 07 – O risco de perecimento natural, perda de valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, responsabilidade do autuado art 19 § 4º art 20 inciso II e parágrafo único, todos do Dec. 16.106/94; 08 – Transportador: Dom Vital - As mercadorias depositadas nesta transportadora estão sendo recolhidas para o Depósito Público.

- Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de R E V E L I A.

Ratificando os demais dizeres do referido A U T O D E I N F R A Ç Ã O.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 14-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SDNORTE CONJ A SN LJ 2116 2 PAVIMENTO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.305.435/001-32	07.350.838/002-87	37.141.793/0002-50
AMÉRICA DO SUL AUTOMÓVEIS E REPRESENTAÇÃO LTDA SCLR NORTE 707 BLOCO F LOJA 51	07.310.790/001-20	26.498.766/0001-31
ART SHOPPING PRESENTE E PERSONALIZAÇÕES LTDA ME SCLN 310 BLOCO C LOJA 32	07.306.851/001-85	26.490.508/0001-09
BLESS BOUTIQUE LTDA SDN CONJ A LOJA 2076 A	07.314.773/001-08	38.019.303/0001-29
BRANCO COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA SDN CONJ A LJ T 27	07.315.342/001-03	37.093.820/0001-85
BRASÍLIA BABY COM DE PROD INFANTIS LTDA SDN CONJUNTO A LOJA 2008 A	07.300.757/002-94	36.772.226/0002-39
BRUNO MINELLI TRAJES MASCULINOS LTDA SDN CONJ A 2 PAVIMENTO LOJA 2077	07.332.121/002-12	59.294.934/0006-30
CALÇADOS BRASILEIROS LTDA SDN CONJ A LOJA T 77 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.302.481/001-61	07.334.750/005-10	48.445.365/0041-43
CARCASSONE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA SCLN QDA 406 BL A LOJA 04 TÉRREO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.238/001-90	07.320.138/001-94	26.480.178/0001-70
CASA COR ARRAIOLOS E DECORAÇÕES LTDA SCLN QD 111 BL C LOJAS N 09 E 13	07.329.592/001-29	26.970.475/0001-02
COMERCIAL AYOZA DE JÓIAS LTDA SDN/NORTE CONJ A LOJA 2100 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.318.079/001-97	07.326.094/001-70	00.537.803/0001-80
CORSICA MODAS LTDA SDN CONJ A LOJA 2074	07.332.746/003-83	37.070.067/0002-93
DISTRIBUIDORA DE DISCOS E FITAS CANTA BRASIL LTDA SCN QD 02 BL D LOJA 336 1 PAVIMENTO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.349.710/001-65	07.315.571/001-56	37.994.332/0001-49
DRUMMER INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SDN CONJUNTO A LOJA 2006 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.303.372/001-61	07.345.977/002-64	38.053.104/0002-18
DULCINÉIA CONFECÇÕES LTDA SCLN QD 310 BL E LOJA 10 TÉRREO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.589/001-83	07.356.994/001-52	00.919.997/0001-88
FLORADA COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA SD/NORTE CONJ A LJ S-72 1 SUBSOLO CNB CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.303.448/001-95	07.327.320/001-76	24.909.665/0001-80
FLYFAST TÁXI AÉREO S/A SCLRN 703 BL D NR 51 SOBRELOJA	07.350.657/001-60	00.393.695/0001-19
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO ME SC/SUL QD 08 BL B N 50 LJ 57-B 2 SS	07.316.864/001-05	37.109.618/0001-02
G.A.S COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA SDN CONJ A LJ T29	07.319.962/001-12	37.094.265/0001-06
GEYSS ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA SDN CNB BLOCO A SN LOJAS 2105 2106	07.304.503/001-09	37.106.796/0001-71
GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA SDN CJ A LJ 2004 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.302.229/001-52	07.334.675/002-08	01.071.083/0003-34
IRMGARD LUISE MICHAEL MARKUS SDN BL A LOJA 2148	07.321.473/001-37	00.021.220/0001-00
K & J COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA SDN CONJ A LJ S-17 CONJ NAC BRASÍLIA CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.301.253/001-38	07.309.747/001-06	38.021.861/0001-29
LEMBREI DE VOCÊ COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA-ME SDN CONJ A 1 SUBSOLO LOJA S-57 CNB CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.349.264/001-25	07.312.827/001-82	38.022.604/0001-01
LOLE BARI MODAS LTDA SDN CONJ A LOJA 2053	07.308.203/001-08	38.013.629/0001-49
MDF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SDN CONJ A LOJA 2140	07.328.630/002-34	02.614.527/0002-12
MLS DE CARVALHO & CIA LTDA SDN CONJ A LOJAS S 139 E 140	07.320.607/001-84	37.146.198/0001-26
MAÇÃ DO AMOR ENXOVAIS LTDA SD/NORTE CONJ A LOJA C – 01/A CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.302.438/001-14	07.309.089/002-24	33.463.365/0002-92
MAGRELLA BUTIQUE LTDA SD/NORTE CONJUNTO A LOJA T 123	07.328.863/002-00	00.313.148/0006-90
MARKDOWN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA SDN CONJ A LOJA 2072 2 PAVIMENTO	07.346.879/002-62	73.224.792/0006-66
MERCADO DOS TAPETES LTDA - SCLN 203 BL B N 21 LOJA 107 SUBSOLO	07.327.672/002-01	00.839.100/0003-78
OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA SDN CONJUNTO A LOJA 2140 A CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.302.653/001-06	07.304.163/003-98	53.229.308/0030-04
PANIFICADORA E CONFEITARIA J F LTDA SCLN QD 307 BL E LOJA 54	07.348.268/001-13	72.599.962/0001-10
PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA SDN CNB CONJ A LOJAS 2064 E 2065	07.316.206/005-56	03.600.822/0002-82
PROGRESSO ARTIGOS DE REPROGRAFIA E INFORMÁTICA LTDA SHCN COM LOC QD 406 NR 70 LJ 26 SS	07.301.274/001-80	37.985.389/0001-81
R F COMÉRCIO DE BRINQUEDO LTDA SCN QD 02 BL D LOJA 370 1 PAVIMENTO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.763/001-33	07.343.311/002-90	72.597.065/0002-58
RADAR ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA SCLS QD 109 BL C LJ 16 E 20 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.305.435/001-32	07.329.092/001-41	00.581.470/0001-96
REGINA BARBO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA SDN CONJUNTO A LOJA 2011-A	07.314.888/001-66	26.491.910/0001-08
SANTA VITÓRIA INDUSTRIAL DE RECICLADOS SIDERÚRGICOS E MINERAIS LTDA SBS QD 02 BLOCO S NR 14 SALA 605 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.301.960/001-70	07.349.475/001-02	38.066.510/0001-34
SOPASSO CALÇADOS LTDA ME SCR/SUL QUADRA 511 BLOCO C LOJA 57	07.300.187/001-24	00.586.156/0001-04
SUMMERTIME COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA SDN CONJ A LOJA 2135	07.313.519/003-27	00.685.164/0004-42
TC ILUMINAÇÃO TOTAL LTDA SCLS 109 BL B LOJA 38 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.301.909/001-95	07.325.526/002-05	00.853.200/0002-78
TAPEÇARIA E DECORAÇÕES PARIS LTDA ME SCL/NORTE QD 406 BLOCO E LOJA 48 TÉRREO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.302.773/001-30	07.347.684/001-03	00.543.629/0001-88
VALMIR ALVES RABELO SCRS QD 513 BL C N 67 SALA 213	07.334.698/001-79	38.046.025/0001-07
VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA SDN CONJUNTO A LOJA T-42	07.368.967/001-57	01.633.952/0001-05
VIVERDE MODA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA SDN CONJ A LOJA 2136	07.350.553/001-00	00.489.180/0001-17
VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA SHS QD 01 BL A LJ 08 TÉRREO CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.671/001-35	07.329.775/001-71	37.156.791/0001-53
WF TOYS LTDA SHCS QD 309 BL A LOJA 03 COMÉRCIO LOCAL	07.363.563/001-59	01.341.014/0001-31
WARNER CONFECÇÕES LTDA SCSUL Q 8 N 60 LJS 12 E 16 TÉRREO	07.304.634/001-23	26.477.778/0001-80
WELLINGTON PERENE SDN CONJ A LOJA 2022/2023	07.334.493/001-20	24.890.287/0001-30

DANILO ALVES

DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LANCAMENTO

EDITAL Nº 2, DE 6 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEFP DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da lei nº 989 de 18.12.1995, os valores apurados pôr esta forma, ou, no prazo de 30 (TRINTA) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários. O não atendimento ao presente Edital implicara a inscrição dos valores em Divida Ativa.

NOT	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR R$	ESPÉCIE
001/97	47333510	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	230,76	IPTU/TLP
009/97	47333170	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	182,71	IPTU/TLP
033/97	4733357X	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	230,76	IPTU/TLP
034/97	4733360X	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	230,76	IPTU/TLP
052/97	47348240	HELLEM FERREIRA CAJADO	367,30	IPTU/TLP
053/97	30824338	FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA	577,32	IPTU/TLP
056/97	20493916	MARIA DIVINA SOARES DA PAZ	134,87	IPTU/TLP
059/97	07200315	ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDUSTRIA	521,15	IPTU/TLP
060/97	45467471	GIL PEREIRA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	205,80	IPTU/TLP
061/97	46298460	ALENON DE LOYOLA FLEURY JÚNIOR	101,40	IPTU/TLP
062/97	45503419	AGROPECUÁRIA 7 RIOS LTDA	391,75	IPTU/TLP
066/97	30192021	FRANCISCO DAS CHAGAS JALES	386,60	IPTU/TLP
067/97	47364912	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	188,10	IPTU/TLP
068/97	47333685	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	188,10	IPTU/TLP
069/97	47333677	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	188,10	IPTU/TLP
070/97	47333634	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	188,10	IPTU/TLP
071/97	47333278	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
072/97	47333642	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
073/97	47333804	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
074/97	47333790	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
075/97	47333782	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
076/97	47333766	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
077/97	4733374X	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
078/97	47333561	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
079/97	47333545	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
080/97	47333502	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
081/97	47333464	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
082/97	4733343X	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
083/97	47333332	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
084/97	47333251	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
085/97	47333235	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	237,56	IPTU/TLP
086/97	47333812	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	474,37	IPTU/TLP
087/97	47333707	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	315,14	IPTU/TLP
088/97	47333405	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	685,54	IPTU/TLP
089/97	47333367	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	720,20	IPTU/TLP
090/97	45970750	LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE	463,90	IPTU/TLP
092/97	30628759	MAURO DA PAIXÃO ANDRADE	535,74	IPTU/TLP
093/97	45780420	MANOEL JORGE PEREIRA CARVALHAL	716,76	IPTU/TLP
094/97	03118401	MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA	1.721,02	IPTU/TLP
095/97	14124181	CELSO EMYGIDIO DE MORAES SARMENTO	6.555,92	IPTU/TLP
097/97	11038012	PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	48.090,79	IPTU/TLP

		LTDA		
098/97	11038519	PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	48.090,79	IPTU/TLP
099/97	16004418	AGENOR MEDEIROS DE SOUZA	945,31	IPTU/TLP
100/97	3041962X	LAR DE SÃO JOSE	3.349,69	IPTU/TLP
105/97	45779333	IVO CARLOS DE ALMEIDA PALMEIRA	471,50	IPTU/TLP
106/97	46040838	MIRIAM PEREIRA	269,10	IPTU/TLP
107/97	45964483	DIONE FRANCISCA VASCONCELLOS	557,85	IPTU/TLP
108/97	45823286	LOURENÇO FRANCISCO DE OLIVEIRA	328,76	IPTU/TLP
109/97	45865469	TERRACAP- COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	664,64	IPTU/TLP
110/97	06305253	SERSAN- SOCIEDADE DE TERREPLENAGEM CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA	10.919,38	IPTU/TLP
113/97	22601007	BURITI-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7.478,27	IPTU/TLP
114/97	30999227	BURITI-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7.478,27	IPTU/TLP
117/97	46124209	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE-SEST	329,52	IPTU/TLP
205/97	47412798	ENCOL S/A ENGENHARIA,COMÉRCIO, INDUSTRIA	47,91	IPTU/TLP
240/97	30825253	HENRIQUE PRADO MEGDA	1.956,99	IPTU/TLP
297/97	47412534	ENCOL S/A ENGENHARIA,COMÉRCIO, INDUSTRIA	397,84	IPTU/TLP
391/97	3099537X	SÔNIA REGINA DA CUNHA NORONHA	251,08	IPTU/TLP
447/97	35012730	ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	2.232,38	IPTU/TLP
514/97	08002770	LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL'ISOLA	396,68	IPTU/TLP
515/97	0100459X	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	680,78	IPTU/TLP
516/97	03028003	JOAQUIM RAPHAEL DE MELLO SOBRINHO	158,83	IPTU/TLP
519/97	3003616X	RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA	1.730,85	IPTU/TLP
525/97	30876354	JOSE CALAZANS RIBEIRO DE SOUSA	114,38	IPTU/TLP
526/97	20170165	SUELI TOLENTINO MENDES DA CRUZ	433,82	IPTU/TLP
527/97	19752601	ANTONIO RODRIGUES PIRES	117,17	IPTU/TLP
529/97	30954622	MAURO RODRIGUES DE CARVALHO	83,69	IPTU/TLP
530/97	0100722X	LEONIDAS OSÓRIO MEIRELLES	240,50	IPTU/TLP
531/97	2211260X	LEONIDAS OSÓRIO MEIRELLES	707,58	IPTU/TLP
533/97	17032830	EUSTÁQUIO WAGNER DA SILVA	429,84	IPTU/TLP
534/97	06290019	ANTONIA PIMENTEL DE SENA	86,59	IPTU/TLP
535/97	06244750	TERESINHA PEREIRA GRANGEIRO	513,10	IPTU/TLP
536/97	18212514	CARLOTA GOMES PEREIRA	259,88	IPTU/TLP
537/97	30080975	JOÃO JOAQUIM DE SOUZA-FIRMA INDIVIDUAL	1.253,37	IPTU/TLP
538/97	3071740X	MARIA ESTEVAM DOS SANTOS	78,00	IPTU/TLP
541/97	01009710	AJARDEL AJARDINAMENTO E DECORAÇÕES LTDA	4.670,99	IPTU/TLP
542/97	01008196	MARIA IVONE CARRARO DE MENDONÇA	4.394,59	IPTU/TLP
547/97	01004476	ONILDO GOMES DA SILVA	4.339,19	IPTU/TLP
549/97	01010352	JOSE HUMBERTO DE SOUZASIL KOWADA	5.134,38	IPTU/TLP
550/97	20010710	ELMIRA DA COSTA ANTUNES	1.670,72	IPTU/TLP
552/97	14021684	LUIZ AMÉRICO XAVIER DE LIMA	1.434,54	IPTU/TLP
553/97	14009498	LÚCIO ANTONIO IVAIR DO SUL	1.358,38	IPTU/TLP
558/97	14035251	VERA LÚCIA PESSOA GODOI	1.063,29	IPTU/TLP
561/97	46150323	APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA	173,40	IPTU/TLP
563/97	14002973	JOSE FRANCISCO KER BER	1.869,49	IPTU/TLP
567/97	45946671	ROBERTO CEBRIAN TOSCANO	2.070,77	IPTU/TLP
568/97	03308626	LOLA AZRA BARRENECHEA	5.019,21	IPTU/TLP
569/97	03202461	ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES	6.755,16	IPTU/TLP
570/97	03205584	EVANDRO FOGOSO ANDRADE	4.112,70	IPTU/TLP
571/97	03200876	HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO	8.001,60	IPTU/TLP
576/97	30399114	SÔNIA AGUIAR CRUZ RIASCOS	1.379,14	IPTU/TLP
577/97	03036405	DILMO DE PAULA E SOUZA VIDIGAL	2.430,71	IPTU/TLP
578/97	03034798	LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS	2.214,90	IPTU/TLP
581/97	03027082	FRANCISCO ANTONIO MOITA	3.385,54	IPTU/TLP
582/97	03200906	FRANCISCO ANTONIO SALAZAR DE VEIGA PESSOA	8.609,93	IPTU/TLP
583/97	03007480	JOSE PIRES DE AZEVEDO	3.566,66	IPTU/TLP
588/97	03200035	SAI SKAFT-INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8.156,45	IPTU/TLP
590/97	45642893	ALÍPIO DOMINGOS DA SILVA FILHO	651,68	IPTU/TLP
592/97	4564358X	PAULO EUSTÁQUIO RODRIGUES	875,51	IPTU/TLP
593/97	45643806	GENÉSIO RODRIGUES RAMOS	1.276,49	IPTU/TLP
595/97	12001511	KLEBER FARIAS PINTO	3.716,33	IPTU/TLP
596/97	30466075	LEMOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES DE AREIA E CASCALHO LTDA	2.000,74	IPTU/TLP
598/97	01000705	BANCO DE BOSTON S/A	3.663,41	IPTU/TLP
599/97	12002917	SÉRGIO ELIAS COURI	2.880,51	IPTU/TLP
600/97	13101218	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	4.510,36	IPTU/TLP
602/97	47489022	MÔNICA GONÇALVES DA CUNHA	7.177,96	IPTU/TLP
607/97	47347295	JOSE JOAQUIM FERREIRA FILHO	1.096,41	IPTU/TLP
608/97	46367454	CARLOS AUGUSTO SOBRAL ROLEMBERG	497,50	IPTU/TLP
611/97	0100347X	LUIZ DIRCEU PICININ	4.217,08	IPTU/TLP
612/97	47361107	DORACY CARVALHO REIS	838,55	IPTU/TLP
613/97	46333819	WALFREDO ISAAC JÚNIOR	460,74	IPTU/TLP
614/97	46317937	JOÃO MAGALHÃES LOPES	703,54	IPTU/TLP
615/97	46312331	CORA SILVA	536,77	IPTU/TLP
617/97	47373547	LEANDRO LOURENÇO DIAS MATTOS	612,11	IPTU/TLP
619/97	45803609	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA	68,24	IPTU/TLP
622/97	45758808	ANTONIO FERNANDES DA SLVA	68,67	IPTU/TLP
623/97	45825343	PEDRO LIMA DOS SANTOS NETO	184,13	IPTU/TLP
624/97	46228241	CHARLLETE JEFFERSON LOPES DOS SANTOS E OUTRO	214,38	IPTU/TLP
625/97	45934940	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO REGO	143,35	IPTU/TLP
626/97	45940304	OTAVIANO JOSE DE ARAUJO	142,81	IPTU/TLP
627/97	45938881	SIMONE SOUSA DIAS	129,94	IPTU/TLP
628/97	45937648	PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA	286,92	IPTU/TLP
630/97	46233784	WILSON DE PAULA SILVEIRA JÚNIOR	214,38	IPTU/TLP
632/97	20148011	MÁRCIO LUIZ MARQUES	3.635,09	IPTU/TLP
635/97	45973385	MARIA DO SOCORRO DE FARIA COSTA	588,65	IPTU/TLP
640/97	46394176	THAIMIR SEGURADO PARANAYBA	1.084,91	IPTU/TLP
643/97	45973245	MARCOS THADEU RODRIGUES	225,76	IPTU/TLP
644/97	45973474	YARA LÚCIA FRANCA DO NASCIMENTO	227,26	IPTU/TLP
645/97	46253289	JOSE ARNO TRESEL	54,72	IPTU/TLP
646/97	07002769	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	10.762,82	IPTU/TLP
650/97	46299769	MARIA CECÍLIA PULLEN BADAUY	307,12	IPTU/TLP
653/97	47493186	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	709,05	IPTU/TLP
654/97	47493194	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	709,05	IPTU/TLP
655/97	47493208	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	709,05	IPTU/TLP
656/97	47493216	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	709,05	IPTU/TLP
658/97	20112653	ORLANDO RAIMUNDO	859,69	IPTU/TLP
660/97	47373547	LEANDRO LOURENÇO DIAS MATTOS	1.365,52	IPTU/TLP
664/97	01001809	ADMINISTRADORA PARK WAY	1.729,00	IPTU/TLP
666/97	1921801X	OLDEMAR BORGES DE MATOS	13.904,36	IPTU/TLP
667/97	15502597	RAIMUNDO NONATO	465,15	IPTU/TLP
672/97	30495857	MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO	468,68	IPTU/TLP
673/97	07004087	BRASAL CAMINHÕES LTDA	749,65	IPTU/TLP
673/97	47506482	BRASAL CAMINHÕES LTDA	749,65	IPTU/TLP
673/97	47506490	BRASAL CAMINHÕES LTDA	749,65	IPTU/TLP
674/97	16508165	NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.951,46	IPTU/TLP
675/97	47505745	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	3.913,77	IPTU/TLP
676/97	47505753	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	2.173,65	IPTU/TLP
677/97	47505761	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	2.173,65	IPTU/TLP
678/97	4750577X	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	2.173,65	IPTU/TLP
679/97	47505788	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	2.173,65	IPTU/TLP
680/97	47505796	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	2.173,65	IPTU/TLP
681/97	4750580X	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	2.173,65	IPTU/TLP
682/97	03303365	ANDREA BASTIANON	4.971,14	IPTU/TLP
683/97	0330292X	SANDRA DE FARIA SAMPAIO	237,65	IPTU/TLP
685/97	45077924	EDUARDO LLERAS PEREZ	376,39	IPTU/TLP
686/97	41042468	VALDEMIR LOBO DE OLIVEIRA	249,30	IPTU/TLP
687/97	46032169	DIVI'SOL DIVISORIAS E SERVIÇO LTDA	528,53	IPTU/TLP
688/97	4519551X	MOACIR FRANCISCO BORGES	4.298,55	IPTU/TLP
689/97	45031762	EDSON HIROMITI YAMASHIRO	97,43	IPTU/TLP
690/97	45030804	ESPOLIO DE ABONMAR QUEIROZ DE SILVA	257,67	IPTU/TLP
691/97	45977909	SEBASTIÃO VALERIANO RODRIGUES E OUTROS	1.016,75	IPTU/TLP
692/97	30087139	MARILDA DE LOUDES ALVES	816,27	IPTU/TLP
693/97	46014969	WALMIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	1.089,10	IPTU/TLP
694/97	36005223	JOSE ANTONIO RODRIGUES NERES	519,65	IPTU/TLP
697/97	46250980	WASHIGTON JONAS M. DE MOURA	10.402,41	IPTU/TLP
698/97	41042573	MOISES MARTINS DE MOURA	273,02	IPTU/TLP
699/97	45644268	ANTONIO CORDEIRO VASCO	2.277,76	IPTU/TLP
701/97	45334986	ADALBERTO GALDÊNCIO DE MORAES	698,12	IPTU/TLP
703/97	45066205	ANNIBAL CROSARA	1.914,59	IPTU/TLP
706/97	4589809X	R.W.A ADVOGADOS S/C	50.414.50	IPTU/TLP
707/97	3096086X	ANILSON JOAQUIM ALVES	285,74	IPTU/TLP
709/97	10235531	JORGE ANTONIO ORRO	413,82	IPTU/TLP
711/97	03024415	LUIZ BENEDUZI	347,68	IPTU/TLP
712/97	08023999	MARTHA ROCHAEL FRANCA	126,38	IPTU/TLP
713/97	18422837	ESQUIVAL LUIZ DA SILVA	52,80	IPTU/TLP
715/97	47518545	TERRACAP(OCUPANTE;TV STUDIOS DE BRASÍLIA S/C LTDA SBT)	5.130,96	IPTU/TLP
716/97	47518618	TERRACAP(OCUPANTE;ANTENA DIFUSÃO LTDA)	787,38	IPTU/TLP
717/97	47518537	TERRACAP(OCUPANTE;RADIO ANTENA NOVE LTDA)	787,38	IPTU/TLP
718/97	4751860X	TERRACAP(OCUPANTE;RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA)	8.600,10	IPTU/TLP
720/97	47518596	TERRACAP(OCUPANTE;COOPERGEMAS LTDA)	25.004,94	IPTU/TLP
721/97	47518626	TERRACAP(OCUPANTE;RADIOBRAS-EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A-(TV NACIONAL)	16.114,33	IPTU/TLP
722/97	47518561	TERRACAP(OCUPANTE;BRASÍLIA SUPER RADIO FM)	4.232,10	IPTU/TLP
723/97	47518588	TERRACAP(OCUPANTE;RADIO RECORD S/A TV RECORD)	4.232,10	IPTU/TLP
724/97	4751857X	TERRACAP(OCUPANTE;CORREIO BRASILIENSE S/A TV BRASILIA)	4.232,10	IPTU/TLP
725/97	47518553	TERRACAP(OCUPANTE;RADIO GLOBO CAPITAL LTDA)	4.232,10	IPTU/TLP
727/98	46267972	JOAQUIM JOSE DE SOUSA MATOS	1.354,88	IPTU/TLP
728/97	46251634	MANHATTAN HOTEIS E TURISMO LTDA	4.600,06	IPTU/TLP
729/97	30080983	CARLOS ROBERTO LEITE DE ANDRADE	216,53	IPTU/TLP
730/97	30480000	AURELINA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	231,02	IPTU/TLP
731/97	45469946	JOSE DE OLIVEIRA	155,69	IPTU/TLP
732/97	46032347	MARIA INEZ FONTENELE MOURÃO	233,16	IPTU/TLP
733/97	17315646	OSCAR TEODORIA FROTA	140,46	IPTU/TLP
734/97	1727270X	CARLOS ANTONIO PITONGO	280,91	IPTU/TLP
735/97	45490112	HÉLIO BELTRÃO DA SILVA	364,71	IPTU/TLP
736/97	46303693	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA	2.867,38	IPTU/TLP
737/97	46251057	CICERO DE NORONHA BARROS	5.992,60	IPTU/TLP
738/97	46302360	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA	1.567,76	IPTU/TLP
739/97	46302379	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA	1.567,76	IPTU/TLP
740/97	45767335	AMANTINO DA SILVA MARRECO	7.419,04	IPTU/TLP
741/97	46256741	MARCOS VINICIUS SOUZA VIANA	17.174,33	IPTU/TLP
742/97	30384117	JOEL JOSE CORREIA	231,88	IPTU/TLP
743/97	30384184	OSIAS GONÇALVES DOS SANTOS	231,88	IPTU/TLP
744/97	46032185	ELIO ARMANDO NUNES DE LIMA	201,94	IPTU/TLP
745/97	45335206	DEUSDETE ALVES PAIXÃO	201,62	IPTU/TLP
746/97	17223865	FRANCISCO DENNEDY BRITO ALVES	92,39	IPTU/TLP
747/97	45460183	BORGES & BORGES LTDA	586,82	IPTU/TLP
749/97	30048451	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	11.267,14	IPTU/TLP
750/97	15007189	DARCY ALVES PAULINA	171,36	IPTU/TLP
751/97	45417865	JOSENI DA ROCHA OLIVEIRA	142,86	IPTU/TLP

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da pontuação final (PF) da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 002/98. Empresa vencedora: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES - PF= 97,98. Os autos do processo 041.000.002/98, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/98, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**. Objeto: O Contrato tem por objeto aquisição de combustível gasolina automotiva tipo "C", do edital de Concorrência nº 003/97. Data da assinatura: 29 de abril de 1998. Assinam pela **CODEPLAN**: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico e Diretor-Presidente Interino e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela **COMPANHIA DE PETRÓLEO IPIRANGA**: Eden Francisco Gregório Affonso - Gerente de Vendas e Elvanina da Silva Costa - Assessora de Negócios.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/98, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.** Objeto: O Contrato tem por objeto aquisição de combustível álcool etílico hidratado carburante, do

edital de Concorrência nº 003/97. Data da assinatura: 23 de abril de 1998. Assinam pela **CODEPLAN**: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico e Diretor-Presidente Interino e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues - Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/98

Processo: **082.000955/98** - Partes: **FEDF x FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - Ass: 30.04.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 4000 kg de café, marca FINO SABOR, conforme Edital de Licitação - Convite nº 01/98-FEDF - Nota de Empenho nº 01053/98 - FEDF - Modalidade Global - Valor : R$ 18.280,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ FINO SABOR: **Jair Gomes Ferreira.**

SEÇÃO DE COMPRAS
DIVISÃO DE MATERIAL

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ABRIL/98

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a Relação das Obras e Serviços de Engenharia efetivados no mês de abril de 1998.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR
0752/98	Despesas c/ a construção do Centro de Treinamento de Professores de Ensino Fundamental, relativas ao décimo oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/95.	910.000,00	910.000,00	NOVACAP - CIA. URBANIZADORA NOVA CAPITAL
0781/98	Despesas c/a construção do Centro de Ensino QR 103 de Santa Maria - integrante do décimo quinto Termo Aditivo ao Convênio nº13/95-FEDF/NOVACAP	226.178,88	226.178,88	NOVACAP - CIA. URBANIZADORA NOVA CAPITAL
0782/98	Despesas c/ obras integrantes do Convênio nº13/95-FEDF/NOVACAP, ref. ao décimo terceiro Termo Aditivo.	169.754,35	169.754,35	NOVACAP - CIA. URBANIZADORA NOVA CAPITAL

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
251/98	061004434/98	21/05/98	16:30	HIOSCINA 10MG; ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG/outros, total de 04 itens.
252/98	061004573/98	22/05/98	16:30	CONJ. COMPLETO P/TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ (T.I.G) e outro.
253/98	061011899/95	28/05/98	16:00	METALON CHAPA 18 30X30X6M/outros, total de 04 itens.
254/98	061003201/98	29/05/98	14:00	SUGADORES (CHUPETA) P/IMPRESSORA AUTOMÁTICA OFF-SET MOD. 125 M/SOLNA/outros, total de 05 itens.
255/98	061004164/98	29/05/98	14:30	CONJ. DET. AMILASE CINÉTICO AUTOMAÇÃO 150 A 400 TESTES e outro.
256/98	061003300/98	29/05/98	15:00	D (+) INULINA P/FINS MICROBIOLÓGICOS 25G; AGAR 7H-9 DE MIDDLEBROOK 454G/outros, total de 05 itens.
257/98	061004158/98	29/05/98	15:30	FITA ENTINTADA DE IMPRESSÃO P/IMPRESSORA OKIDATA MOD. 320T E 321T, COR PRETA.
Repetição				
178/98	061001233/98	22/05/98	08:30	IMPRESSORA MATRICIAL DE LINHA com capacidade de impressão de no mínio 800LPM, sendo o tipo de licitação: técnica e preço.
155/98	061011830/97	25/05/98	10:00	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA PARA O CENTRO DE SAÚDE - SPA - Núcleo Bandeirante.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
164/98	061004575/98	29/05/98	16:00	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO T DE COBRE 380.
165/98	060000489/98	01/06/98	09:00	ÓRTESE CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL EM "X" e outros, total de 51 itens.
120/98	061002079/98	01/06/98	14:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção e conserto de 01 (uma) máquina DUPLICAR DIGITAL mod. GR 750 marca Risograph, localizada na Gráfica Central/DRM.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 11 de maio de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Respondendo

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 41/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência Nacional e Internacional 041/97, proc. 061.004804/97, prevista para o dia 22/06/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 25/06/98, às 09:00 horas.

Brasília, 11 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Respondendo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento da licitação abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
173/98	FORMULÁRIOS PILOTO LTDA	03,06,07,08
	Desclassificadas	
	PRINTER GRAFICA FORM. CONTINUOS LTDA	06
	FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 11,12
	GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 11,12
	OBS: os itens 01,02,04,05 foram revogados; os itens 09,10,11,12 não houve cotação	

Brasília, 11 de maio de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Respondendo

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da CPL

Brasília, 8 de maio de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

GDF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº: 112.000.672/98 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 004/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 759/98. OBJETO: Prestação de serviços no regime de empreitada, por preço unitário de fornecimento e montagem de peças premoldadas (campas e acessórios) para diversos Cemitérios do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, é até 31 (trinta e um) de dezembro de 1998, Evento 540485, Inscrição do Evento 26973776000181, Classificação 199720200, contados a partir do 5º(quinto) dia após o recebimento da Ordem de Serviço Externa e a vigência do contrato é até 31 (trinta e um) de julho de 1999 contado à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do DF. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos provenientes do Contrato nº 05/98 – Fundação do Serviço Social, publicado em 26.03.98, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Lançamento n.º 98NL07228, emitida em 13.04.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 725.625,90 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/04/98. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CICÍLIO DE ARAÚJO DOS JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção do prazo de execução do serviço, publicado no DODF nº 78, página 27, de 28/04/98.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP:112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 760/98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da NOVACAP, em Brasília-DF, linha 10. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOÃO ORIVALDO DE OLIVEIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 98NE1889-Parcial, para o ano de 1998, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 10.02.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 32.250,96 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.04.98. PELA CONTRATADA: JOÃO ORIVALDO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº: 112.010.397/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de concorrência nº 001/98 ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 762/98 OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (lote 11). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços é de 10 (dez) meses, e a vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos proveniêntes do Evento 400091, UO 22201 Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte Recursos ,220000000 Natureza Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 98NE03784, emitida em 24.03.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/05/98 PELA CONTRATADA: MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº: 112.010.397/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de concorrência nº 001/98 ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 761/98 OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados em exercício exclusivo na sede da NOVACAP, em Brasília-DF (lote 03). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços é de 10 (dez) meses e a vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos proveniêntes do Evento 400091, UO 22201 Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte Recursos ,220000000 Natureza Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 98NE03783, emitida em 24.03.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 15.791,60 (quinze mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/05/98 PELA CONTRATADA: MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.475/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "A"-581/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização nos seguintes locais: Av. Contorno da expansão do Setor Oeste; Av. Contorno – Trecho da Q. 02 até a Q. 30 – setor Oeste; Via EQ – Setor Sul/Setor Central/Setor Oeste – Trecho Q. 05 conj. A até a Q. 06 Conj. F – Setor Sul; Vias Q. 01 a 08, Q. 09 a 14, Q. 25 e Q. 28 a 33 – Setor Oeste – recuperação asfáltica; Setor Oeste – Q. 02, 04 e 06 – Drenagem Pluvial; Setor Oeste – Q. 02, 04 e 06 – recuperação, pavimentação asfáltica, recuperação, pavimentação em blocos meios-fios e recuperação de pista – drenagem; setor Leste, Setor de Indústria, Setor Norte, Setor Oeste e Setor Sul – meios-fios no Gama - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 23/04/98, vencendo-se portanto em 21/06/98. A vigência do Contrato nº 581/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/04/98. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.447/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 070/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra. Engª D.E ASJUR/PRES. "A"-621/97,para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 21 do Gama, localizado EQ 44/45, Área Especial, Setor Leste, Gama - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir de 05/05/98, vencendo-se portanto em 01/06/98. A vigência do Contrato nº 621/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 26/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/04/98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECILIO DE ARAUJO JUNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.271/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 024/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-585/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas, baia de ônibus e drenagem pluvial localizada no Setor "G" Sul, CSG, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R$ 214.146,01 (duzentos e quatorze mil, cento e quarenta e seis reais e um centavo). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 15/97-Secretaria de Obras, publicado em 07.11.97, vigente até 05.11.98, conforme Nota de Empenho nº 02094.0044/98, emitida em 07.04.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.04.98. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.006.743/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 075/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-639/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe da obra de reforma da Escola Classe 10, localizada na QSD – 18, Área Especial, Setor Sul, Taguatinga - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ERGUE ENGENHARIA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 30.04.98, vencendo-se portanto em 26.06.98. A vigência do Contrato nº 639/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.04.98. PELA CONTRATADA: IRACI COSTA NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.244/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 062/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-672/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção da Escola Classe nº 18, localizada na Quadra 05, Setor Sul, Gama - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MBR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias corridos, contados a partir de 30.05.98, vencendo-se portanto em 08.07.98. A vigência do Contrato nº 672/97 e dos seu Termo Aditivo tem o seu término previsto para o dia 10.01.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.04.98. PELA CONTRATADA: MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO. PELA CONTRATANTE:OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.005.432/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-640/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma no Centro de Ensino Pipiripau, localizada na Zona Rural em Planaltina-.DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 29/05/98. A vigência do Contrato nº 640/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 26/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.438/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 058/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "A"-643/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização na Colônia Agrícola Vereda da Cruz, localizada em Taguatinga - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COTASA – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 77 (setenta e sete) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 15/06/98. A vigência do Contrato nº 643/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 17/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: PAULO RAIMUNDO ANTONIO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.440/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 057/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "A"-648/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Oeste, Via Contorno, duplicação da entrada do cemitério à junção Q. 30 (oeste), Q. 06 Conj. F (sul), localizada no Gama - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/04/98, vencendo-se portanto em 27/06/98. A vigência do Contrato nº 648/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 24/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/04/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.655/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 140/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-675/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da administração do novo cemitério de Taguatinga, localizada em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 78 (setenta e oito) dias corridos, contados a partir de 30.04.98 vencendo-se portanto em 16.07.98. A vigência do Contrato nº 675/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18.01.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.04.98. PELA CONTRATADA: MARCELINO BARBERATO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.463/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 036/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-580/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de recuperação e complementação da pavimentação asfáltica, com reciclagem e fresagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem pluvial do Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLANGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R$ 76.595,58 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 10/94 Secretaria de Obras, publicado em 12/04/94, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01836.0181/98, emitida em 07.04.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/04/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR (respondendo). TESTEMUNHAS: RENATA PINO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.760/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 051/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "B"-620/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 15 do Gama, localizada na Quadra 02, Área Especial, Setor Norte, Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EDMAP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 37 (trinta e sete) dias corridos, contados a partir de 29/04/98, vencendo-se portanto em 04/06/98. A vigência do Contrato nº 620/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/04/98. PELA CONTRATADA: MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.002.189/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "B"-622/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Catingueiro, localizada na Área Rural de Sobradinho.-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30/04/98, vencendo-se portanto em 29/05//98. A vigência do Contrato nº 622/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.04.98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECILIO DE ARAUJO JUNIOR. TESTEMUNHAS: RENTA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.013.970/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 078/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "B"-630/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Córrego do Ouro, localizada na DF - 002 Sobradinho - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30/04/98, vencendo-se portanto em 29/05/98. A vigência do Contrato nº 630/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/04/98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JUNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA..

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.972/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 127/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-534/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro de Ensino 04. localizado na EQNL 05/07 Lote 01 - Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LA-DART CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 12.03.98, vencendo-se portanto em 10.05.98. A vigência do Contrato nº 534/97, com os seus Termos Aditivos, fica prorrogada até 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.03.98. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-720/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 27. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-728/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linhas 55. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ARLINDO JOSÉ RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: ARLINDO JOSÉ RIBEIRO. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-729/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 57. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor CELSO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: CELSO PEREIRA DA SILVA. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-738/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 61. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-740/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 62. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LUA TUR - LUA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, vencendo-se portanto em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA SILVA. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-747/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 19. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO CAIXETA NASCENTES. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CAIXETA NASCENTES. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-749/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 68. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-751/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linhas 1 e 48. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "E"-710/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 20. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ÂNTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, vencendo-se portanto em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "E"-717/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 49. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ONOFRE SOARES DA CRUZ. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: ONOFRE SOARES DA CRUZ. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "E"-722/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linha 09. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95/-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "F"-736/95, para prestação de serviços de transporte de funcinários da NOVACAP em ônibus, linhas 40, 56, 63 e 64. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ASA DELTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 15.04.98, com vencimento em 13.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.04.98. PELA CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO BOAVENTURA. CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Para contratação de empresas para execução de serviços de auditoria independente, para fins de análise de contas e emissão de parecer sobre demonstrações financeiras da NOVACAP, do tipo TÉCNICA E PREÇO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/06/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF. 11 de maio de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 02(dois) empregados da CEB para participação no Curso **"MBA Executivo em Administração de Negócios"**, em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.431/98-CEB; Valor da contratação: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 8 de maio de 1998
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
p/Gerência de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 10/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento

Final da **CONCORRÊNCIA Nº10/98-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa **SITRAN EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 8 de maio de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5484. Ass.:11.05.98. PROCESSO: 092.002490/96. PARTES: CAESB X ITAMBÉ - COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA. Resolução da Diretoria Colegiada RD nº 206/98-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de esgotos com características não domésticas de acordo com o Decreto 18.328 de 18 de junho de 1997, provenientes de seus efluentes através do lançamento dos mesmos na rede coletora da CAESB e tratamento na ETEB-SUL - Estação de Tratamento de Esgotos Sul. PRAZO: será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. VIGÊNCIA: o prazo acima ajustado poderá ser prorrogado nos termos do art. 53, II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ ITAMBÉ LTDA: Gilberto Moreira de Araújo.

CONTRATO Nº 5485. Ass.:11.05.98. PROCESSO: 092.002490/96. PARTES: CAESB X SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES. Resolução da Diretoria Colegiada RD nº 206/98-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de esgotos com características não domésticas de acordo com o Decreto 18.328 de 18 de junho de 1997, provenientes de seus efluentes através do lançamento dos mesmos na rede coletora da CAESB e tratamento na ETEB-NORTE - Estação de Tratamento de Esgotos Norte. PRAZO: será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. VIGÊNCIA: o prazo acima ajustado poderá ser prorrogado nos termos do art. 53, II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Agaciel da Silva Maia.

CONTRATO Nº 5486. Ass.:11.05.98. PROCESSO: 092.005757/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA. Concorrência Pública nº 021/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de produto químico à base de orto-polifosfatos, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção e remoção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como, ferro, manganês, cálcio e magnésio, em sistema de água potável, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos são próprios da CAESB, código nº 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código orçamentário nº 12.302.202.204-5. VALOR: R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais). PRAZO: 180(cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, contado a partir da publicação na imprensa oficial. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA: José Rodolfo Rodrigues de Castro.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5151, Processo: 092.006629/97. PARTES: CAESB X TOYOTA DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DATA DA ASSINATURA: 11/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TOYOTA DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Masaharj Nakagami.

Termo de Quitação do CT nº 5300, Processo: 092.004458/97. PARTES: CAESB X MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MASTER LTDA: Roselene de Paiva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5115. Ass.: 30.04.98. PROCESSO: 092.002401/98. PARTES: CAESB X LINX - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 04/05/98 e 21/08/98 ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 01/09/98 e 21/12/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/LINX LTDA: Cyrino Flavio Ferreira Silva.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CVO - 011/98-CAESB, como segue:
Convite nº CVO - 011/98 para execução de serviços de pintura no Centro de Reservação Catetinho Alto, em Brasília-DF.
Data de realização: 22 de maio de 1998, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital e apresentação do CRC da Novacap, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 58 A 60/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 058/98, 059/98 e 060/98-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 058/98 para contratação de serviços de consultoria para gerência de rede e gerência de banco de dados.
Data de realização: 16 de junho de 1998, às 09:00 horas.
Tomada de Preços nº TP - 059/98 para tomada de preços para prestação de serviços de transporte em veículos, através do "Sistema Rádio-Taxi", para deslocamento de servidores da CAESB.
Data de realização: 28 de maio de 1998, às 09:00 horas.
Tomada de Preços nº TP - 060/98 para aquisição de materiais em ferro fundido dúctil, (tubos, conexões com acessórios).
Data de realização: 28 de maio de 1998, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 8 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 5/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 005/98-CAESB, da forma que se segue: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora com o valor total de R$ 1.395.580,86.

CONVITE Nº 92/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 92/98-CAESB, da forma que se segue: firma VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R$ 6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais).

CONVITE Nº 100/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 100/98-CAESB, da forma que se segue: firma JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 02, 06 e 07, com o valor total de R$ 1.038,20 (um mil e trinta e oito reais e vinte centavos); firma ORIENTE MÁQUINAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, vencedora do item 08, com o valor total de R$ 700,00 (setecentos reais); firma BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do item 09, com o valor total de R$ 95,04 (noventa e cinco reais e quatro centavos); firma ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); firma ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA, vencedora do item 10, com o valor total de R$ 1.712,00 (um mil e setecentos e doze reais); firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis reais); firma SEND TECNOLOGIA LTDA-ME, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 4.548,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Brasília, 8 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 027/98-TCB/SORRENTI & GALHADO LTDA, ocorrido no DODF nº 83, de 06.05/98, página 56, fazemos publico através deste a seguinte retificação: onde se lê: SORRETI - & GALHADOS LTDA, lê-se: SORRENTI & GALHADO LTDA, permanecendo inalterado o restante da redação.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8/98
CONCURSO PÚBLICO

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de Agente de Segurança Operacional e Inspetor de Segurança Operacional aprovados nas provas objetivas para a realização de Prova de Aptidão Física, segundo o subitem 7.8 do Edital n.º 01/94, a ser realizada na Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte – Brasília/DF, nos dias e horários especificados a seguir.
1. Relação dos candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física, na seguinte ordem: cargo, data e horário de realização da prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1. Cargo: Agente de Segurança Operacional
Dias 16 e 17 de maio de 1998.
Horário: 8h - 04356, Adelmo dos Santos Lombardi Balbi / 02161, Adelto de Oliveira Filho / 07542, Agnaldo de Sousa Lobo / 02488, Airone Martins dos Santos / 04064, Alexandre Pereira Alcoforado / 05189, Ana Claudia Dias Goncalves / 06061, Ana Roberta Pati Pascom / 04980, Anderson Vasconcelos Pereira / 05493, Andre Augusto Leme da Silva / 07697, Andre Luiz Pereira / 06458, Antonio Lima de Oliveira / 04795, Ary Hespanhol Filho / 02142, Augusto Barbosa do Nascimento / 04551, Benami Jose Gomes Junior / 00106, Brizola Barboza de Souza / 03787, Carlos Antonio Ribeiro / 06326, Carlos Henrique Costa Barbosa / 08217, Catherine D`Arc de M M Moreno da Silva / 07259, Claudia Dionice Carvalho Mendes / 04195, Claudio de Souza Lima / 06486, Cleosmilda de Sousa Santos / 07876, Cristina Lopes Celestino / 04152, David Argentino Pereira / 03998, Domingos Savio Fernandes Diniz / 05040, Edson Pereira de Sousa / 00436, Eduardo Alessandro de Carvalho / 01701, Eduardo Barros Ferreira / 03238, Eduardo da Cruz Silva / 05355, Eleuzito da Silva Rezende / 03857, Eli Eduardo Soares de Moura / 02079, Elidan Pereira Dias / 08275, Elton Alexandre Alves de Lima / 08708, Eric Pio Belo Coelho / 07789, Esio Pimentel de Oliveira / 07925, Fabio da Silva Moura.
Horário: 9h - 07432, Farias Pereira de Sousa / 01003, Francinaldo Virgolino da Silva / 01188,

Francisco Benvindo Neto / 07029, Francisco das Chagas Pereira da Silva / 02357, Genilton Jose Fonseca / 02389, Geraldo Helio Barbosa / 02697, Gerson Pereira de Souza / 03730, Gideao Lopes da Silva / 03672, Gilberto das Neves Brito Filho / 08972, Gilberto Pereira de Assis / 00325, Gilson Celio Cordeiro Leite / 08915, Glauber Vale / 03353, Iragildo Lopes dos Santos / 00383, Iran Soares / 02836, Jacob Fernandes de Oliveira Filho / 08920, Jean Carlo de Souza / 04612, Joao Inacio Sobrinho / 02303, Joao Ramiro Pinto / 07094, Jonatas Rosendo de Lima / 07115, Jorge Miguel Bastos / 06198, Jose Abdiel Ribeiro / 08669, Josevaldo Gomes Targino / 03204, Josinaldo Luis de Sousa / 05399, Josue Miranda Duque / 06516, Leandro Sorondo Dias / 06879, Leiber Alves de Souza / 06071, Luciana Vieira Lopes / 07124, Luisa Cristina Barbosa Ribeiro / 06460, Luiz Claudio Dias / 03951, Luiz Sergio dos Santos / 03847, Marcelo Amaro da Silva / 06662, Marcelo Oliveira de Almeida / 07604, Marcia Pereira Martins de Lima / 02060, Marcos Jose de Azevedo Mendes / 08521, Marcus Emmanoel Chaves Vieira.

Horário: 10h - 00741, Margarete Cardoso / 04320, Maria das Gracas Honorio / 02330, Maria Helena Tatagiba da Cruz / 06715, Maria Teresa da Silva Santos / 00441, Mario Cesar da Silva Castro / 04269, Maurilio Walter Marcelino Granjeiro / 00378, Nelita Lima da Silva / 00779, Osmar Jose Pegoraro / 08710, Osmildo Francisco de Souza / 08904, Paolo Ricardo Dias Fernandes / 06629, Patricia Maria Rodrigues de Oliveira / 05353, Paulo Dias Figueiredo / 06515, Paulo Mendes Telles / 01165, Regina Celia Couto Ribeiro / 06288, Reginaldo Alves Reis / 07310, Reginaldo Balduino de Castro Gontijo / 02671, Renato Carvalho da Cruz / 07325, Renato Passos Rocha / 05221, Rivanildo Medeiros Santos / 02792, Roberto Andersen Cabral de Oliveira / 01243, Roberto Vicente Silva de Oliveira / 00155, Rodrigo Ferreira de Vasconcelos / 06015, Rodrigo Silva Peres / 04643, Rogeria Oliveira dos Santos / 05349, Rogerio Ferreira de Macedo / 02351, Rogerio Galdino Ribeiro / 06903, Rosinaldo Manoel Ramos / 03688, Sandra de Cassia da Silva Brito / 06152, Sidney Pacheco Monteiro / 03210, Silvana Barbosa Campos / 08645, Terezinha de Jesus Diniz da Silva / 04178, Valter Rosa de Brito / 06035, Valucio Souza Guimaraes / 03477, Wellington Siqueira da Costa / 08211, Weslaine de Souza Costa / 05510, Wladmir Elpidio do Nascimento.

1.2. Cargo: Inspetor de Segurança Operacional

Dias 16 e 17 de maio de 1998.

Horário: 11h - 00255, Alexandre Soares de Almeida / 00493, Aurelio Macedo Soares / 00838, Cassio Ferreira Magalhaes / 00456, Derotovio Otilio dos Santos Junior / 00781, Durang Kidiz Alencar Silva / 00449, Ernani Cesar e Silva Cabral / 00115, Florisvaldo Fernandes da Silva / 00855, Gladstone Barbosa / 00660, Jadson dos Reis Rodrigues / 00788, Jeferson Paraizo Campos / 00036, Joao Batista Pegoraro / 00647, Luciano Claudio Lage Guimaraes Mendes / 00859, Marcelo Albuquerque Lima / 00414, Marcelo Fabricio Giudice Franca / 00914, Marcos Ferreira da Costa e Silva / 00538, Maxilmiliano do Rego Barros / 00550, Paulo Marques Pereira da Paixao / 00800, Pedro Nilson Leandro Teixeira.

2. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. A Prova de Aptidão Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada em 2 (dois) dias consecutivos, sendo aplicados, no 1.º dia, os testes de flexão na barra e corrida de 40 segundos, e, no 2.º dia, os testes de corrida de 50 metros e corrida de 12 minutos.

2.2. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver menos de 50% dos pontos possíveis na Prova de Aptidão física.

3. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. **Flexão na barra** – Para os candidatos do sexo masculino:

3.1.1. O candidato deverá executar flexões na barra vertical. Ao subir, o queixo do candidato deverá ultrapassar a barra, e, na descida, deve haver a extensão completa dos braços. Em nenhum momento da execução do teste de flexão na barra, os pés do candidato poderão tocar o solo.

3.1.2. **Flexão estática na barra** – Para os candidatos do sexo feminino:

3.1.2.1. A candidata será colocada na posição de flexão estática na barra com auxílio (apoio para os pés). O queixo da candidata deverá estar acima da barra e não poderá ficar apoiado, devendo a sustentação ser feita somente com os braços. A partir do momento em que o apoio for retirado, o avaliador acionará o cronômetro, computando o tempo para a candidata.

3.2. **Corrida de 50 metros** – Para os candidatos de ambos os sexos:

3.2.1. Esse teste será realizado em pista demarcada, devendo o candidato correr contra o relógio. Não será permitida a utilização de sapatilhas com pregos.

3.3. **Corrida de 40 segundos** – Para os candidatos de ambos os sexos:

3.3.1. Esse teste será realizado em pista demarcada, devendo o candidato correr a maior distância possível, dentro do tempo de 40 segundos.

3.4. **Corrida de 12 minutos** – Para os candidatos de ambos os sexos:

3.4.1. Esse teste será realizado em pista de 400 metros, devendo o candidato percorrer a maior distância possível, dentro do tempo de 12 minutos.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação discriminada na tabela a seguir.

PONTOS	FLEXÃO NA BARRA (n.º flexões / tempo em s)		CORRIDA DE 50m (tempo em s)		CORRIDA DE 40s (distância em metros)		CORRIDA DE 12min (distância em metros)	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
100	≥ 12	≥ 13	< 6,00	< 7,00	≥ 270	≥ 230	≥ 3000	≥ 2600
90	11	12	6,01 a 6,50	7,01 a 7,50	260	220	2900	2500
80	10	11	6,51 a 7,00	7,51 a 8,00	250	210	2800	2400
70	9	10	7,01 a 7,50	8,01 a 8,50	240	200	2600	2200
60	8	9	7,51 a 8,00	8,51 a 9,00	230	190	2400	2000
50	7	8	8,01 a 8,50	9,01 a 9,50	220	180	2300	1900
40	6	7	8,51 a 9,00	9,51 a 10,00	210	170	2200	1800
30	5	6	9,01 a 9,50	10,01 a 10,50	200	160	2100	1700
20	4	5	9,51 a 10,00	10,51 a 11,00	190	150	2000	1600
10	3	4	10,01 a 10,50	11,01 a 11,50	180	140	1900	1500

4.2. Somente será permitida nova oportunidade de execução aos candidatos que não conseguirem atingir pontuação na prova de flexão na barra, devendo a nova oportunidade ser feita após o prazo de 15 (quinze) minutos da primeira tentativa.

4.3. Para realização da prova, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** atestado médico para esse fim específico, sob pena de ser impedido de realizá-la.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá vestir-se e calçar-se adequadamente para a realização dos testes.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição, do documento de identidade **original** e de atestado médico, de acordo com subitem 4.3 deste Edital.

5.3. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer a qualquer um dos testes que compõem a Prova de Aptidão Física.

5.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.5. Em casos de alteração psicológica ou fisiológica (estados menstruais, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilite o candidato de se submeter aos testes ou diminua sua capacidade física e orgânica, não será dispensado tratamento benevolente ou diferenciado por parte da Administração.

5.5. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, espaço físico e horários predeterminados neste Edital.

5.6. Por ocasião da realização da Prova de Aptidão Física, o candidato que não apresentar o documento de identidade **original** será impedido de realizar a prova, sendo automaticamente excluído do concurso.

6. O resultado provisório da Prova de Aptidão Física será publicado na data provável de 20 de maio de 1998 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado nos quadros de avisos do CESPE e do METRÔ-DF.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO
Diretor-Presidente do Metrô-DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1.016/98 - FZDF. PROCESSO: 073.002978/98-FZ. PARTES: FZDF X TELE-ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Aquisição, instalação e monitoramente de onze aparelhos eletrônicos destinados à proteção contra intrusões e arrombamentos nas onze unidade de revenda.. VALOR: 13.786,00 (Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais) PRAZO:12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28.04.98. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO Nº 1.017/98 - FZDF. PROCESSO: 073.00009/98-FZ. PARTES: FZDF X MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva . VALOR: 1.872,00 (Hum Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais) PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29.04.98. FORO: Brasília-DF.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº 106/98. PROC. 073.000499/98. CONTRATANTE: Silvio Gonçalves Mendes. DATA: 01/04/98. VALOR: R$ 358,50 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 59/1 Lagoinha - Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 06dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 30:00 horas.

CONTRATO Nº 107/98. PROC. 073.000501/98. CONTRATANTE: Geraldo Cardoso da Silva. DATA: 01/04/98. VALOR: R$ 466,05 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 23 - Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 68Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 39:00 horas.

CONTRATO Nº 108/98. PROC. 073.000502/98. CONTRATANTE: Valdir de Deus Oliveira. DATA: 01/04/98. VALOR: R$ 35,07 (Trinta e cinco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Oliveira - C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 109/98. PROC. 073.000503/98. CONTRATANTE: Verano de Deus Oliveira. DATA: 01/04/98. VALOR: R$ 58,45 (Cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Rio Preto, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 110/98. PROC. 073.000504/98. CONTRATANTE: Cirineu Rodrigues Chaves. DATA: 01/04/98. VALOR: R$ 119,50 (Cento e dezenove reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 60 - Lagoinha, Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº 111/98. PROC. 073.000500/98. CONTRATANTE: Clarindo Messias Gonçalves. DATA: 01/04/98. VALOR: R$ 119,50 (Cento e dezenove reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 10, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº 112/98. PROC. 073.000518/98. CONTRATANTE: Waldevan Pereira Alves. DATA: 03/04/98. VALOR: R$ 58,45 (Cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 100 Reserva "A"PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 113/098. PROC. 073.000519/98. CONTRATANTE: João da Costa Vale. DATA: 03/04/98. VALOR: R$ 76,60 (Setenta e seis reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 08, C.A. Vicente Pires, Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 17Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 114/98. PROC. 073.000536/98. CONTRATANTE: Geraldo Rodrigues Luxuoso. DATA: 07/04/98. VALOR: R$ 34,48 (Trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 02 Reserva "G", Alexandre Gusmão, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Canteiramento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Scraper - 04:00 04:00 horas.

CONTRATO Nº 115/98. PROC. 073.000549/98. CONTRATANTE: Luiz Carlos Cardoso. DATA: 13/04/98. VALOR: R$ 454,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 10/11, N.R. Pipiripau - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 15dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 40:00 horas.

CONTRATO Nº 116/98. PROC. 073.000554/98. CONTRATANTE: Antonio Santiago de Lima. DATA: 13/04/98. VALOR: R$ 58,45 (Cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Água de Santa Barbara, Capão da Onça Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 117/98. PROC. 073.000553/98. CONTRATANTE: Francisca de Jesus Marinho. DATA: 13/04/98. VALOR: R$ 132,41 (Cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02, C.A. Vicente Pires - DF. DISTÂNCIA: 18Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 07:00, 04:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 118/98. PROC. 073.000555/98. CONTRATANTE: João Moura. DATA: 14/04/98. VALOR: R$ 172,50 (Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 3/428, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 15:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº 119/98. PROC. 073.000567/98. CONTRATANTE: Dirceu Francisco de Lima. DATA: 16/04/98. VALOR: R$ 12,93 (Doze reais e noventa e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara das Dona de Casa, Reserva "A Gleba 02 Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Canteiro. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Canteirador - 01:30 e 01:30 horas.
CONTRATO Nº 120/98. PROC. 073.000568/98. CONTRATANTE: Francisco Xavier da Silva. DATA: 16/04/98. VALOR: R$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos Dágua ou Gibóia, Taquara - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Grade - 05:00 e 05:00 horas.
CONTRATO Nº 121/98. PROC. 073.000569/98. CONTRATANTE: José Dantas de Silva. DATA: 16/04/98. VALOR: R$ 35,07 (Trinta e cinco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 27 Reserva "A"Gleba 02 Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº 122/98. PROC. 073.000579/98. CONTRATANTE: José Heron Ferreira de Oliveira. DATA: 17/04/98. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chacara 98 Gleba 02 Reserva "A"Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.
CONTRATO Nº 123/98. PROC. 073.000593/98. CONTRATANTE: Jaime Arnaldo Cappellesso. DATA: 22/04/98. VALOR: R$ 701,25 (Setecentos e um reais e vinte e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: A.I. nº 04, C.A. São José Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 68Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 15:00 horas.

EXTRATO DE AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 996/97 -FZDF. PROCESSO Nº 073.000838/96-FZ. PARTES: FZDF X CAESB e IBAMA. OBJETO: Implantar e executar o Programa de Desenvolvimento da Piscicultura no Distrito Federal. VALOR: Sem ônus. PRAZO: A partir da publicação até 31.12.99. DATA DE ASSINATURA: 07.07.07. FORO: Brasília–DF. JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Presidente/FZDF; EDUARDO DE SOUZA MARTINS, Presidente/IBAMA e MARCO HELENO F. MONTENEGRO, Presidente/CAESB.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que: no Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços n.º 05/98, publicado no DODF, n.º 84, de 07/05/98, página 43, onde se lê: EMPRESA - LIFE INFORMÁTICA LTDA - ITEM 05 - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 1,66 leia-se: EMPRESA - LIFE INFORMÁTICA - ITEM 04 - PONTUAÇÃO TÉCNICA - 1,66.

Brasília, 7 de maio de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CPL

A Diretoria da SAB torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 001/98-CPL/SAB, Processo nº 075-000.021/98, adjudicando o seu objeto conforme à seguir:
- ITENS 1, 2, 8, 123, 128 e 129, à PONTUAL & PONTUAL LTDA., pelo valor total de R$19.231,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e um reais); - ITENS 9 a 114, 116, 121, 122, 126, 127, 132, 133, 134, 135 e 138, à CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R$114.006,35 (cento e quatorze mil, seis reais e trinta e cinco centavos; - ITENS 3 e 137, à NÍVEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., pelo valor total de R$14.376,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais); - ITENS 4, 6 E 119, à CEMACO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor de total R$5.469,16 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); - ITEM 7, à MADEIREIRA PLANALTO LTDA., pelo valor total de R$441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais); - ITENS 115, 117, 118, 124, 125, 144, 147 e 148, à A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R$6.143,40 (seis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos); - ITEM 120, à 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R$4.091,20 (quatro mil, noventa e um reais e vinte centavos); - ITEM 5, à ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R$1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais). - ITENS 130, 131, 141 e 143, à SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA, pelo valor total de R$307,00 (trezentos e sete reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98-CPL

A Diretoria da SAB torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 003/98-CPL/SAB, Processo nº 075-000.028/98, adjudicando o seu objeto à HYDRO'S IRRIGAÇÃO E DRENAGEM LTDA., pelo valor total e irreajustável de R$ 286.610,80 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos), obedecendo as disposições do referido Edital.

Brasília, 11 de maio de 1998
SYLVIO PETRUS JUNIOR
Presidente



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 27/98

Processo: nº 050.000.250/98
Objeto: Aquisição de oito estabilizadores, quinze licenças do software MS-Office professional 97 full, um Back Office full 4.0 e quinze licenças para acesso clientes MS-Bakoffice última versão.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada julgou vencedora dos três itens do certame a Empresa MIC INFORMÁTICA LTDA

Brasília, 11 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 053.000.214/98. DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 24, inciso XIII, c/c o artigo 26, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X SENAI/DF e SESI/DF. OBJETO: prestação de serviços, mediante atendimento, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal nas áreas de saúde, educação, capacitação profissional, alimentação, cultura, esporte, lazer, informação e assessoria tecnológica, para os militares do CBMDF, bem como outras atividades relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos. PRAZO: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: MAR 98. SIGNATÁRIOS: pelo CBMDF - JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pelo SENAI/DF e SESI/DF o Sr. JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Diretor Regional.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 136, DE 8 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados, apresentaram a documentação comprobatória de que preenchem as exigências do item "3 – DOS REQUISITOS"; receberam, preencheram e restituiram a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto nos subitens "8.6.1" e "8.6.3" e realizaram a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 8.3.2 do edital normativo do concurso, a seguir:

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
23970-4	MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RODRIGUES	175º
01231-9	ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO	176º
20699-7	JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS	177º
17019-4	WELLINGTON HOLANDA MORAIS JÚNIOR	178º

2) Convocar os candidatos relacionados no item "1" do presente edital para comparecerem na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde – JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, **às 08:00 horas do dia 14MAI98**, a fim de serem submetidos ao Exame Médico (3ª fase) e entregarem no prazo de 20 (vinte dias), a partir da publicação deste, os exames discriminados no subitem 8.4.5, conforme previsto no subitem 8.4.7 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 137, DE 11 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) **INDEFERIR** o recurso administrativo em que o candidato **NIVALDO DA SILVA VIEIRA**, insc. 24145-8, clas.115º lugar, solicita reconsideração do Ato Administrativo que promoveu sua **ELIMINAÇÃO** do certame por contrariar o disposto no subitem 3.3, letra "c" do edital normativo do concurso, conforme edital nº 087 de 18MAR98, publicado no DODF nº 55 de 23MAR98;

2) **ELIMINAR** do concurso supracitado o candidato **MANOEL VIEIRA DA PAZ FILHO**, insc. 16394-5, clas. 179º lugar, por ter se pronunciado, voluntariamente, junto a este Órgão, no dia 11MAI98, como **DESISTENTE** do certame;

3) Tornar público que o candidato **HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE**, insc. 16053-9, clas. 162º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, conforme convocação contida no edital nº 132 de 07MAI98, publicada no DODF nº 85 de 08MAI98, sendo considerado **APTO**;

4) Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Diretoria de Pessoal (Seção de Recrutamento e Seleção – DP/5), às 08:00 horas do dia 14MAI98, para fins de Admissão e Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

INSC.	NOME DO CANTIDATO	CLAS.
04852-6	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	140º
00040-0	ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JÚNIOR	148º
19275-9	CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE	157º
06085-2	GISLANDO ALVES DA COSTA	159º
16053-9	HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE	162º

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação, da forma que se segue: Digital Telecomunicações Ltda, item único, no valor global de R$ 4.894,00(quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Brasília, 12 de maio de 1998

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da licitação abaixo, na forma que se segue:

CONVITE Nº 11/98

de 30.04.98, às 16:00 horas

Empresas Vencedoras por Item:
Braluz Materiais Elétricos - Itens 4, 5, 6, 12, 13, 18 e 20;
Dourado Materiais Elétricos Ltda. - Itens 14, 15 e 22;
N&F Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - Itens 17, 24, 27, 29 e 31;
Elétrica 213 Ltda. - Item 21;
Newflex Comércio e Construção Ltda. - Itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 32;
Rebrás Materiais Elétricos Ltda. - Item 25;
Sistema Materiais Elétricos Ltda. - Itens 16, 19, 23, 26 e 30.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/98-CL

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o resultado do convite em epígrafe, como se segue:

1. Desclassificadas de acordo com o item I, do Art. 48 da Lei 8.666/93; por não cumprir o item 1 das observações do anexo do convite:
 - as firmas: 02 - Polimak - refripeças refrigeração Ltda; 08 - Utilar - Utilidade para o lar Ltda; 10 - WordAr - Ar condicionado e eletricidade Ltda.
2. Firmas vencedoras:
 - Firma nº 01 - Nortfort Com. e Representação Ltda - itens 01; 03 e 06
 - Firma nº 06 - São Paulo Sport Center Dist. de Art. Esp. Ltda - item 05
 - Firma nº 11 - Ora Organização Ricardo Amaral - item 02
 - Firma nº 13 - Lojas do Pedro Ltda - item 04

Brasília-DF, 11 de maio de 1998

SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/98-CPL

PROCESSO Nº: 190.000.062/98

ABERTURA : 20/05/98 às 14:30 horas.
OBJETO : Locação de 03 (três) máquinas fotocopiadoras, conforme especificações contidas no Anexo Único do referido convite. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEPN, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II. 2º andar CPL/SEMATEC de 10 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CATARINA FÁTIMA ÁLVARES FERREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 111.000.34598. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 116/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz. OBJETO: Execução de serviços assessoramento ao Presidente da Terracap em reunião objetivando a aplicação da legislação referente ao tombamento do Plano Piloto, às obras em execução na /estação Rodoviária de Brasília, realizada no Rio de Janeiro-RJ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 551,63 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, à conta do Elemento 349033-01 – Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, contados a partir da publicação no DODF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20.03.98. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Otávio de Carvalho Franco e Leny Pereira da Silva. P/CONTRATADA: Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

INEDITORIAIS

ACATE-DF ASSOCIAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/98

O Presidente da Associação da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal - ACATE-DF, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, conforme artigo 13 , parágrafo 3º , alínea "a" convoca todos os seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a iniciar-se com a maioria dos sócios , às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, no dia 15/05/98 , na sede da ACATE-DF localizada no SBN Qd. 02 Ed. Engenheiro Paulo Maurício sala 1016, com a seguinte pauta: a) aumento da contribuição mensal; b) assuntos gerais. Jaime Pereira Sardinha - Presidente
DAR R$ 20,03

CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia de solo urbano no local: BR 420 - SMS Sobradinho II / DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R$ 6,68)

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei. etc ...

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. JOSÉ ERCILIO MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 049.031-SSP/DF e do CPF nº 000.195.851-87, na qualidade de proprietário de uma gleba rural com a área de 170ha.26a.74ca, (cento e setenta

hectares, vinte e seis ares e setenta e quatro centiares), desmembrada da área maior situada no imóvel rural denominado **"FAZENDA SANTA BÁRBARA"**, localizado dentro do perímetro do Distrito Federal, devidamente registrado neste Serviço Registral sob o nº R.1/35.714 na Matrícula nº 35.714, foi depositado - para fins do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938 - o **MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL**, denominado **"SÍTIO SANTA LUZIA I"**, com a área de 170ha.26a.74ca., composto de 71 (setenta e um) lotes rurais (chácaras), regularmente aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA - INCRA através da Portaria/INCRA/DP/Nº 07, datada de 28 de agosto de 1997, publicada no "Diário Oficial da União-Secção I", nº 166, de 29/08/97, página 18864 (Processo INCRA/BR/Nº 3950/94). - Consta do memorial descritivo de cada um dos 71 (setenta e um) lotes rurais a **RESERVA LEGAL** e foi apresentada a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 532**, expedida pelo INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF, datada de 06 de fevereiro de 1998, válida até 06 de fevereiro de 1999. - O **parcelamento** do solo rural que se pretende registrar encontra-se situado na antiga **"FAZENDA SANTA BÁRBARA"**, na DF 140 - km 06, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), área definida como zona rural pelo PDOT. - Ficam os documentos que compõem o citado MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 08 - Bloco "B nº 60" - Sala 140-C, 1º andar - Edifício Venâncio 2000, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 30 (trinta) dias, a contar da terceira e última publicação do presente. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos sete (07) dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito (1998)

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do D.F.

DAR R$ 68,98 - 03

EDITAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei. etc ...

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. DELFINO MACHADO DE ARAUJO, do comércio e sua mulher, ANNA RODRIGUES MACHADO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, portadores do CIC nº 004.841.561-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na qualidade de proprietários de uma gleba rural com a área de 85ha.13a.37ca, (oitenta e cinco hectares, treze ares e trinta e sete centiares), desmembrada da área maior situada no imóvel rural denominado **"FAZENDA SANTA BÁRBARA"**, localizado dentro do perímetro do Distrito Federal, devidamente registrado neste Serviço Registral sob o nº R.1/35.715 na Matrícula nº 35.715, foi depositado - para fins do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938 - o **MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL**, denominado **"SÍTIO SANTA LUZIA II"**, com a área de 85ha.13a.37ca., composto de 37 (trinta e sete) lotes rurais (chácaras), regularmente aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA - INCRA através da Portaria/INCRA/DP/Nº 06, datada de 25 de agosto de 1997, publicada no "Diário Oficial da União-Secção I", nº 166, de 29/08/97, página 18864 (Processo INCRA/BR/Nº 3965/94). - Consta do memorial descritivo de cada um dos 37 (trinta e sete) lotes rurais a **RESERVA LEGAL** e foi apresentada a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 534**, expedida pelo INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF, datada de 06 de fevereiro de 1998, válida até 06 de fevereiro de 1999. - O **parcelamento** do solo rural que se pretende registrar encontra-se situado na antiga **"FAZENDA SANTA BÁRBARA"**, na DF 140 - km 07, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), área definida como zona rural pelo PDOT. - Ficam os documentos que compõem o citado MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 08 - Bloco "B nº 60" - Sala 140-C, 1º andar - Edifício Venâncio 2000, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 30 (trinta) dias, a contar da terceira e última publicação do presente. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos sete (07) dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito (1998).-

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do D.F.

DAR R$71,20-03

SINDIGRÃOS-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital faço saber que no dia 12 de junho de 1998, no horário das 10:00 às 18:00, na sede deste Sindicato, situado no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo - Ed. FIBRA, em Brasília-DF, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA, e seus Suplentes, abrindo-se a contar da publicação deste Edital, o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que deverá ser feito na Sede do SINDIGRÃOS, situada no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo – Ed. FIBRA, no horário das 12:00 às 20:00 horas, durante o período destinado ao registro de chapas, onde encontrar-se-à a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações relativas ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas, será dirigido ao Presidente do SINDIGRÃOS, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação será realizada nova eleição dia 15 de junho no mesmo local e horário. Não sendo conseguido "quorum" em segunda convocação, a eleição em terceira e última votação será realizada no dia 16 de junho de 1998, sempre no mesmo local e horário. O pleito Sindical será disciplinado pelo presente Edital, pelo Estatuto Social do SINDIGRÃOS e Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Brasília, 11 de maio de 1998. ALOIZIO PEREIRA DA SILVA-Presidente.

DAR R$ 44,50

SINDIMAM-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no art. 59 das Normas Eleitorais, comunico que foi registrada a Chapa Única seguinte concorrente à Eleição a que se refere o Edital publicado no dia 20 de abril de 1998, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, página 55.

CHAPA ÚNICA

Presidente	: José Luiz Diaz Fernandez	DIRETORES
Vice-Presidentes	: Roberto Mauricio Moraes	Edson Sebba
	Walter Horst Reinicke	Orlando Alves Gertrudes
	Josezito Nascimento Andrade	Lazaro Consuelo Veloso
	José Maria de Jesus	Francisco de Assis da Silva
	Ladir José Possamai Salvador	Edmilson Gonçalves Lima

DIRETORES-TESOUREIROS

Claudio da Costa Vargas — Valvenagues Martins Borges

DIRETORES-SECRETÁRIOS

Ricardo Gonçalves de Oliveira — José Mauricio de Freitas Lima

CONSELHO FISCAL

Efetivo	Suplente
Daniel Borges Gomes	Gilson Borges Pereira
Yvens de Alarcão	Roberto Silva
Luiz Carlos da Silva	José Alves da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIBRA

Efetivo	Suplente
Claudio da Costa Vargas	Orlando Alves Gertrudes
José Luiz Diaz Fernandez	Roberto Mauricio Moraes

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste aviso. Brasília, 11 de maio de 1998.

DAR R$ 71,20

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus diretos sindicais a comparecem à Assembléia Geral Ordinária, prevista no Estatuto desta Entidade Sindical, e combinado com Art. 524, alínea "c" da Consolidação das Leis do Trabalho, a realizar-se em sua Sede sito Setor Bancário Sul, Ed. Seguradoras, Salas 908/913, Brasília-DF, no dia 13 de maio do corrente ano, às 16:00 horas, em primeira convocação, e às 16:30 horas em segunda, com a seguinte Ordem do Dia:

a) leitura e discussão do Relatório da Diretoria sobre as atividades do Sindicato no ano de 1997;
b) apresentação do Balanço anual e respectivo parecer do Conselho Fiscal; e
c) plano de atividades para o ano de 1998, inclusive com Proposta Orçamentária.

Brasília-DF, 11 de maio de 1998.

MÁRIO CÉSAR CINELLI
Diretor Financeiro

DAR R$ 46,73

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

GDF

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19221, 11-05-98 1
.DECRETO 19222, 11-05-98 2
.DECRETO 19223, 11-05-98 2
.DECRETO 19224, 11-05-98 2
.DECRETO 19225, 11-05-98 3

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR, 08-05-98 3
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR, 11-05-98 3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 11-05-98 4
.OFICIO CIRCULAR 9, SRH, 11-05-98 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO, SUREC/DAT, 07-05-98 8
.ATO-R, SUREC/DAT-DAR, 05-05-98 10
.ATO DECLARATORIO 40, SUREC, 11-05-98 5
.ATO DECLARATORIO 100-R, SUREC/DAT, 27-04-98 6
.ATO DECLARATORIO 103, SUREC/DAT, 16-04-98 6
.ATO DECLARATORIO 106-R, SUREC/DAT, 29-04-98 6
.ATO DECLARATORIO 125, SUREC/DAT, 30-04-98 6
.ATO DECLARATORIO 126-R, SUREC/DAT, 04-05-98 6
.ATO DECLARATORIO 128-R, SUREC/DAT, 05-05-98 7
.ATO DECLARATORIO 132-R, SUREC/DAT, 06-05-98 7
.ATO DECLARATORIO 135-R, SUREC/DAT, 08-05-98 7
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 11-05-98 5
.DESPACHO, SUREC, 11-05-98 5
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 29-04-98 8
.DESPACHO, SUREC/DAT, 27-04-98 8
.DESPACHO, SUREC/DAT, 30-04-98 10
.DESPACHO, SUREC/DAT, 04-05-98 10
.DESPACHO, SUREC/DAT, 05-05-98 10
.DESPACHO, SUREC/DAT, 06-05-98 10
.DESPACHO, SUREC/DAT, 07-05-98 10
.DESPACHO, SUREC/DAT, 08-05-98 10
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 11-05-98 11
.PORTARIA 338-R, SECRETARIO, 11-05-98 5

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.PORTARIA 31, SECRETARIA, 08-05-98 11

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-98 11

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, DMTU/DG, 11-05-98 11
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-98 11

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 216, DETRAN/DG, 05-05-98 12

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-05-98 12

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-05-98 12

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 07-05-98 12
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-98 12

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-05-98 12
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 07-05-98 12

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-05-98 13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 06-05-98 13
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-98 13

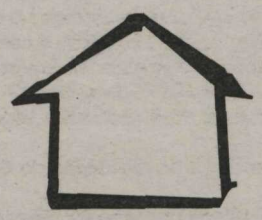
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 11-05-98 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 08-05-98 13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.
E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:
- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal.
E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular.
As localidades são:

- Santa Maria
- Samambaia
- Paranoá
- Recanto das Emas
- QE 38 - Guará II
- Varjão
- Ceilândia
- Riacho Fundo
- Sobradinho
- Gama
- Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

CASA DA GENTE

GDF

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GDF